



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L Nº 41

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1995

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1995

Aprova os textos do Ato Constitutivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, celebrado em São Luís, Estado do Maranhão, em 1º de novembro de 1989, e do Acordo relativo ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa, concluído em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos do Ato Constitutivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, celebrado em São Luís, Estado do Maranhão, em 1º de novembro de 1989, e do Acordo relativo ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa, concluído em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo e do Ato Constitutivo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO CONSTITUTIVO DO INSTITUTO

INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

Os Chefes de Estado

da República Federativa do Brasil,
da República de Cabo Verde,
da República da Guiné Bissau,
da República Popular de Moçambique,
da República Portuguesa,

da República Democrática de São Tomé e Príncipe,
e o Representante Especial do Presidente da República Popular de Angola,

Reunidos em São Luís do Maranhão, República Federativa

do Brasil;

Considerando que a Língua Portuguesa é uma das mais faladas no mundo, servindo a uma comunidade de nações com cerca de 170 milhões de pessoas;

Inspirados pelo desejo de mutuamente beneficiarem do extraordinário patrimônio cultural que se constituiu ao abrigo da Língua Portuguesa;

Motivados pela intenção de coordenarem entre si políticas de cultura e também da Língua que lhes é comum e oficial, com suas variantes e diversidades nacionais;

Acordam o seguinte:

Artigo I

Constituir, entre os Países e Povos que utilizam a Língua Portuguesa como língua oficial ou materna, o Instituto Internacional da Língua Portuguesa.

Artigo II

Definir os seguintes objetivos fundamentais, para o Instituto Internacional da Língua Portuguesa:

a) promover a defesa da Língua Portuguesa como patrimônio de todos os países e Povos que a utilizam, como língua oficial ou materna;

b) promover o enriquecimento e a difusão da Língua Portuguesa como veículo de cultura, educação, e informação e de acesso ao conhecimento científico e tecnológico.

c) promover o desenvolvimento das relações culturais entre todos os Países e povos que utilizam a Língua Portuguesa como língua oficial ou materna.

d) encorajar a cooperação, a pesquisa e o intercâmbio de especialistas nos campos da língua e da cultura.

Artigo III

Os Governos dos respectivos Países, de comum acordo, e em conformidade com as normas constitucionais vigentes em cada um, definirão as regras quanto à orgânica e ao modo de funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, bem como a fixação e estabelecimento da sua sede e a implementação dos princípios ora acordados.

Feito em São Luís do Maranhão, ao 1º dia do mês de novembro de 1989, em sete exemplares originais na língua portuguesa.

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAJIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

sa, todos igualmente autênticos e fazendo fé.

Pela República Popular de Angola:

Pela República Federativa do Brasil:

Pela República de Cabo Verde:

Pela República da Guiné-Bissau:

Pela República Popular de Moçambique:

Pela República Portuguesa:

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe:

ACORDO RELATIVO AO INSTITUTO

INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 14, 15 e 16 de Dezembro de 1990

ACORDO RELATIVO AO INSTITUTO

INTERNACIONAL DE LÍNGUA PORTUGUESA

Os signatários, no seguimento dos actos produzidos pela reunião de 1º de Novembro de 1989, em São Luís do Maranhão, em que participaram os Presidentes da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e do representante especial do Presidente da República Popular de Angola, acordam no seguinte:

1. O Instituto Internacional da Língua Portuguesa, a seguir designado por IILP, tem como objetivos fundamentais a promoção, a defesa, o enriquecimento e a difusão da língua portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e de acesso ao conhecimento científico e tecnológico.

2. A Presidência do IILP terá a duração de um ano e será ro-

tativamente exercida por cada um dos Estados membros, pela ordem alfabética a partir do primeiro escolhido;

3. O Diretor Executivo do IILP terá um mandato de quatro, renovável uma só vez;

4. Os estatutos determinarão a fixação e estabelecimento da sede do IILP;

5. As decisões do IILP serão tomadas por consenso;

6. O presente acordo entrará em vigor após depósito dos instrumentos de ratificação junto ao Governo da República Federativa do Brasil;

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente credenciados para o efeito, aprovam o presente texto, redigido em língua portuguesa, em sete exemplares, todos igualmente autênticos.

Assinado em Lisboa, aos 16 de dezembro de 1990,

Pela República Popular de Angola, José Mateus de Adelino Peixoto, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República Federativa do Brasil, Carlos Alberto Gomes Chiarelli, Ministro da Educação.

Pela República de Cabo Verde, David Hooffer Almada, Ministro da Informação, Cultura e Desportos.

Pela República da Guiné-Bissau, Alexandre Brito Ribeiro Furtado, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República de Moçambique, Luis Bernardo Honwana, Ministro da Cultura.

Pela República Portuguesa, Pedro Miguel de Santana Lopes, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, Lígia Silva Graça do Espírito Santo Costa, Ministra da Educação e Cultura.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1- ATA DA 19ª SESSÃO , EM 16 DE MARÇO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Ministro das Comunicações

- Nº 80/95, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 187, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.2 - Requerimentos

- Nº 356, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente

da sessão ordinária do dia 21 do corrente, seja destinada a comemorar o "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial".

- Nº 357, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia informações que menciona.

- Nºs 358 e 359, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, solicitando a retirada dos Requerimentos nºs 329 e 328/95, encaminhados aos Ministros da Fazenda e Previdência Social, respectivamente. Deferidos.

1.2.3 – Comunicações da Presidência

– Recebimento de cópia da Resolução nº 56, do Parlamento Amazônico, referente à situação de conflito surgida nas fronteiras do Equador e do Peru.

– Eleição do Corregedor e Corregedores Substitutos na presente sessão.

1.2.4 – Requerimentos

– Nº 360, de 1995, de autoria do Senador Valmir Campelo e outros Srs. Senadores, solicitando que a eleição para Corregedor e Corregedores Substitutos seja feita em escrutínio único.

– Nº 361, de 1995, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as informações que menciona.

– Nº 362, de 1995, de autoria do Senador José Agripino, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1995, seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

– Nós 363 e 364, de 1995, de autoria do Senador Sérgio Machado, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 06, 08 e 15, de 1995 e dos Projetos de Resolução nº 15 e 18, de 1995, respectivamente.

1.2.5 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que dispõe sobre o exercício de profissão de Secretário e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que concede, em relação às eleições de 1994, anistia das sanções de que trata o art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

1.2.6 – Ofícios

– Nº 88, de 1995, da Liderança do PDT no Senado Federal, referente à indicação de membros em comissão permanente.

– Nós 76 a 79, de 1995, da Liderança do PDT no Senado Federal, referente à substituição de membros para integrarem as Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 906, 910, 914 e 918, de 1995.

1.2.7 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Aviso nº 77/95, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 103/95, adotada por aquela Corte, sobre sua posição em relação à instituição de organizações não governamentais para atuar no combate à corrupção. (Diversos nº 43, de 1995)

– Recebimento de relatório contendo sugestões visando à melhoria das ações desta Casa, nos campos administrativo, político e de imagem institucional, encaminhado pelo Senador Ney Suassuna. (Diversos nº 44, de 1995.)

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagem feita pela Universidade de Brasília ao Senador Darcy Ribeiro, consagrando-o como Doutor "honoris causa".

SENADOR COUTINHO JORGE – Desrespeito na aplicação do Decreto nº 750, de 1993, que visa à implantação do desenvolvimento sustentado no País, e, em particular, na Mata Atlântica.

SENADOR JOEL DE HOLANDA – Realização de seminários dos dirigentes de órgãos oficiais de turismo no Nordeste, com vistas ao aumento do fluxo turístico.

SENADOR JÚNIA MARISE, como Líder – Gastos elevados com publicidade do Governo.

1.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 292, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, em aditamento ao Requerimento nº 201, de 1995, de sua auto-

ria, que prevê a criação de comissão temporária interna com o fim de elaborar e apresentar projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, solicita, nos termos regimentais, a alteração do número de participantes de sete para onze membros da referida comissão. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Coutinho Jorge.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 1993 (nº 478/91, na Casa de origem), que altera os arts. 472 e 476 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão encerrada**, voltando a matéria à Comissão de Assuntos Sociais para exame da emenda, oferecida nesta oportunidade.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1994 (nº 2.267/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 860 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Apreciação adiada** para o dia 13 de abril do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 365/95, após usar da palavra o Sr. Valmir Campelo.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1994 (nº 1.888/91, na Casa de origem), que regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal. **Dado como aprovado** o substitutivo, após usar da palavra o Sr. Valmir Campelo. A Câmara dos Deputados.

Mensagem nº 78, de 1995 (nº 187/95, na origem), do Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1994 (nº 3.552/93, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 12 da Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais. Arquivada definitivamente. **Aprovada**. Ao arquivo.

Requerimento nº 1.449, de 1993, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "De 1823 a 1993, 170 anos da dívida externa, empobrecendo o Brasil, roubando nossas riquezas. Dois advogados e um juiz provam a prescrição da dívida", de autoria de Hélio Fernandes, publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, edição de 27 de dezembro de 1993. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JONAS PINHEIRO – A crise na agricultura brasileira, em face do altos custos dos financiamentos agrícolas.

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Situação de abandono em que se encontram os produtores rurais de cana-de-açúcar, em Medicilândia – PA.

SENADOR NEY SUASSUNA – Retorno da violência no Rio de Janeiro.

1.3.2 – Matéria aprovada após a Ordem do Dia

– Requerimento nº 356/95, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

1.3.3 – Requerimento

– Requerimento nº 366, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, solicitando a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991, que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências. **Deferido**, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Esperidião Amim e Antônio Carlos Valadares.

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR ROBERTO FREIRE – Solicitação, através de ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, do desarquivamento de projeto de lei do Senado, que regula o preenchimento de cargos de direção do Banco Central.

SENADOR JÁDER BARBALHO – Limitação do uso das medidas provisórias.

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Proposta de emenda à Constituição, que encaminhará à Mesa oportunamente, estabelecendo relação entre a maior e a menor remuneração entre

os servidores públicos.

SENADOR JOSE EDUARDO DUTRA – Vasamento de informações privilegiadas da área econômica para algumas instituições financeiras.

SENADOR MAURO MIRANDA – Crise no setor rodoviário de cargas no Brasil.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comemoração do centenário de Nascimento do patriarca José Bezerra de Menezes.

SENADOR CARLOS BEZERRA – Comentários sobre o depoimento do Ministro José Serra, feito na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

SENADORA MARLUCE PINTO – Necessidade de um socorro urgente aos agricultores e pecuaristas de Roraima.

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nº's 26 a 30, de 1995, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

1.3.6 – Eleição do Corregedor e dos Corregedores Substitutos

1.3.7 – Proclamação dos Srs. Romeu Tuma, Ramez Tebet, Joel de Hollanda e Lúcio Alcântara, respectivamente, Corregedor e Corregedores Substitutos.

1.3.8 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 15.03.95 (republicação).

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 14ª Sessão, realizada em 9.03.95. (Publicado no DCN II, de 10.03.95)

Trecho da Ata da 1ª Reunião Preparatória, realizada em 1.02.95.

4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

– Resenha das matérias apreciadas de 1 a 28 de fevereiro de 1995 – art. 269, II, do Regimento Interno.

5 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nº 142 a 150, de 1995

6 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

– Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária

7 – MESA DIRETORA

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 19ª Sessão, em 16 de março de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Teotonio Vilela Filho, Renan Calheiros e Antônio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Magalhães – Antonio Valladares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Cunha Lima – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezeria – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Frância – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Arruda – José Bianco – José Dutra – José Fogaça – José Ignacio – Julio Campos – Junia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portela – Lucio Alcantara – Ludio Coelho – Luiz Alberto – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotonio Vilela – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

AVISO

DO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 80/95, de 13 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 187, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas em cópia ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 356, DE 1995

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 21 do corrente, seja destinada a comemorar o "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial".

Sala das Sessões, 16 de março de 1995. – Senadora Benedita da Silva – Senador João Rocha – Senador Renan Calheiros – Senador Valmir Campelo – Senador José Roberto Arruda – Senador Lucídio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O requerimento que acaba de ser lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido polo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 357, DE 1995

Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50, § 2º da Constituição Federal, sejam prestadas pelo Ministro do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia as seguintes informações:

1 – arrecadação anual da TORMB, nos anos de 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994;

2 – Especificar os programas e atividades financiadas ou apoiadas com recursos arrecadados pelo TORMB, nos anos de 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994, por regiões e Estados;

3 – Relatório físico-financeiro dos anos de 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994, sobre venda da borracha do estoque regulador;

4 – Especificar os programas, projetos e atividades financiados ou apoiados com recursos da venda da borracha do estoque regulador nos anos de 1990, 1991, 1993 e 1994, por regiões e Estados;

5 – Especificar a quantidade ainda existente no estoque regulador.

Justificação

Devido uma total falta de informações a respeito da TORMB, que deveria ser investido no extrativismo, e a continuação da crise da borracha e, atendendo solicitação dos movimentos dos seringueiros, se justifica o referido requerimento.

Sala das Sessões, 16 de março de 1991. – Senadora Marina Silva, (PT – AC).

(À Mesa para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 358, DE 1995

Com base no art. 256, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência a retirada do Requerimento nº 329, de 1995, que requer pedido de informações ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Em 15 de março de 1995. Senador Ernandes Amorim, PDT – RO.

REQUERIMENTO Nº 359, DE 1995

Senhor Presidente,

Com base no art. 256, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência a retirada do Requerimento nº 328, de 1995, que requer informações ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social.

Em 15 de março de 1995. – Senador Ernandes Amorim, PDT – RO.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Com base no art. 256, § 2º, alínea a do Regimento Interno, defiro a retirada dos requerimentos, que vão ao Arquivo.

A Presidência recebeu, do Parlamento Amazônico, cópia da Resolução nº 56, adotada pela Diretoria daquele Parlamento, reunida em sessão extraordinária no dia 09/02/95, na cidade de Brasília, referente à situação de conflito surgida nas fronteiras dos países do Equador e do Peru.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência informa ao Plenário que, durante a sessão ordinária de hoje, serão eleitos o Corregedor e os Corregedores Substitutos. São can-

didatos o Senador Romeu Tuma para Corregedor, e os Senadores Ramez Tebet, Joel de Hollanda e Lúcio Alcântara, para Corregedores Substitutos.

Passa-se à eleição do Corregedor e dos três Corregedores Substitutos, em obediência ao disposto na Resolução nº 17, de 1993.

A eleição processar-se-á através de cédulas uninominais, que estão à disposição dos Srs. Senadores na cabine telefônica.

Em atenção ao que determina o § 4º do art. 60 do Regimento Interno, por proposta de um terço dos Senadores ou de Líder que represente este número, a eleição poderá ser feita em um único escrutínio.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 360, DE 1995

Nos termos do art. 60, § 4º, do Regimento Interno, requeiro que a eleição para Corregedor e Corregedores Substitutos seja feita em um único escrutínio.

Sala das Sessões, 16 de março de 1995. – Valmir Campelo, PTB – Esperidião Amin, – PPR – Bernardo Cabral, – PP – Ronaldo Cunha Lima – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Os Sr. Senadores já podem votar.

A eleição processar-se-á durante todo o período da sessão até o seu encerramento, quando, ao final, procederemos à sua apuração, na forma regimental.

No momento de votar, o funcionário responsável anotará o voto de cada Senador.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 361, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Dr. Gustavo Krause, informações sobre o Decreto nº 750 de 10 de fevereiro de 1993, que "dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançados e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências", no que se refere a:

1. regulamentação e instruções normativas baixadas pelo Ibama após a divulgação do Decreto nº 750/93;

2. são verídicas as informações veiculadas pela imprensa, das quais destacamos o jornal *Gazeta Mercantil* de 8 e 9 do corrente mês, sobre a orientação emitida pela Presidência do Ibama às suas Superintendências Regionais, no sentido de ignorar a existência do Decreto nº 750/93 e seguir o Código Florestal, no concernente aos procedimentos para a área?

Justificação

A Mata Atlântica é um dos ecossistemas mais ameaçados do planeta e requer permanente controle.

É necessário, portanto, esclarecer a veracidade das notícias veiculadas pela imprensa, para que se possa tomar as medidas cabíveis no caso.

Sala das Sessões, 16 de março de 1995. – Senador Coutinho Jorge.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 362, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c , item 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1995, que dispõe sobre a continuidade de execução das obras públicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 363, DE 1995

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 6, nº 8 e nº 15, de 1995, de autoria, respectivamente, dos nobres Senadores José Eduardo Dutra, Darcy Ribeiro e Benedita da Silva, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 6 de março de 1995. – Senador Sérgio Machado.

REQUERIMENTO Nº 364, DE 1995

Nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 15 e 18, de 1995, de autoria, respectivamente, dos nobres Senadores Pedro Simon e Coutinho Jorge, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de março de 1995 – Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Os requerimentos lidos são publicados e, posteriormente, incluídos na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 1995

Dá nova redação ao art. 3º, da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o exercício de profissão de Secretário e dá outras provisões".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica assegurado o direito ao exercício da profissão aos que embora não habilitados nos termos do artigo anterior, contém, pelo menos, 5 (cinco) anos ininterruptos, ou 10 (dez) anos intercalados, de exercício em atividades próprias de secretaria, na data de vigência desta lei".

Art. 2º Esta lei entar em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao ser sancionada, a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, não levou em consideração os direitos daqueles que, embora sem possuírem cursos de espécie alguma – porque até mesmo não eram exigidos –, vinham exercendo, com eficiência, atividades próprias de profissão de Técnico em Secretariado, que então se re-

gulamentava.

Desrespeitou-se, assim, o princípio assegurado em todas as Constituições brasileiras – que a Carta de 88 registra em seu art. 5, item XXXVI –, segundo o qual "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".

Aqueles que já exerciam, a anos, a profissão, no momento de sua regulamentação, haviam adquirido o incontestável direito de continuar a exercê-la, sem qualquer restrição, sob pena de negar-se vigência à norma constitucional assinalada.

O projeto que ora submetemos à apreciação dos ilustres membros desta Casa e que, certamente, será aprovado e transformado em lei, objetiva corrigir o equívoco ocorrido à época da promulgação do diploma em exame e restaurar os direitos violados dos milhares de trabalhadores, que exercem atividades próprias de secretaria.

Sala de Sessões, 17 de março de 1995. – Senador Humberto Lucena.

(À *Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1995

Concede, em relação às eleições de 1994, anistia das sanções de que trata o art. 7º da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam anistiados das sanções previstas no art. 7º da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, os eleitores que, obrigados a votar nas eleições de 1994, não o fizeram nem se justificaram no prazo estabelecido nesse mesmo dispositivo legal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto que ora apresentamos, tendo por meta isentar de sanções os eleitores faltosos nas últimas eleições, busca levar em conta os inúmeros desníveis sociais presentes na vida do povo brasileiro, sobretudo no contexto educacional. Isto porque, infelizmente, é de todos conhecido o fato de que grande parte de nosso povo é desfavorecida cultural e economicamente, e são justamente esses menos favorecidos os mais vitimados por leis que desconsideram os contrastes irrefutáveis com relação às diferentes classes sociais. As sanções eleitorais mais penalizam justamente esses brasileiros desamparados, muitos dos quais nem têm condição de alcançar o princípio jurídico segundo o qual a ninguém é permitido ignorar a lei.

Creamos que a iniciativa, se aprovada, poderá até servir de alento aos cidadãos que não exerceram seu direito-dever nas últimas eleições. É preciso estar consciente, ademais, que muitos eleitores deixam de comparecer às urnas por falta de recursos ou auxílio, principalmente os moradores da zona rural.

Assim, esperamos de nossos ilustres pares a aprovação da iniciativa, certos de que sua transformação em lei cumprirá uma finalidade de relevante interesse social, tão importante num Estado democrático.

Sala das Sessões, 16 de março de 1995. – Senador Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral

Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o Juiz Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição incorrerá na multa de três a dez por cento sobre o salário

mínimo da região, imposta pelo Juiz Eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367. (7) (8)

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

I – inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empregar-se neles;

II – receber vencimentos, remuneração, salário ou provenientes de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo Governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição.

III – participar de concorrência pública ou administrativa da União dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;

IV – obter empréstimo nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, nos intitutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo Governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;

V – obter passaporte ou carteira de identidade;

VI – renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo Governo;

VII – praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda.

§ 2º Os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, salvo os executados nos arts. 5º e 6º, I, sem prova de estarem alistados, não poderão praticar os atos relacionados no parágrafo anterior. (9)

§ 3º Realizado o alistamento eleitoral, pelo processo eletrônico de dados, será cancelada a inscrição do eleitor que não votar em 3 (três) eleições consecutivas, não pagar a multa ou não se justificar no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da última eleição a que deveria ter comparecido.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

É lido o seguinte:

OF. N° 88/95-GLPDT Brasília, 14 de março de 1995
Senhor Presidente,

Cumpre-me informar a V. Ex^a a indicação dos Senadores SEBASTIÃO ROCHA e DARCY RIBEIRO para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura.

Atenciosamente, – Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

São lidos os seguintes:

OF. N° 76/95 – GLPDT Brasília, 14 de março de 1995.
Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa cumpre-me informar a V. Ex^a a indicação dos Senadores DARCY RIBEIRO e SEBASTIÃO ROCHA, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão que analisará

a Medida Provisória nº 906/95, "que autoriza o Poder Executivo a contratar a Itaipu Binacional pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, denominados "Brasil Investiment bond-Bid", em valor correspondente a até US\$92.800.000,00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América)".

Atenciosamente, – Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.
OF. N° 77/95-GL/PDT Brasília, 14 de março de 1995

Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa, cumpre-me informar a V. Ex^a a indicação dos Senadores SEBASTIÃO ROCHA e JÚNIA MARISE, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente a Comissão que analisará a Medida Provisória nº 910/95, "que altera o artigo 60 da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 1994".

Atenciosamente. – Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

OF. N° 78/95 GLPDT Brasília, 14 de março de 1995
Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa, cumpre-me informar a V. Ex^a a indicação dos Senadores SEBASTIÃO e JÚNIA MARISE, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão que analisará a Medida Provisória nº 914/95, "que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.
OF. N° 79/95-GLPDT Brasília, 14 de março de 1995

Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado pelo Plenário desta Casa, cumpre-se informar a V. Ex^a a indicação dos Senadores Darcy Ribeiro e Sebastião Rocha, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão que analisará a Medida Provisória nº 918/95, "que dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras provisões".

Atenciosamente. – Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência recebeu o Aviso nº 77/95, de 14 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 103/95, adotada por aquela Corte, sobre sua posição em relação à instituição de organizações não governamentais para atuar no combate à corrupção.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle para conhecimento.

(DIVERSOS N° 43, DE 1995)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência recebeu do Senador Ney Suassuna relatório contendo sugestões visando a melhoria das ações desta Casa nos campos administrativo, político e de imagem institucional.

O expediente será publicado e encaminhado ao Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado Federal.

(DIVERSOS N° 44, DE 1995)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara que disporá de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ontem,

ouvimos aqui do plenário desta Casa várias manifestações elogiosas, de justo reconhecimento, ao nosso colega, Senador Darcy Ribeiro, que recebeu merecida homenagem, distinguido que foi, pela Universidade de Brasília, com o título de Doutor **Honoris Causa**.

Reservei-me para fazer o registro desse fato na solenidade de hoje para que, aproveitando o ensejo dessa distinção do Senador Darcy Ribeiro, pudéssemos, também, dizer da nossa esperança de que o novo Governo, recentemente instalado, venha – como demonstram os primeiros sinais – dedicar uma atenção especial à questão da Educação no Brasil.

Mas não poderia deixar de fazer, neste momento, este registro sobre essa figura humana excepcional, intelectual, homem público, educador, o nosso colega, Professor Darcy Ribeiro.

Até pouco tempo, militei no partido do qual faz parte S. Ex^a e tive oportunidade de privar, de perto, de sua amizade, construindo uma relação de grande respeito e admiração pela sua participação na vida pública, intelectual e cultural do nosso País. Diria mesmo que ele é uma das figuras que mais enaltecem – entre tantas que aqui estão – e honram esta Casa.

E o que me chama a atenção nessa personalidade singular do Senador Darcy Ribeiro é sua dedicação, sua verdadeira devação à causa da Educação e também às questões relacionadas à história da cultura e da evolução econômica e política do Brasil, de modo especial em relação à questão indigenista brasileira.

Quero dizer que S. Ex^a foi aqui muito lembrado e louvado pela sua decisiva participação na fundação da Universidade de Brasília. Mas no campo do ensino superior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo dizer que este não é o único fruto decorrente do trabalho e da dedicação do Senador Darcy Ribeiro. Tive a oportunidade de visitar, há algum tempo, a Universidade Estadual do Norte Fluminense, uma universidade implantada pelo Governo do Estado do Rio, sob a liderança e a orientação do ex-Governador Leonel Brizola, que tem sido também um político dedicado à causa da Educação, e me deparei com uma grande obra. Uma universidade realmente voltada para o terceiro milênio, na qual a caneta e o lápis são substituídos pelo computador. Todos os professores são doutores, e o único regime que vigora para o professor é o do tempo integral e da dedicação exclusiva. Universidade também profundamente vinculada à economia, às tradições sócio-econômicas e políticas daquela região do norte fluminense. Universidade que importou cérebros da União Soviética e que de lá saíram em razão da crise político-econômica daquela federação de repúblicas. Essa universidade é realmente um fato novo na história do ensino superior no Brasil e é também decorrência do trabalho, abnegação e dedicação do Senador Darcy Ribeiro.

Isso é tão verdadeiro que o seu partido, o PDT, vencido nas últimas eleições para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, o manteve como chanceler da Universidade, tal era sua importância, sua dedicação e a grandeza da obra por ele construída. É preciso também que se mencione o fato de que o Senador Darcy Ribeiro foi o inspirador e responsável não só pela formação pedagógica e política, mas pela própria concretização física daquela rede de escolas no Rio de Janeiro, os chamados CIEPs – Centros Integrados de Educação Pública, que podem até merecer reparo, de alguma forma, no seu funcionamento, na sua concepção arquitetônica e pedagógica, mas que, no mérito, ninguém poderá negar, desde que seja alguém que examine a questão com isenção política e ideológica.

Foi o fato de ter procurado dar aos alunos pobres, às crianças que estão fora da sala de aula, aos filhos dos operários, dos trabalhadores, àqueles que não podem pagar a escola privada, a escola particular, uma escola digna desse nome, uma escola dotada de todos os recursos, desde as instalações físicas aos materiais disponíveis, à preparação dos professores, e, principalmente, com en-

sino em tempo integral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um dado essencial da questão, que o professor Darcy Ribeiro não se cansa de repetir: não haverá escola de boa qualidade se a escola não ministrar o ensino em tempo integral.

Vejam bem o que está acontecendo no Brasil, no Ceará, e creio que também nas principais cidades de todos os Estados do País. Os colégios particulares, que ministram, em princípio, um ensino de boa qualidade, os colégios destinados às pessoas que podem pagar as suas mensalidades, estão, de 2 a 3 anos para cá, voltando ao ensino em tempo integral. Ou seja, a criança entra pela manhã e sai à tarde, inclusive fazendo as refeições na própria instituição.

Ora, se a parte da sociedade que tem recursos para pagar uma escola de boa qualidade para seus filhos procura a escola em tempo integral, é porque, realmente, esse é o tipo de ensino que convém às nossas crianças, à nossa juventude.

Portanto, quando se fala em escola de boa qualidade, inequivocavelmente é preciso pensar em uma escola em tempo integral, e não em uma escola pobre, para pobres. É mister pensar em uma escola que possua, de fato, condição de oferecer um ensino que permita, àquelas pessoas, inclusive, mudarem o seu destino, o seu futuro, mediante a instrução e os conhecimentos de boa qualidade que venham a adquirir.

E o paladino disso, no Brasil – e esse crédito deve ser dado a ele –, é o Senador Darcy Ribeiro, que resgatou a idéia da escola em tempo integral, e que não se cansa de repetir, numa espécie de bordão, onde vai, que não se trata de criança abandonada, porque criança abandonada é aquela que está fora da escola – o seu lugar é a escola, principalmente aquela em tempo integral, que, muitas vezes, vai substituir uma família inexistente, possibilitando a assistência médica-odontológica e uma alimentação de qualidade.

Volto a repetir uma expressão que S. Ex^a muito usa: "a inteligência entra pela boca". Ou seja, a criança inteligente é a que se alimenta bem, tendo condições de desenvolver o seu sistema nervoso e suas possibilidades de aprendizado.

S. Ex^a sempre diz, indignado – porque é uma qualidade dele o tom indignado com que veste as palavras, a revolta com que manifesta muitos de seus sentimentos –, que nunca viu uma vaca abandonada, uma galinha abandonada, um porco abandonado, mas vê milhares de crianças abandonadas. Esta é uma frase que choca, mas que deve servir para nos encher, a todos, da justa indignação que possa produzir resultados que reparem essa situação escandalosa de injustiça existente em nosso País.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Lúcio Alcântara, gostaria apenas de me somar a V. Ex^a, porque, mais uma vez, traz a esta Câmara Alta um assunto de suma importância, e principalmente por estar relacionado a um Senador da República como o Sr. Darcy Ribeiro. Eu não poderia, nesta oportunidade, deixar de parabenizar V. Ex^a por registrar, nos Anais do Senado Federal, a homenagem que a Universidade de Brasília fez, ontem, à figura desse homem público, desse homem querido de todo o Brasil que é o Senador Darcy Ribeiro. E o faço com muita emoção e com o sentimento, também, da responsabilidade que tenho para com os destinos do Distrito Federal, como seu representante aqui no Senado, mas, muito mais, como ex-aluno da UNB que sou, universidade na qual ingressei em 1966. Todos nós, ex-alunos, temos na figura e na pessoa do eminente professor, jornalista e do político Darcy Ribeiro uma expressão de respeito. O Brasil deve muito ao Senador Darcy Ribeiro e tenho absoluta certeza de que S. Ex^a ain-

da poderá fazer muito pela educação do nosso País. V. Ex^a está de parabéns por trazer à Câmara Alta do Congresso Nacional, para que tome conhecimento, esta homenagem que significa muito na vida desse homem público que é Darcy Ribeiro. Está de parabéns V. Ex^a e de parabéns, muito mais, o nosso eminente e querido amigo, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nobre Senador Valmir

Campelo, agradeço V. Ex^a por esse depoimento, que serve para fortalecer ainda mais as palavras que pronuncio neste momento, inspiradas num desejo de fazer, aqui, um reconhecimento público dessa missão que o Senador Darcy Ribeiro vem cumprindo ao longo de sua vida, inclusive porque, ontem mesmo, quando recebia o título de Doutor Honoris Causa, ele lançava mais um alerta: que se transformasse a Universidade de Brasília numa espécie de organismo autônomo – aquilo de que tanto se comenta, a propalada autonomia universitária. Mas não falava somente em autonomia de gestão, mas em autonomia de pensamento, em liberdade de criação, em liberdade de crítica, para que essa universidade seja, de fato, uma espécie de consciência crítica do País.

As nossas universidades estão ainda cercadas por muros, altos e largos, muralhas, diria melhor, que as isolam, muitas vezes, de seu próprio alvo, a comunidade. Costuma haver uma espécie de desconfiança recíproca entre sociedade e universidade, e esse é um clima destrutivo, infértil, porque a universidade, como núcleo de ciência e de pensamento, deve preservar a sua autonomia, exercendo de maneira competente o seu papel.

De forma que aguardo, inclusive, do atual Governo – que tem na sua Presidência um professor, um intelectual, o Senhor Fernando Henrique Cardoso; que tem no Ministério da Educação um educador, o professor Paulo Renato de Souza, e no Ministério da Cultura um outro professor, o Sr. Francisco Weffort –, que dê uma resposta candente, afirmativa, decisiva para a solução dos principais problemas de educação do povo brasileiro.

Ainda hoje vimos, na reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, o Senador Darcy Ribeiro ler o seu relatório, com o Substitutivo da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, cuja tramitação, em boa hora, se decidiu acelerar, dentro da nova forma de trabalhar, de produzir, de apresentar resultados, de votar, de decidir desta Casa, e eu tenho certeza que brevemente o projeto virá ao Plenário para que ele se pronuncie e dê, na sua visão, forma definitiva ao projeto, para que a sociedade e o Governo tenham esse instrumento legal, que pautará as ações em relação à educação, tanto no ensino superior, quanto no ensino de primeiro e segundo graus.

E aqui, no momento em que concluo as minhas palavras, quero registrar minha satisfação em ver o Senador Darcy Ribeiro dando-nos mais uma lição, uma lição de vida. Ele, que é um intelectual heterodoxo, que foge àqueles padrões que normalmente nos acostumamos a ver no intelectual – um intelectual sisudo, com ar grave, que nem sempre corresponde ao conhecimento que deveria ter –, nos dá uma lição de paixão e de amor à vida. S. Ex^a é um intelectual macunaímico, como costumo dizer a ele, um homem terno, um homem que, defrontando-se com uma condição de saúde difícil, adversa, no entanto nos transmite a alegria de viver, confiança no futuro, passando-nos uma valiosa lição de vida, a que todos devemos prestar atenção.

Concluindo, Sr. Presidente, quero deixar registrado, neste pronunciamento, este apreço que tenho – e não só eu, mas toda a Casa, já que muitas vezes realçado na palavra de vários Srs. Senadores – por esse colega, companheiro, professor, grande intelectual, grande homem público brasileiro, apóstolo da educação nacional, que é o Senador Darcy Ribeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, que disporá de 20 minutos.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para denunciar o desrespeito do Governo Federal ao Decreto 750/93, principal instrumento legal da preservação dos remanescentes da Mata Atlântica.

Tomei conhecimento, pela imprensa, que o IBAMA, órgão responsável pela execução da política ambiental, instruiu as suas representações estaduais no sentido de descumprir o decreto, baixado pelo então Presidente Itamar Franco. Também tomei conhecimento das reações indignadas que tal fato provocou entre os ambientalistas, em especial o Deputado Fábio Feldman, atual Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

O que me parece é que algumas pessoas do órgão estão cedendo às pressões dos representantes de setores que ainda não entenderam, ou não aceitaram, o conceito de Desenvolvimento Sustentável.

Quando foi definido o conceito, durante a realização da Conferência Rio 92, sabia-se que não seria de fácil interpretação e implantação, por exigir a conciliação da busca do bem-estar presente com a segurança de condições de vida satisfatórias no futuro. Ou seja, conciliar o crescimento econômico e a preservação ambiental.

Cabe aos governos dos países a definição de estratégias de desenvolvimento industrial e agrícola sustentável, envolvendo a conservação de recursos naturais, a manutenção da biodiversidade e o atendimento das necessidades básicas das atuais e futuras gerações.

Se reconhecermos que isso não é fácil, por outro lado afirmamos que não é impossível.

O Decreto 750/93 é um instrumento que procura atender a esse objetivo.

Tomo a liberdade de relatar aos ilustres Senadores, de forma sucinta, a história do referido decreto.

Quando assumi o Ministério do Meio Ambiente, criado pelo Presidente Itamar Franco, deparei-me com uma pilha considerável de correspondências, nacionais e internacionais, de entidades ambientalistas, ONGs, empresas privadas, governos estaduais, municipais, enfim, a sociedade brasileira daquela área totalmente preocupada e exigindo a revogação ou a substituição do Decreto 99.547/90, elaborado pelo então Secretário do Meio Ambiente, Dr. José Lutzenberger e assinado pelo Vice-Presidente Itamar Franco, que ocupava interinamente a Presidência da República.

O Decreto dispunha sobre a vedação do corte e da exploração da vegetação nativa da Mata Atlântica e foi recebido com espanto por todos, inclusive por entidades ambientalistas, e logo mostrou suas graves falhas: não trazia a definição do que era Mata Atlântica, não permitia qualquer possibilidade do uso sustentado de espécies da flora com comprovado potencial, não apresentava diretrizes para equacionar os conflitos nas áreas urbanas e não estabelecia normas para as comunidades tradicionais, dependentes dos recursos naturais para a sua subsistência.

Elaborado sem nenhuma consulta às entidades que há anos trabalham pela Mata Atlântica, as lacunas do decreto praticamente inviabilizaram sua efetiva contribuição para a preservação deste importantíssimo conjunto de ecossistemas.

No caso das comunidades tradicionais que se utilizam de recursos florestais para a sobrevivência, o instrumento foi absolutamente omissivo, pois não estabeleceu normas para evitar abuso, apenas proibiu, nivelando pescadores artesanais e latifundiários inescrupulosos, sendo que a fiscalização sempre foi mais rigorosa com o pequeno, com o lavrador, com o pescador, em favor, é claro, dos grandes latifundiários. Portanto, a fragilidade do decreto exigia modificações.

Quando assumi o Ministério, consciente da gravidade do problema, empenhei-me pessoalmente em sua solução e comandei um trabalhoso processo de articulação e negociação entre governos estaduais, municipais e ONGs. Foi um processo longo, em que tivemos audiências públicas em vários Estados, como São Paulo, Rio de Janeiro e outros, na tentativa de encontrar soluções discutidas a partir das bases, possíveis de serem aplicadas.

O texto do Decreto 750/93 foi aprovado em reunião do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente –, que é talvez o maior Conselho desta República, obtendo o consenso de parlamentares, entidades ambientalistas e dos governadores dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

No Palácio do Planalto, reunimos Governo Federal, governos estaduais e municipais, comunidade, uma reunião memorável, em que o Presidente acatou a proposta de todas as entidades que ali estavam, e aprovou, portanto, a edição desse decreto, que iria mudar a política de desenvolvimento sustentável para a Mata Atlântica. Foi uma experiência inovadora. Várias entidades importantes, como a SOS Mata Atlântica, a FUNATURA, a FBCN e outras participaram do evento.

Na verdade, Srs. Senadores, o Decreto nº 750 apresenta um avanço conceitual sobre o anterior, inserindo propostas como a da não ocorrência do direito adquirido em matéria ambiental, bem como a do ordenamento do uso e ocupação do solo urbano ainda ocupado por cobertura vegetal nativa. Proíbe o corte, a exploração e a supressão da vegetação da Mata Atlântica, regulamentando, contudo, as hipóteses excepcionais de permissão e a exploração seletiva através de regime sustentado de espécies florestais, em especial pelas populações tradicionais da região.

Não quero dizer, Srs. Senadores, que o Decreto 750/93, por si só, representará a salvação dos remanescentes da Mata Atlântica. Obviamente, deveria ser complementado por uma série de instruções normativas do IBAMA, a ser negociada e detalhada para cada Estado, considerando as peculiaridades regionais.

Portanto, um conjunto de normas deveria ser elaborado, mas, lamentavelmente, pelo que sei, as negociações com as entidades ambientalistas e com os empresários não foram viabilizadas. Entretanto, isso não justifica o descumprimento ao único instrumento legal que existe em relação à Mata Atlântica.

É nossa obrigação lutar para salvar o que resta da Mata Atlântica, uma vez que é a região geográfica de mais antiga colonização e de maior densidade populacional do País.

O domínio da Mata Atlântica corresponde a uma estreita faixa de florestas ao longo da costa leste brasileira, estendendo-se do Ceará ao Rio Grande do Sul. Sua área original é estimada em 1,1 milhão de quilômetros quadrados, o que corresponde a um terço da floresta amazônica brasileira ou a 12% do território nacional.

E embora hoje reduzida a 10% de sua cobertura vegetal, é ainda uma das mais ricas florestas tropicais do mundo no que concerne à biodiversidade, com mais de 10 mil espécies vegetais e um grande número de espécies da fauna, caracterizadas por alto nível de endemismo.

Na sua área de domínio, é importante lembrar, localiza-se 70% da população brasileira, aí incluídas comunidades indígenas, rurais, além das maiores cidades brasileiras como Rio e São Paulo, portos e centros industriais do País, para os quais a Mata Atlântica e seus ecossistemas associados provêm os mananciais de água, evitam a erosão do solo, garantem o desenvolvimento turístico e a qualidade de vida geral da população.

A região é área de maior pressão de desmatamento, por conta, é claro, da densidade urbana e econômica instalada na faixa leste do território brasileiro. Além disso, a demanda de uso social e

econômico sobre as terras ocupadas pelas florestas e os recursos delas provenientes, momente numa época como essa de recessão, sobrepuja qualquer fiscalização.

Em vista disto, Srs. Senadores, impõe-se a compatibilização entre a proteção da biodiversidade daquele grande ecossistema da Mata Atlântica, como uma reserva estratégica para o futuro, com as necessidades sociais do presente, tendo como pressuposto, é claro, a grande tese do desenvolvimento sustentado.

É bom lembrar que a Constituição Federal incluiu a Mata Atlântica entre os ecossistemas considerados patrimônio nacional, como é o caso da Amazônia, como é o caso do Pantanal. Se os juristas acham que um decreto é instrumento legal insuficiente para se regular o seu uso, que se elabore uma lei, que se faça uma nova proposta. O que não se pode aceitar é cruzarem-se os braços diante dos desmatamentos irresponsáveis, clandestinos que estão se dando, inclusive, em áreas nobres urbanas.

O que me causa espécie é que durante a edição do decreto esta questão foi analisada pelo Ministério, pela Presidência da República, mas ninguém argüiu sua constitucionalidade. A Consultoria do Senado está estudando a proposta para apresentarmos, através deste e de outros companheiros, um projeto de lei que venha a sanar essa dificuldade legal.

Não podemos aceitar que o Decreto 750 seja desrespeitado com autorização de alguém ligado ao Governo Federal; isto é inadmissível, considerando-se também que este decreto é produto de um entendimento dos governos dos Estados que fazem parte da Mata Atlântica, dos municípios, das entidades ambientalistas que discutiram exaustivamente, em reuniões, insisto, públicas. Foi publicado em jornal e convocada a comunidade brasileira que tinha interesse em discutir o assunto.

Foi uma experiência inovadora; o próprio Ministro, na verdade, praticamente coordenou a elaboração do decreto, mas a redação, o conteúdo, as propostas foram apresentadas de baixo para cima, numa tentativa de planejamento ascendente, em que a comunidade interessada discutiu, fez propostas e colaborou na decisão.

Nosso pronunciamento é no sentido de que o Ministro – e para isso estamos encaminhando à Mesa um requerimento – explique as denúncias feitas por meio da imprensa, explique esse crime ambiental muito grave em toda a região da Mata Atlântica. Por que o Ministério permite o descumprimento de um decreto que é o único instrumento legal capaz de resolver os problemas graves da Mata Atlântica, os problemas graves dos grandes Estados desenvolvidos de nosso País?

Ao mesmo tempo, estamos solicitando às entidades ambientalistas da região, aos governadores e respectivos secretários de meio ambiente que participem dessa cruzada, na tentativa de salvar a implementação efetiva do Decreto 750/93. Se o decreto precisa ser modificado, aprimorado, muito bem, vamos todos juntos fazê-lo, mas não vamos tomar a atitude irresponsável e inconsequente de descumpri-lo.

Portanto, aqui fica nossa denúncia que envolve, na verdade, a maioria dos Estados da Região Sudeste, Região Sul e parte da Região Nordeste, nosso requerimento ao Ministro e nosso apelo para que os governos estaduais dessa região lutem pela preservação desse decreto. Se for o caso, que viabilizemos, no Congresso, uma lei que possa substituir o decreto, para que a destruição da Mata Atlântica não seja acelerada de forma irresponsável pelos grandes conglomerados econômicos e industriais daquela região.

Essa a nossa denúncia e a nossa proposta de requerimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOEL DE HOLLANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 750, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 14, alíneas "a" e "b", da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, no Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, e na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a supressão da vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica poderá ser autorizada, mediante decisão motivada do órgão estadual competente, com anuência prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, informando-se ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, quando necessária à execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, mediante aprovação de estudo e relatório de impacto ambiental.

Art. 2º A exploração seletiva de determinadas espécies nativas nas áreas cobertas por vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica poderá ser efetuada desde que observados os seguintes requisitos:

I - não promova a supressão de espécies distintas das autorizadas através de práticas de roçadas, bosqueamento e similares;

II - elaboração de projetos, fundamentados, entre outros aspectos, em estudos prévios técnico-científicos de estoques e de garantia de capacidade de manutenção da espécie;

III - estabelecimento de área e de retiradas máximas anuais;

IV - prévia autorização do órgão estadual competente, de acordo com as diretrizes e critérios técnicos por ele estabelecidos.

Parágrafo único. Os requisitos deste artigo não se aplicam à exploração eventual de espécies da flora, utilizadas para consumo nas propriedades ou posse das populações tradicionais, mas ficará sujeita à autorização pelo órgão estadual competente.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se Mata Atlântica as formações florestais e ecossistemas associados inseridos no domínio Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas pelo Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE 1988: Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, manguezais, restingas, campos de altitude, brejos interioranos e encravés florestais do Nordeste.

Art. 4º A supressão e a exploração da vegetação secundária, em estágio inicial de regeneração da Mata Atlântica, serão regulamentadas por ato do IBAMA, evitando o órgão estadual competente e o Conselho Estadual do Meio Ambiente respectivo, informando-se ao CONAMA.

Parágrafo único. A supressão ou exploração de que trata este artigo, nos Estados em que a vegetação remanescente da Mata Atlântica seja inferior a cinco por cento da área original, obedecerá o que estabelece o parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Nos casos de vegetação secundária nos estágios médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, o parcelamento do solo ou qualquer edificação para fins urbanos só serão admitidos quando de conformidade com o plano diretor do Município e demais legislações de proteção ambiental, mediante prévia autorização dos órgãos estaduais competentes e desde que a vegetação não apresente qualquer das seguintes características:

- I - ser abrigo de espécies da flora e fauna silvestres ameaçadas de extinção;
- II - exercer função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão;
- III - ter excepcional valor paisagístico.

Art. 6º A definição de vegetação primária e secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração da Mata Atlântica será de iniciativa do IBAMA, ouvido o órgão competente, aprovado pelo CONAMA.

Parágrafo único. Qualquer intervenção na Mata Atlântica primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração só poderá ocorrer após o entendimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 7º Fica proibida a exploração de vegetação que tenha a função de proteger espécies da flora e fauna silvestres ameaçadas de extinção, formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração, ou ainda de proteger o entorno de unidades de conservação, bem como a utilização das áreas de preservação permanente, de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 8º A floresta primária ou em estágio avançado e médio de regeneração não perderá essa classificação nos casos de incêndio e/ou desmatamento não licenciados a partir da vigência desse Decreto.

Art. 9º O CONAMA será a instância de recurso administrativo sobre as decisões decorrentes do disposto neste Decreto, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 10. São nulos de pleno direito os atos praticados em desconformidade com as disposições do presente Decreto.

§ 1º Os empreendimentos ou atividades iniciados ou sendo executados em desconformidade com o disposto neste Decreto deverão adaptar-se às suas disposições, no prazo determinado pela autoridade competente.

§ 2º Para os fins previstos no parágrafo anterior, os interessados darão ciência do empreendimento ou da atividade ao órgão de fiscalização local, no prazo de cinco dias, que fará as exigências pertinentes.

Art. 11. O IBAMA, em articulação com autoridades estaduais competentes, coordenará rigorosa fiscalização dos projetos existentes em área da Mata Atlântica.

Parágrafo único. Incumbe aos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA, nos casos de infrações às disposições deste Decreto:

- a) aplicar as sanções administrativas cabíveis;
- b) informar imediatamente ao Ministério Públíco, para fins de requisição de laqueamento policial, instauração de inquérito civil e propositura de ação penal e civil pública;
- c) representar aos conselhos profissionais competentes em que inscrito o responsável técnico pelo projeto, para apuração de sua responsabilidade, consonante à legislação específica.

Art. 12. O Ministério do Meio Ambiente adotará as providências visando o rigoroso e fiel cumprimento do presente Decreto, e estimulará estudos técnicos e científicos visando a conservação e manejo racional da Mata Atlântica e sua biodiversidade.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revoga-se o Decreto nº 99.547, de 25 de setembro de 1990.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Coutinho Jorge

FUNDAÇÃO CTI - NORDESTE

Dirigentes executivos - Edif. Sede da SUDENE - Av. professor Moraes Rego, 634 - sala 923 - 9º andar - Cidade Universitária - Recife - PE CEP 50.670-900 - Telefones 081 4162571 4162490 4531965 - fax 081 2712515

Os dirigentes dos Orgãos Oficiais de Turismo dos Estados do Nordeste e empresários fundadores ou mantenedores da Fundação CTI - Ne, reunidos em seminário no período de 13 a 16 de março de 1995, no salão de reuniões do Hotel Eron em Brasília - DF, apresentam aos Parlamentares integrantes das bancadas dos diversos Estados Nordestinos no Congresso Nacional, as conclusões finais chegadas ao término do referido evento e consubstanciadas no elenco de constatações, recomendações e reivindicações a seguir enumeradas, esperando que essa iniciativa amplie os canais de comunicação com os legítimos representantes do povo e seja o passo inicial de um amplo processo de subsídio à ação parlamentar.:

PRIMEIRO: O turismo mundial constitui-se uma das principais atividades econômicas a nível global, tendo apresentado nos fluxos internacionais de passageiros entre os diversos países em 1994, conforme dados fornecidos pela Organização Mundial de Turismo, um movimento de chegadas de turistas da ordem de 528 milhões de pessoas e gerado uma receita para os países destinatários desses fluxos em torno de 321 bilhões de dólares, o que corresponde a cerca de 8,5% do valor FOB de todas as exportações mundiais, sendo ainda a atividade responsável pela geração de maior número de empregos e a que apresenta a maior rapidez em retorno social. A mesma Organização Mundial de Turismo prevê para o ano 2010 a duplicação da quantidade de viajantes pelo mundo, o que demonstra a enorme potencialidade da atividade no contexto da economia mundial.

SEGUNDO: A dimensão continental do Brasil, com sua multiplicidade diferenciada de recursos naturais e realidades culturais caracterizadoras de suas diversas regiões na Unidade Nacional, constitui enorme potencialidade para a exploração econômica da atividade turística no País, fato que só timidamente começa a ocorrer, recebendo atualmente, menos de 1 % de todos os fluxos internacionais de viajantes..

TERCEIRO: A prioridade para o estímulo ao desenvolvimento do turismo consta em todos os programas de governo, - seja federal seja dos diversos Estados do País. Observa-se no entretanto uma grande dificuldade de operacionalização das intenções declaradas a nível das decisões políticas necessárias a torná-las realidade;

QUARTO: A diversidade das realidades naturais e culturais do patrimônio turístico nacional - fundamentais para a exploração do turismo em qualquer região do mundo - exige que a política do governo federal para o setor considere essa multiplicidade, de maneira a poder tirar o melhor proveito na atração e canalização dos fluxos turísticos para e pelo território nacional.

QUINTO: O Nordeste Brasileiro possui recursos naturais, caracterizados pela tropicalidade de seu clima, cuja região litorânea é detentora de atrativos próprios das regiões turísticas mais procuradas no mundo. A esse patrimônio natural, singular no País, se agrega uma riqueza cultural decorrente da própria formação da nacionalidade e caracterizado por um forte sincretismo religioso, uma rica e variada gastronomia, um folclore tipicamente nacional, um conjunto de monumentos de rara beleza e profundo significado histórico, um variado artesanato e uma infra estrutura de serviços apta a satisfazer às expectativas do visitante . Por isso mesmo a exploração do turismo no Nordeste antes de ser visto como uma solução regional deve ser entendido pelo Governo Federal como um fator de desenvolvimento nacional, constituinte-se a região em grande portão de entrada para o turismo internacional no País.

SEXTO: O desenvolvimento do turismo demanda permanentemente providências que, beneficiando o visitante por proporcionar-lhe as condições de conforto e lazer procuradas, atendem às necessidades do cidadão residente correspondendo ao aprimoramento das condições de habitabilidade urbana, tais como limpeza pública, segurança, sistema viário adequado e bem sinalizado entre outras, além de proporcionar-lhes melhoria de condição econômica pela rápida ampliação das oportunidades de ganho e ascensão social em todos os segmentos da sociedade, finalidade precípua a ser perseguida pelas comunidades eleitas como destinos turísticos.

SÉTIMO: Por todas essas razões reivindica-se como condição necessária ao crescimento do turismo no Nordeste do Brasil e consequentemente ao Desenvolvimento Nacional:

A) Com referência ao transporte aéreo,

junto ao Departamento de Aeronáutica Civil - DAC:

- Que na definição da malha aérea nacional seja dada especial atenção aos destinos turísticos do Nordeste, aumentando-se o número de vôos diretos para suas cidades de forma a ligá-las de forma mais conveniente com os principais mercados emissores de turistas nacionais e internacionais;
- Que suas capitais sejam consideradas efetivamente como portões de entrada do turismo internacional e para elas sejam reservados o pouso inicial e a decolagem final em território nacional dos vôos procedentes do exterior, notadamente Europa e Estados Unidos.
- Que haja maior facilidade na concessão de autorização de vôos regulares durante os períodos de alta estação
- Que haja maior facilidade para a concessão de autorização de vôos fretados domésticos ou internacionais que se dirijam ao Nordeste, inclusive para a utilização de aviões de bandeira estrangeira nos vôos internos, sendo permitida nesses casos a utilização da tripulação estrangeira responsável pelas aeronaves

junto ao INFRAERO

- Que seja priorizada a melhoria dos aeroportos de suas capitais, de forma a equalizá-los nas condições necessárias para receber vôos regulares internacionais, e de seus demais destinos turísticos no sentido de permitir a operação dos vôos domésticos de maior porte

B) Com referência ao transporte rodoviário

junto ao DNER

- Que seja recuperada a malha rodoviária no sentido de proporcionar a melhoria das condições de tráfego, estimulando o turismo rodoviário.
- Que sejam flexibilizadas as normas para concessão de linhas rodoviárias de forma a permitir a melhoria e o barateamento dos serviços através da ação concorrencial, permitindo um maior número de alternativas nas ligações com os centros turísticos

C) Com referência ao transporte marítimo de passageiros

junto ao Ministério dos Transportes

- Que seja permitida a realização regular de cruzeiros marítimos para e entre os diversos portos do País, independentemente da nacionalidade da bandeira dos navios utilizados.

D) Com referência aos financiamentos para o setor na Região

junto ao BNDES

- Que seja permitido o financiamento aos Governos Estaduais do montante necessário à cobertura das contrapartidas necessárias à captação dos recursos do PRODETUR
- Que seja permitido o financiamento ao setor privado para implantação de equipamentos voltados à animação noturna, a exemplo do que acontece para a região Norte do País

- Que seja reduzido de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) o piso para análise dos projetos turísticos pelo BNDES, hoje de responsabilidade dos agentes repassadores
- Que seja incluída a possibilidade, no programa Nordeste Competitivo, do financiamento de infra estrutura nos projetos do setor turístico privado

junto ao B.N.B.

- Que seja agilizado o processo de aprovação dos pleitos do setor turístico relativos aos recursos do PROATUR
- Que seja ampliada, ainda neste exercício, a participação do setor turismo no orçamento do FNE de 5% para 10%

junto à C.E.F.

- Que seja considerado prioritário o financiamento aos municípios de interesse turístico de obras de infraestrutura urbana

**E) Com referência à política de promoção turística
junto à EMBRATUR**

- Que seja definida uma política promocional do País objetivando resgatar sua imagem no exterior de forma a favorecer a atividade turística em mercados previamente definidos.
- Que esse esforço promocional, no que diz respeito ao Turismo, perca o caráter episódico e pulverizado, concentrando-se nos mercados emissores mais importantes para as diversas regiões do País, promovendo-as igualitariamente, e no que diz respeito ao Nordeste com ampla participação da CTI - NE nas decisões a serem tomadas.
- Que independentemente da ação promocional global do País, sejam alocados recursos federais em apoio as ações de mesma natureza, voltadas para os mercados nacional ou internacional, promovidas regionalmente através da CTI - NE, em montante pelo menos igual ao aportado pelo conjunto dos Estados da Região.

**F) Com referência à política de preservação ambiental
junto ao Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

- Que o Ecoturismo seja considerado como elemento de preservação, pela destinação econômica que proporciona às áreas preservadas e à motivação para proteção dos recursos naturais que acarreta, através da consciência comunitária do melhor proveito econômico da manutenção do ambiente sobre sua destruição

G) Com referência à busca da melhoria de qualidade dos serviços turísticos

junto à EMBRATUR e demais órgãos do Governo Federal

- Que sejam apoiadas e estimuladas, a nível regional, a criação de Centros de Excelência Técnica em Turismo aptos ao desenvolvimento de atividades de planejamento, assessoramento, desenvolvimento científico, intercâmbio com Centros Nacionais e Internacionais de mesma natureza e formação e especialização de mão de obra.

H) Com referência ao Orçamento Federal

- Que a LDO 96 permita que haja dotação no Orçamento Federal 96 para a contrapartida de empréstimos internacionais destinados a empreendimentos turísticos
- Que o Governo Federal aloque recursos no Orçamento Federal de 1996 para a contrapartida de projetos aprovados de interesse turístico em empréstimos internacionais.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, registro nesta tarde a realização de um evento da maior oportunidade e importância. Refiro-me a seminário realizado no período de 13 a 16 do corrente mês que reuniu os dirigentes de órgãos oficiais de turismo dos Estados do Nordeste, representantes da SUDENE, representantes dos vários municípios nordestinos, equipe técnica da EMBRATUR e convidados especiais que, durante o referido período, discutiram as questões mais relevantes sobre o problema do turismo em nosso País.

Esta alta Casa não pode deixar de tomar conhecimento do que representou esse seminário, no momento em que o Governo federal começa a definir novas ações para o fortalecimento do turismo no País como um todo e, especialmente, em relação às várias Regiões brasileiras.

O turismo mundial é atualmente uma atividade econômica de extrema importância; basta dizer que hoje cerca de 528 milhões de turistas se deslocam para outras nações, gerando receitas para os países receptores da ordem de 321 bilhões de dólares. Esse valor, Sr. Presidente, representa 8,5% do total de todas as exportações mundiais. Tem, portanto, um potencial gigantesco, a chamada indústria sem chaminé, a indústria do turismo. E a Organização Mundial de Turismo prevê para o ano 2010 a duplicação desse contingente de turistas que buscam o lazer, que buscam o descanso em várias partes do mundo. Isso significa dizer que deveremos contar no ano 2010 com mais de um bilhão de viajantes espalhados por todo o mundo.

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que um país como o Brasil, de dimensões continentais, um país com tão grande potencialidade turística, com tanta diversidade de meio-ambiente, de cultura, de história, este País participe com menos de 1% do total dos fluxos internacionais de turismo. Esse é um fato que lamentamos, mas que deveremos considerar como um desafio a ser enfrentado. O Brasil não pode continuar a ser espectador do fenomenal desenvolvimento da indústria turística no mundo inteiro. O Brasil tem que acelerar as suas ações no sentido de participar desse esforço mundial para o fortalecimento do turismo.

Em todos os programas do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios, sempre temos referência à prioridade para o turismo, mas, lamentavelmente, há uma distância muito grande entre aquilo que está colocado nos planos de governo e a realidade. É preciso não somente dizer que o turismo é prioritário, mas a deflagração de ações concretas que demonstrem que essa atividade merece os investimentos necessários ao seu desenvolvimento.

Volto a dizer que o nosso País, pela diversidade de paisagens, de climas, das belezas paisagísticas tão bem aceitas pelos turistas que nos visitam, a par de sua diversidade cultural, das manifestações folclóricas, tem todas as condições para sair dessa participação mínima, de pouco menos de 1% do total do fluxo de turismo internacional.

O Sr. Freitas Neto – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Freitas Neto – Senador Joel de Hollanda, tive também, como V. Ex^a, a oportunidade de participar, hoje pela manhã, do encerramento dessa importante reunião, promovida pela Fundação CTI, em que, durante 3 dias, os dirigentes de órgãos oficiais

de turismo do Nordeste, representantes da SUDENE e da própria CTI, discutiram os problemas do setor para o desenvolvimento do turismo, especialmente na nossa Região Nordeste. Como Governador do Piauí, trabalhamos pari passu com a CTI, que vem desenvolvendo um grande trabalho para a implementação do turismo em nossa região. Mas, como bem disse V. Ex^a, e como também chegou a esta conclusão a reunião dos dirigentes de empresas do turismo do Nordeste, apesar do programa dos governos federal e estaduais darem sempre prioridade a essa área, falta vontade política para se desenvolver tão importante atividade, capaz de, num curto espaço de tempo, carrear recursos e aumentar a oferta de empregos na nossa região. Nesse documento que V. Ex^a ora aprecia, há uma série de reivindicações e de sugestões ao Governo Federal e aos diversos órgãos da administração pública federal que precisam realmente ser implementadas em benefício do desenvolvimento do turismo no Brasil e nas diversas regiões vocacionadas para o desenvolvimento do setor. Muito obrigado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Agradeço, nobre Senador Freitas Neto, a gentileza do seu aparte, que, com muita alegria, incorporo ao meu modesto pronunciamento. Reconheço em V. Ex^a o estimulador do incentivo no Piauí e, de resto, no nosso Nordeste.

Na verdade, foram Governadores como V. Ex^a que possibilitaram, juntamente com a SUDENE, a assinatura de contratos com o Banco Mundial, os quais permitiram o financiamento do PRODETUR, um programa extremamente importante para fortalecer o turismo no Nordeste e que já vem dando bons frutos, possibilitando o aumento do fluxo de turistas para a nossa Região, gerando empregos, mais impostos e trazendo mais desenvolvimento.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Joel de Hollanda?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Ouço-o com satisfação, nobre Senador, pela Paraíba, também ex-Governador e particular amigo, Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Senador Joel de Hollanda, eu gostaria, secundando as palavras do Senador Freitas Neto, de felicitar V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento que faz a respeito do turismo no Brasil, especialmente no Nordeste. E lembrar, efetivamente, das reuniões dos governadores, juntamente com a SUDENE, para ir até Washington discutir as bases das negociações do PRODETUR, durante mais de três anos. Conseguimos, agora, com a aprovação do Banco Mundial, a celebração desses contratos, permitindo obras e ações que estimulam o turismo no Nordeste. Esse encontro hoje realizado em Brasília, com a participação de ex-Governadores, de Senadores, de pessoas comprometidas com o turismo, representa o comprometimento de todos aqueles que se engajam nessa luta para dinamizar o turismo no Nordeste. Por esta razão, e de acordo com a palavra do Senador Freitas Neto, com quem tive de participar juntamente com os Governadores, a elaboração do PRODETUR. E quero transmitir a V. Ex^a a minha saudação pela posição que tem adotado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Agradeço ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima a fineza do aparte com que me honrou e eu gostaria também, por questão de justiça, salientar desta tribuna o empenho de S. Ex^a no desenvolvimento do turismo na Paraíba, adotando no Estado medidas que puderam redundar num substancial aumento do fluxo de turismo para a pequenina Paraíba. E foi justamente o apoio de Governadores como Ronaldo Cunha Lima, Freitas Neto, ex-Governador do Rio Grande do Norte, e o ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco, que reuniram as condições políticas para a assinatura desse importante convênio com o Banco Mundial, possibilitando que 400 milhões de dólares fossem programados para investimento nessa área.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu gostaria de assinalar que a Fundação CTI, reconhecendo a importância do Poder Legislativo e das duas Casas do Congresso, reuniu um conjunto de reivindicações que fez questão de entregar pessoalmente aos Srs. Senadores que ali estiveram – os Senadores Fernando Bezerra, José Agripino, o orador que fala e o Senador Freitas Neto –, num reconhecimento de que os representantes do povo, nesta Casa, saberão dar uma contribuição muito importante para a definição de políticas racionais e inovadoras na área do turismo, para diligenciar junto a órgãos como a INFRAERO, o DNER, o próprio Ministério dos Transportes, o BNDES, o Banco do Nordeste e a Caixa Econômica. Tudo isso com o objetivo de superar outros estrangulamentos que hoje afetam a atividade turística do nosso País.

E esse documento, Sr. Presidente, que tive a honra de receber da Fundação CTI – Nordeste, pela sua importância, pelo seu alcance, peço que seja transscrito nos Anais desta Casa, para que todos os companheiros Senadores tomem conhecimento do seu conteúdo.

É um documento muito bem escrito, muito simples, mas que tem uma profundidade muito grande e que pode redundar em dias melhores para a atividade turística da nossa região.

Assinalo, Sr. Presidente, que o Secretário Nacional do Turismo, Dr. Caio Luiz de Carvalho, esteve presente nesta ocasião. Ele, que é também Presidente da EMBRATUR, hipotecou toda a solidariedade ao esforço que os Estados nordestinos estão realizando na área do turismo. E, por isso mesmo, eu gostaria de cumprimentá-lo e saudá-lo pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Secretaria Nacional de Turismo. O mesmo acontecendo com o Dr. Carlos Sodré, Diretor Executivo da CTI, que não tem medido esforços para fazer com que o turismo deixe de ser apenas uma atividade retórica para se constituir na grande alternativa de desenvolvimento da nossa região nordestina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa reunião será talvez um marco do novo esforço que o nosso País está realizando na área do turismo.

Por isso, pediria a V. Ex^a que determinasse providências para que o documento da CPI, contendo reivindicações aos vários órgãos federais, fosse transscrito nos Anais da Casa.

Apelo aos nobres Senadores no sentido de que todos procurássemos corresponder à expectativa dos integrantes da CPI Nordeste, dando o nosso apoio para que o turismo se fortaleça como atividade econômica importante, geradora de divisas, de impostos, de emprego, sobretudo para a nossa sofrida região nordestina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por cinco minutos.

A SR^a JÚNIA MARISE (PDT-MG). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano passado – os Senadores que continuam conosco nesta legislatura podem comprovar – fiz pronunciamentos, desta tribuna, mediante os quais invocava decisão por parte do Governo Federal no sentido da implementação de programas sociais.

O resgate da dívida social neste País é – foi ontem e certamente será amanhã – uma das prioridades dos nossos governantes. Lembro-me de que eu cobrava inclusive um programa de construção de moradia popular. Ora, em um país onde há tantos problemas na área educacional, certamente esse é um dos programas prioritários. Eu cobrava a construção de escolas estaduais para atender a 13 milhões de crianças que estão fora das escolas; apelava ao Governo no sentido de que fossem liberados recursos para a área da saúde, tendo em vista a radiografia caótica da situação de sucateamento dessa área no nosso País.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa situação permanece, mediante grave omissão por parte das autoridades do nosso Governo.

Vejo agora, por exemplo, um dado que nos causa certa perplexidade. Sempre compreendi a necessidade que têm os nossos governantes, seja o Presidente da República, os Governadores de Estado, os Prefeitos Municipais, de investirem em publicidade. Evidentemente, todos entendemos como natural essa prática, até porque ela propicia a prestação de contas para a opinião pública das ações administrativas e das realizações do Governo. No entanto, dados divulgados pela imprensa nacional mostram que, no ano passado, o Governo excede, e excede muito. Foram gastos cerca de 210 milhões de dólares em publicidade do Governo.

Lembro-me de que, no segundo semestre do ano passado, denúncias circularam pela imprensa – quem sabe, de outros candidatos à Presidência da República – dando conta de que havia um investimento maciço em publicidade, principalmente em relação ao Plano Real. Esses dados e essas informações divulgadas mostram exatamente que foi no segundo semestre de 1994 que o Governo injetou maiores recursos em publicidade.

Fiz um levantamento com o objetivo de verificar o que representa essa cifra gasta com publicidade. Os 240 milhões de dólares significam 210 milhões de reais. O que o Governo poderia ter feito com esse dinheiro? Poderia ter construído 24 mil casas populares, ao custo de 10 mil reais cada uma – dados fornecidos pela própria Caixa Econômica Federal; poderia fornecer leite tipo C, que custa 55 centavos de real a 1 milhão e 200 mil crianças durante um ano; poderia ter ainda alimentado, no ano de 1994, 440 mil crianças.

A UNICEF revelou um dado extremamente preocupante e assustador – o mapa da fome: há 35 milhões de brasileiros passando fome neste País. Esse dado desencadeou a campanha do Betinho, contra a fome. Com o dinheiro investido em publicidade, o Governo poderia ter comprado, em um ano, 239.722 cestas básicas, segundo valores calculados pelo DIEESE; poderia ter alimentado, durante três meses, 950 mil pessoas.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao fazer esse registro, apelo ao Presidente Fernando Henrique no sentido de que haja, por parte do Governo, mais moderação, mais seriedade e mais preocupação com as prioridades sociais. Vamos cobrá-las desta tribuna permanentemente, porque queremos que, através de homens de bem que administram este País, sejam sanadas as dificuldades dos 35 milhões de indivíduos carentes e abandonadas, expostos à mendicância e à delinqüência.

Queremos propiciar a este País investimento em educação e saúde; retirar a saúde pública do caos em que se encontra. Certamente o Ministro Adib Jatene já está às voltas com as dificuldades que tem o Ministério para solucionar os problemas dessa área.

Sr. Presidente, já o vejo movendo-se para mostrar que meu tempo já está acabado. Vou concluir, porque quero incluir-me entre os disciplinados deste Senado, convocados por V. Ex^a a cumprir a norma regimental.

Concluo, dizendo que espero que o Governo do Presidente

Fernando Henrique seja moderado, que se empenhe na seriedade e que resgate a dívida social. Os excessos do ano passado não podem servir de exemplo ao Governo do Fernando Henrique.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 75rs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

REQUERIMENTO N° 292, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 292, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, em aditamento ao Requerimento nº 201, de 1995, de sua autoria, que prevê a criação de comissão temporária interna com o fim de elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno, solicita, nos termos regimentais, a alteração do número de participantes de sete para onze membros da referida comissão.

Em votação o requerimento.(Pausa)

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando V. Ex^a assumiu a Presidência do Senado Federal definiu como estratégia a reformulação do Senado e do Congresso Nacional. V. Ex^a está cumprindo essa determinação dentro das suas possibilidades. Vemos que o plenário, hoje, funciona de forma célebre e eficiente. Mas, sabemos que o processo legislativo não se faz exclusivamente no plenário. O plenário é o escoadouro final de um processo que começa nas comissões técnicas permanentes ou em outros tipos de comissões, como as de caráter temporário, CPI's, etc. Sabemos também que a atuação de V. Ex^a fez com que hoje – como V. Ex^a mesmo já anunciou – tenhamos pouca matéria para discussão e votação no plenário do Senado Federal. Isso significa que as comissões, que devem trabalhar integradas com o plenário, precisam funcionar, precisam produzir resultados. É lá nas comissões técnicas permanentes que discutimos com profundidade, técnica e politicamente, os projetos. É lá que ouvimos, através de audiência pública, a comunidade. Lá os Parlamentares podem pedir vista, coisa que não ocorre no plenário; enfim, é lá que se instrumenta a matéria para aprovação.

Nesse sentido, sentimos a necessidade – já participei isso a V. Ex^a – da modificação do funcionamento das comissões técnicas e de outras comissões acopladas ao plenário, de tal ordem que se possa ter um calendário de semanas inteiras para as comissões técnicas permanentes; semanas inteiras para o funcionamento do plenário, que deverá ter material para votar. Enfim, trata-se de dar um ordenamento lógico operacional ao Senado e ao Congresso Nacional, para evitar a crítica da sociedade brasileira, que diz que o Congresso é, muitas vezes, inoperante e burocrata e não atende às demandas da sociedade.

A decisão de V. Ex^a é correta quando criou uma comissão para estudar os aspectos ligados a atividade-meio do Senado Federal, ou seja, os aspectos administrativo.

Mas, o processo legislativo é aquela fase exatamente da atividade-fim do Senado Federal que precisa ser agilizada, modificada. Precisamos de um calendário que defina o funcionamento das comissões, em semanas específicas, concomitantemente com o plenário para que possamos resolver de forma definitiva o impasse.

Semana passada, por exemplo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, funcionaram, na quinta-feira, três comissões técnicas permanentes juntamente com a sessão do Congresso Nacional. Participo de duas comissões como titular e de uma terceira como suplente. A maioria dos meus companheiros, no Senado Federal, também participam, obrigatoriamente, de no mínimo duas comissões. Como agir e como resolver esse impasse? Acredito que só através de um calendário mensal, inclusive para que o próprio Senador possa se programar. A Mesa tem condições de fazer planejamento mensal, envolvendo as presidências de comissões e as lideranças.

Penso que uma série de modificações importantes podem ser viabilizadas. Acredito que ampliar o número de membros de comissão temporária – e V. Ex^a concorda, sei disso –, seria um passo importante para tornar viáveis uma série de proposições encaminhadas pelos Senadores.

Portanto, a apresentação desta proposta é correta, o que permitirá a participação de todos os Partidos. Eu tenho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma proposta similar e, com isso, ela ficará prejudicada. Mas é muito importante que se implante logo, com a aprovação dessa proposta, essa comissão temporária, de forma que possamos dar ao Senado a agilidade que ele precisa, dentro da visão de V. Ex^a quando assumiu o Senado.

Com isso, Sr. Presidente, vamos atender ao anseio de V. Ex^a, ao anseio dos Senadores e ao anseio da sociedade brasileira, que quer ver este Senado, este Congresso funcionar de forma célere, produzindo, realmente, resultados que atendam aos anseios e às demandas constantes da sociedade brasileira.

Portanto, o nosso encaminhamento é favorável a que se aprove a proposta do aumento do número de membros da comissão e que se implante, o mais rapidamente possível, a comissão temporária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:

SUBSTITUTIVO DO SENADO

AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 206, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 1993 (nº 478/91, na Casa de origem), que altera os arts. 472 e 476 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer sob nº 56, de 1995, da Comissão

– Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lida a seguinte

EMENDA N° 1-PLEN

EMENDA N° 1, DE 1995

Ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 1993

Dê-se ao § 5º, do art. 475, da CLT, a seguinte redação, suprimindo-se o art. 476:

"Art. 475.

§ 5º Durante o período de auxílio-doença, o empregado continuará percebendo a eventual diferença entre o valor deste e o da remuneração, a ser paga pelo empregador."

Justificação

Visa, a emenda ora apresentada, aperfeiçoar o substitutivo, adequando-o à intenção da proposição que é a de estabelecer a hipótese de interrupção do contrato laboral em caso de acidente do trabalho. Ademais, esta modificação melhor se ajusta ao disposto no parágrafo único, do art. 63, da Lei nº 8.213/91 (Plano de Benefícios da Previdência Social).

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Líder do PT.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o substitutivo e a emenda. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais, para exame da emenda, nos termos do art. 283 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 3:

SUBSTITUTIVO DO SENADO

AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 1994

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1994 (nº 2.267/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 860 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer sob nº 60, de 1995, da Comissão

– Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 365, DE 1995

Sr. Presidente, nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1994, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 13 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 16 de março de 1995. – Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do art. 860 da CLT, que aprova, através do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a transformação do § 1º no atual parágrafo único e cria o § 2º da referida lei.

Ocorre, Sr. Presidente, como todos nós sabemos, que está tramitando no Executivo uma reformulação da CLT, um novo estudo, que está em fase conclusiva. Razão por que estou propondo ao Senado que adie para o dia 13 de abril, pois acreditamos que até lá o Poder Executivo terá concluído o estudo da nova CLT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 4

SUBSTITUTIVO DO SENADO

AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 1994

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1994 (nº 1.888/91, na Casa de origem), que regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal, tendo

Parecer nº 61, de 1995, da Comissão

– Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (Pausa)

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo do Senado é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos deputados.

É o seguinte o substitutivo dado como aprovado:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1994 (nº 1.888/91, na Casa de origem), que regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida como entidade familiar a convivência não adulterina nem incestuosa, duradoura, pública e contínua, de um homem e de uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.

Art. 2º São direitos e deveres iguais dos conviventes:

I – respeito e consideração mútuos;

II – assistência moral e material recíproca;

III – guarda, sustento e educação dos filhos comuns,

Art. 3º Os conviventes poderão, por meio de contrato escrito, regular seus direitos e deveres, observados os preceitos desta Lei, as normas de ordem pública atinentes ao casamento, os bons costumes e os princípios gerais de direito.

Art. 4º Para ter eficácia contra terceiro, o contrato referido no artigo anterior deverá ser averbado no competente Cartório de Registro de Imóveis, onde estiverem registrados imóveis pertencentes a um ou outro dos conviventes.

Art. 5º Os bens móveis e imóveis adquiridos por um ou por ambos os conviventes, na constância da união estável e a título oneroso, são considerados fruto do trabalho e da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em partes iguais, salvo estipulação contratual contrária em escrito.

§ 1º Cessa a presunção do caput deste artigo se a aquisição patrimonial ocorrer com o produto de bens adquiridos anteriormente ao início da união.

§ 2º A administração do patrimônio comum dos conviventes compete a ambos, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

Art. 6º A união estável dissolver-se-á por vontade das partes, morte de um dos conviventes, rescisão ou denúncia do contrato por um dos conviventes.

§ 1º Pela vontade das partes os conviventes põem termo à união estável, amigavelmente e por escrito, valendo entre os mesmos o que for estipulado no acordo, desde que não contrarie o es-

tatuído nesta Lei.

§ 2º Havendo contrato escrito e averbado em cartório, qualquer dos conviventes deverá requerer a averbação do acordo de dissolução da união estável.

§ 3º Ocorre a rescisão quando houver ruptura da união estável por quebra dos deveres constantes desta Lei e do contrato escrito, se existente.

§ 4º A separação de fato dos conviventes implica denúncia do contrato, escrito ou verbal.

Art. 7º Dissolvida a união estável por rescisão, a assistência material prevista nesta Lei será prestada pelos conviventes ao que dela necessitar, a título de alimentos.

Parágrafo único. Dissolvida a união estável por morte de um dos conviventes, o sobrevivente terá direito real de habitação, enquanto viver ou não constituir nova união ou casamento, relativamente ao imóvel destinado à residência da família.

Art. 8º Os conviventes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, requerer a conversão da união estável em casamento, por requerimento ao Oficial do Registro Civil da Circunscrição de seu domicílio.

Art. 9º Toda a matéria relativa à união estável é de competência do juízo da Vara de Família, assegurado o segredo de Justiça.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 5

MENSAGEM N° 78, DE 1995

Mensagem nº 78, de 1995 (nº 187/95, na origem), do Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1994 (nº 3.552/93, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 12 da Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais.

Em votação a Mensagem nº 78, de retirada da matéria.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto de lei da Câmara será arquivado definitivamente. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Requerimento nº 1.449, de 1993, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "De 1823 a 1993, 170 anos da dívida externa, empobrecedo o Brasil, roubando nossas riquezas. Dois advogados e um juiz provam a prescrição da dívida", de autoria de Hélio Fernandes, publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, edição de 27 de dezembro de 1993.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334, "a", do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento nº 1.449, de 1993.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O quorum da Casa, neste instante, é de 75 Srs. Senadores.

Voltamos à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o Senador Júlio Campos.

Peço permissão para recordar ao Plenário que ainda estamos na fase da votação do Corregedor e dos Corregedores Substitutos e que, na forma regimental, a apuração será feita ao final da sessão.

Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero, neste meu pronunciamento, fazer um comentário sobre a agricultura brasileira, que é o assunto do momento, quando vai bem o Brasil, vai bem o Plano Real, vai bem a própria agricultura, com mais de 80 milhões de toneladas só de grãos. Entretanto, vão muito mal os agricultores brasileiros.

Segundo o 3º Levantamento de Intenções de Plantio, realizado em fevereiro de 1995, pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a produção brasileira de cereais, leguminosas e oleaginosas deverá, na safra agrícola de 1994/95, atingir 81,6 milhões de toneladas, representando um aumento de cerca de 7,5% em relação ao colhido na safra do ano anterior, de 75,9 milhões de toneladas.

Esse crescimento da safra deve-se, sobretudo, ao aumento da produtividade, da ordem média de 5,8%, já que a área cultivada, em relação à safra anterior, aumentou apenas 1,7%.

Entretanto, esses resultados não espelham a verdadeira situação da crise por que passa a agricultura e os agricultores brasileiros. Apesar dos aumentos de produção e dos ganhos de produtividade, os resultados econômicos não são compensadores, os problemas advindos do endividamento do setor agrícola são preocupantes e as dificuldades e entraves para a comercialização da safra são enormes.

Esse aumento de produtividade em nível da fazenda não vem sendo potencializado, devido à inexistência de estrangulamentos a montante e a jusante da agricultura, stricto sensu. Se os produtos agrícolas brasileiros não são competitivos em nível mundial, a resposta, na maioria das vezes, está mais fora do que dentro da propriedade rural.

Por outro lado, os elevados custos dos empréstimos contraídos pelos agricultores junto ao sistema financeiro e pelas dívidas com fornecedores de insumos e prestadores de serviços elevou o nível de endividamento do setor agrícola, resultando numa crescente descapitalização do setor.

Em realidade, os agricultores brasileiros têm sido penalizados de várias formas, principalmente pela baixa remuneração dos preços recebidos pelos seus produtos e pelos elevados encargos financeiros incidentes sobre o crédito rural.

A gravidade desse quadro levou a que o Congresso Nacional instalasse, em junho de 1993, uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com o objetivo de investigar as causas do endividamento do setor agrícola e o elevado custo dos seus financiamentos.

A referida Comissão, por cerca de seis meses de intenso trabalho, ouviu 78 pessoas, em audiências entre representantes do setor agrícola, autoridades públicas, representantes dos setores privados e agricultores. Realizou, ainda, diligências específicas nas Regiões Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, onde pôde tomar depoimentos de cerca de 50 agricultores e representantes de instituições públicas e privadas dessas Regiões. Além disso, realizou diligências específicas no Banco do Brasil, no Banco Central e em outros órgãos públicos.

Essa CPMI apurou que, realmente, os agricultores brasileiros foram submetidos a um processo de apropriação por parte dos agentes do sistema financeiro. Identificou inconstitucionalidades,

ilícitudes e irregularidades das mais graves, como exigência de reciprocidade, cobrança de correção monetária mensal independente da data de liberação do financiamento, float, falta de informações dos débitos, para citar apenas alguns.

Ressalte-se, ainda, a cobrança de taxas de juros e encargos absurdos, os mais caros do mundo, já que a CPMI identificou que agentes financeiros, em certos momentos, em operações de refinanciamentos agrícolas, cobraram juros de até 24% ao mês, mais correção monetária.

Além disso, constatou-se que os planos econômicos levados a efeito pelos governos anteriores, que resultaram em descasamento de índices e nos congelamentos de preços dos produtos agrícolas, geraram graves consequências ao quadro atual da dívida dos agricultores. Somente o Plano Collor I resultou numa apropriação indevida de 1 bilhão e 100 milhões de dólares da agricultura.

Aliás, os vários planos econômicos, a partir do Plano Cruzeiro, em 1986, sempre foram implantados em épocas de safras, congelando os preços dos produtos agrícolas no nível mais baixo do ciclo sazonal, descapitalizando ainda mais os agricultores e diminuindo as possibilidades de autofinanciamento das suas atividades.

Somente em manobras na utilização da correção monetária e práticas ilícitas, a agricultura transferiu, nos últimos dez anos, cerca de 22 bilhões de dólares ao Sistema Financeiro Nacional.

A CPMI identificou que a Resolução nº 590, do Conselho Monetário Nacional, de 7 de dezembro de 1979, e atos decorrentes ou correlatos praticados pelo Poder Executivo autorizaram para os financiamentos agrícolas a cobrança de correção monetária, a capitalização mensal de juros, a cobrança de juros de mora e encargos adicionais por inadimplência ou repactuação de dívidas e a contratação de novos financiamentos, com o mesmo mutuário, para a quitação de dívidas anteriores.

Esses procedimentos estão em desacordo com a Lei nº 4.595/64, cujo Relator foi o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e estabelece que a cobrança de correção monetária somente poderá ser feita mediante lei autorizativa e específica.

A Lei nº 4.829/65 e o Decreto-Lei nº 167/67, que regem o crédito rural, vigentes e promulgados depois de 1964, não estabeleceram o instituto da cobrança monetária nos financiamentos rurais. Ressalte-se que o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo previa dispositivo nesse sentido, que foi rejeitado pelo Congresso Nacional.

A CPMI, por entender que o Conselho Monetário Nacional exorbitou em seu poder regulamentador, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 1993, sustando a aplicação do disposto na citada Resolução nº 590, de 07/12/79, daquele Conselho Monetário Nacional, e todos os atos decorrentes e correlatos.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 1993, foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados e encontra-se no Senado Federal, no aguardo das decisões a serem tomadas pelo Governo Federal.

A CPMI, em 14 de dezembro de 1993, aprovou o seu relatório final, que se constituiu em atualizado diagnóstico da realidade conjuntural agrícola, já que identificou, de maneira clara, detalhada e imparcial, as causas do endividamento do setor agrícola brasileiro. O referido relatório propôs um elenco de recomendações, visando sanar as distorções identificadas e buscar solução para os gravíssimos problemas que afetam esse importante segmento produtivo.

Esse relatório foi, à época, entregue às autoridades públicas e amplamente divulgado. A partir de então, iniciou-se um longo período de negociações com as autoridades federais, por parte dos

parlamentares e lideranças representativas do setor agrícola, que culminou, nessa fase, com a assinatura, em 8 de junho de 1994, pelo Ministro da Fazenda, de um Memorando de Entendimento, no qual foram alinhavados, com base nas recomendações contidas no Relatório Final da CPMI, sete blocos de providências a serem implementadas pelo Governo Federal.

O Banco Central do Brasil, no dia 22 de junho de 1994, editou a Resolução de nº 2.080, dispondo sobre os procedimentos para a renegociação de dívida dos produtores rurais, a qual vem orientando os procedimentos do Banco do Brasil e entidades financeiras privadas nesse processo.

O prazo para as instituições financeiras renegociarem as dívidas dos produtores rurais foi prorrogado, com base na Resolução nº 2.524, de 21 de dezembro de 1994, do Banco Central do Brasil, para 15 de abril de 1995.

Entretanto, diversas providências sugeridas pela CPMI e constantes no Memorando de Entendimento firmado não foram devidamente implementadas nesse período, apesar de periódicas reuniões realizadas entre autoridades governamentais, parlamentares e lideranças representativas do setor agrícola.

Ressalte-se que, após a assinatura do Memorando de Entendimento, em 8 de junho de 1994, foram realizadas cinco reuniões: em 26 de outubro de 1994, 24 de novembro de 1994, 18 de janeiro de 1995 e 9 de fevereiro de 1995.

Dos oito blocos de providências constantes do Memorando de Entendimento firmado encontram-se ainda pendentes de solução, total ou parcial, as seguintes:

1. Proagro

Não foram pagas as dívidas relativas ao PROAGRO velho e novo, tampouco a regularização das eventuais cobranças, em dobro, procedidas pelos agentes financeiros;

2. Finame Rural

Não foram providenciados, pelo BNDES, os acertos nas contas dos agricultores referentes a eventuais cobranças realizadas em desacordo com os procedimentos contratuais. Os saldos devedores são corrigidos pela TR, acrescidos de juros, o que é incompatível com a lucratividade das explorações agrícolas e com a capacidade de pagamento dos agricultores, sobretudo por se tratar de financiamentos para investimentos a longo prazo;

3. Fundos Constitucionais

Não foram implementadas as propostas de revisão das normas dos Fundos Constitucionais, cujos empréstimos continuam a ser corrigidos pela TR, enquanto a captação desses recursos não se vincula a essa taxa;

4. Descasamento decorrente do Plano Collor I

Não foram definidos os procedimentos a serem adotados com referência às parcelas de débitos decorrentes do descasamento verificado em abril de 1990, entre os índices de correção do preço mínimo e o aplicado para a correção do saldo dos financiamentos agrícolas. Os montantes referentes a esse descasamento foram apartados da conta gráfica dos agricultores e estão contabilizados à parte, até o dia 15 de abril de 1995, data limite fixada pela Circular nº 2.525 do Banco Central. Somente no Banco do Brasil esse montante da dívida atinge atualmente o montante de R\$ 450 milhões;

5. Plano de Safra 1994/95

A viabilização do Plano de Safra 1994/95 está seriamente comprometida por dificuldades operacionais por parte dos órgãos públicos e limitações orçamentárias, em desacordo com o que foi amplamente anunciado pelo Governo Federal;

6. Renegociação da dívida dos agricultores

Foram renegociados, em função da CPI, os contratos de financiamentos de cerca de 42 mil produtores rurais, no montante de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões, num processo que, na prática,

viabilizou a prorrogação das dívidas, com o alongamento dos prazos de pagamento. Entretanto, a renegociação das dívidas entre produtores rurais e agentes financeiros foi realizada com a adoção da TR como índice de correção dos saldos devedores, o que vem elevando consideravelmente o estoque dessas dívidas.

O Sr. Carlos Patrocínio – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO – Pois não. Com muita honra.

O Sr. Carlos Patrocínio – Eminente Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a alerta esta Casa, o Congresso Nacional e toda a Nação brasileira para um problema que vem, ao longo dos últimos anos, sendo empurrado com a barriga pelos diversos governantes. Ainda hoje, li nos jornais que os produtores gaúchos, pelo menos em duas cidades do Rio Grande do Sul, fizeram uma manifestação de protesto, e também na cidade de Maringá, no sul do Paraná, estampando uma mão espalmada – aquela que foi utilizada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na sua campanha para a Presidência da República –, com um dedo faltando, o dedo da agricultura. V. Ex^a alerta, neste exato momento, para esse problema, e o Congresso Nacional também tem a sua responsabilidade, como V. Ex^a frisou. Temos ainda o Decreto nº 383, votado pela Câmara dos Deputados, que está dormindo na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Está na hora de resolvemos essa situação. Devemos estudar, analisar e entrar em contato com as diversas lideranças do Governo e da área para que possamos, de uma vez por todas, resolver o problema da agricultura em nosso País. Principalmente agora, que, para acerto do Plano Econômico, para sustentação do Plano Real, o Governo teve que subir as taxas de juros. Essas taxas serão também repassadas à agricultura, que, mais uma vez, será penalizada, como o foi no descasamento do Plano Collor, como assevera V. Ex^a. Tenho notícia de uma medida salutar empreendida pelo nosso atual Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, nosso colega José Eduardo Vieira, que está estimulando a captação de recursos externos a juros bem mais baratos para fazer o financiamento da comercialização da safra que estamos colhendo este ano. Gostaria de me congratular com V. Ex^a pelo belíssimo discurso sobre a problemática da agricultura no nosso País. V. Ex^a disse que iremos colher a maior safra da nossa história, mais de 80 milhões de toneladas de grãos, sem aumentar proporcionalmente a área plantada. Claro que isso representa um aumento da produtividade, e já é um sinal muito positivo para nossa economia, para nossa agricultura. Este ano foi propício à agricultura, nobre Senador. Não tivemos perdas consideráveis e haveremos de colher uma grande safra não só pelo aumento da produtividade, mas, principalmente, porque São Pedro ajudou a agricultura brasileira. É necessário, portanto, que tomemos conhecimento e consciência do alerta que V. Ex^a faz nesta Casa com muita propriedade. É chegada a hora de implantarmos, de uma vez por todas, definitivamente, uma política agrícola consentânea com a necessidade do produtor rural brasileiro. Somente assim é que o Brasil haverá de crescer a passos largos para encontrar o seu verdadeiro destino. Congratulo-me com V. Ex^a pelo magnífico discurso.

O Sr. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio. Incorpo o aparte de V. Ex^a ao meu humilde pronunciamento.

O Sr. Carlos Bezerra – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Carlos Bezerra – Senador Jonas Pinheiro, parabenizo V. Ex^a pela reafirmação do seu compromisso com a agricultura do Brasil, já que V. Ex^a tem dedicado toda a sua vida pública e profissional a esse importante setor da economia brasileira. O problema da nossa agricultura é antigo, vem de décadas atrás. A agri-

cultura sempre foi o boi de carga deste País, transferindo recursos enormes para o setor industrial. Nos últimos anos, principalmente durante os governos militares, o setor rural brasileiro foi estrangulado. Milhares e milhares de pequenos produtores tiveram que migrar para as grandes cidades, constituindo essas grandes favelas que existem hoje nos grandes centros do País, porque não havia uma política de apoio ao pequeno e médio produtor; muito pelo contrário, havia um desestímulo para se ficar no campo. A política econômica do Brasil é comandada, principalmente, pelos banqueiros, pelos setores financeiros, pelos grandes industriais de São Paulo. Eles é que mandam na política brasileira. Temos até o costume, a praxe, de colocar um banqueiro no Banco Central. Um banqueiro privado sai, por exemplo, do BRADESCO para o Banco Central. Esse costume deve ser abolido. Temos que combater essa prática daqui, do Senado da República. O Ministro do Planejamento, recentemente, confessou, em uma chacara, que nunca tinha visto uma vaca em sua vida. Não sei se isso é verídico ou se é uma piada. Mas, em se tratando de um homem da Avenida Paulista, um homem oriundo dos banqueiros e dos empresários de São Paulo, que visão pode ter da agricultura? Declarou S. Ex^a ainda, nesta semana, que temos que cercar, que segurar o desenvolvimento deste País. Ora, como vamos segurar o desenvolvimento da agricultura se ela é peça fundamental para o País sair desse impasse, sair dessa crise? Os alimentos pressionam a inflação. O Brasil precisa de 100 milhões de toneladas só para alimentar a sua população, segundo a FAO. Nós não produzimos toda essa quantidade e ainda exportamos 40% para o exterior. Portanto, o Governo tem que colocar a agricultura, realmente, como a sua grande prioridade. Falta ao Brasil planejamento. Não sabemos o que vamos fazer amanhã. Tiramos 33% dos agricultores com o Plano Collor; no Plano Real, já estamos tirando 26%; e, se não se mudar logo a TR, o Plano Real vai bater o Plano Collor e os agricultores ainda vão chamar o Collor de bonzinho. Isso, se não houver uma mudança imediata nesse setor, uma mudança imediata nessa questão. Portanto, Senador Jonas Pinheiro, é com satisfação que vejo V. Ex^a levantar esse problema. Ontem, ouvi aqui um discurso do Senador Levy Dias, do Mato Grosso do Sul; hoje, fala V. Ex^a; brevemente, também abordarei essa matéria da tribuna do Senado. Devemos levantar a nossa voz e ir à raiz da questão: sabemos que não falta dinheiro para banco falido, para consertar o sistema financeiro e para outras coisas mais, mas para a agricultura, que produz alimentos, não há recursos. Há uma grande dificuldade, na área econômica do Governo, em prover a agricultura com os recursos necessários. Portanto, quero solidarizar-me com V. Ex^a e parabenizá-lo pela precisão do seu pronunciamento, que é um raio X perfeito da situação da agricultura brasileira. Parabéns, Senador Jonas Pinheiro!

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra, do meu Estado, Mato Grosso. Incorpo, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a ao meu discurso.

O Sr. Osmar Dias – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Pois não, nobre Senador Osmar Dias. Gostaria que V. Ex^a fosse breve, para que eu pudesse concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Osmar Dias – Serei breve, nobre Senador.

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado.

O Sr. Osmar Dias – Senador Jonas Pinheiro, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso, mas não poderia me calar neste instante. Quero, antes de fazer o meu comentário, dizer do meu respeito ao Senador Carlos Patrocínio, mas a afirmação de S. Ex^a de que o empréstimo externo que está sendo oferecido à agricultura é uma medida salutar adotada pelo Ministro da Agricultura é um engano. A esse propósito, apresento dois problemas graves. Um deles, já apresentado por mim a esta Casa, diz respeito

ao fato de o banco do Ministro estar oferecendo aos produtores a oportunidade de trocarem o financiamento em TR pelo financiamento em dólar. Há dois aspectos graves a serem considerados: primeiro, esta oferta foi feita dias antes da mudança no câmbio, e, portanto, quem optou pela troca perdeu para o banco, que, consequentemente, ganhou dinheiro nas costas do produtor rural; o segundo aspecto, que acho mais grave, é o fato de um Ministro do Governo demonstrar, através do seu banco, que não confia na moeda do País. Ao oferecer o dólar como opção ao produtor, ele induz a sociedade brasileira a pensar que nem o Governo está confiando na sua moeda. Eu confio no real, por isso é que não recomendo a nenhum produtor deste País, nem às cooperativas, tomar empréstimo em dólar, porque quem fizer isso vai ficar sem dormir à noite esperando notícias do Banco Central a respeito do câmbio, que hoje nos oferece certa insegurança. Portanto, quero discordar do Senador Patrocínio e dizer que, quando oferecem dólar em troca da TR, estão dizendo ao produtor que "deixe o mato para ir para a capoeira". Quanto ao que disse o Senador Bezerra, que o problema do Banco Central é que os banqueiros assumem as suas diretorias, isso é aceitável. Complicado demais é quando um banqueiro assume o Ministério da Agricultura, porque é o mesmo que colocar o cabrito para cuidar da horta. É isso que está ocorrendo em nosso País, pois o Ministro não leva informações verdadeiras daquilo que ocorre no campo, da verdadeira situação de calamidade em que nos encontramos, retratada pela mobilização de ontem. Muito obrigado, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado, Senador Osmar Dias, pelo seu aparte.

Em realidade, na maioria dos casos, a dívida foi simplesmente prorrogada, e, com a manutenção da TR no cálculo da correção dos financiamentos rurais, os montantes atuais são de tal ordem que os agricultores dificilmente terão condições de saldar os seus débitos.

Essa dificuldade é também decorrente do fato de os preços mínimos não terem sido corrigidos e permanecerem congelados nos níveis da safra anterior, e dos preços dos produtos agrícolas no mercado encontrarem-se em franco declínio, devido à competição dos produtos subsidiados oriundos de outros países e por entraves na sistemática de comercialização da safra agrícola.

Assiste-se, atualmente, à repetição do processo de descasamento ocorrido por ocasião dos planos econômicos anteriores, já que os procedimentos para a correção dos saldos dos financiamentos anteriormente contratados e renegociados continuam diferentes dos adotados para os preços dos produtos agrícolas, visto que a equivalência-produto somente foi adotada para os financiamentos da atual safra e, portanto, é restrita.

Estudos realizados pela Confederação Nacional da Agricultura e também pela CONTAG mostram que, no período de julho a dezembro de 1994, a evolução das dívidas foi superior à dos preços dos produtos agrícolas. Na soja, a defasagem foi de 48,10%; no arroz de sequeiro, de 24,10%; no milho, de 21,30%; e no feijão, de 46,80%.

Como exemplo, num financiamento realizado no dia 9 de janeiro de 1993, com recursos do FINAME, para aquisição de uma colheitadeira, com prazo de cinco anos, no valor total de US\$ 43.789,00, já foram pagas duas parcelas (09/01/94 e 09/01/95), somando US\$ 42.266, restando ainda três parcelas, cujo montante está projetado em US\$ 72.590,00. Assim, os encargos de um financiamento de US\$ 43.789,00 atingem US\$ 71.067,00, o que corresponde a 1,62 vezes o valor original do financiamento, em cinco anos, período em que a vida útil do equipamento praticamente se esgotou.

Apesar da adoção da equivalência-produto, a amplitude dos

agricultores que se encontram amparados por essa sistemática e, dessa maneira, protegidos contra os efeitos da TR, é de apenas 17,6%. O restante (82,4%), que se autofinanciou, terá de assumir por conta e risco próprios os prováveis prejuízos causados pelo achatamento dos preços agrícolas e a não remuneração do capital próprio investido, o que, certamente, representará mais endividamento e descapitalização.

É importante ressaltar que as dificuldades na comercialização da atual safra agrícola devem-se, sobretudo, ao Plano Real, com as facilidades na importação – a redução de tarifas, condições favorecidas de crédito, dólar barato, timidez na imposição de tarifas compensatórias –, que podem duplicar a importação de grãos, elevando o volume para 15 milhões de toneladas, em 1995.

Além do mais, os produtos agrícolas de exportação poderão perder rentabilidade nesta safra, pela queda dos preços internacionais e pelas consequências da defasagem cambial acumulada após o Real.

Assim, no momento em que a colheita da atual safra agrícola se processa e a despeito do aumento da produção e da produtividade, a situação dos agricultores se agrava, inclusive como consequência direta da pendência de encaminhamento das recomendações propostas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Endividamento do Setor Agrícola.

É importante ressaltar que, apesar do índice de inadimplência dos agricultores junto aos agentes financeiros ter-se reduzido consideravelmente, o nível de endividamento situa-se em patamares elevados, já que parcelas substanciais das dívidas foram simplesmente prorrogadas.

Também limitações de ordem orçamentária por parte do Governo Federal e a incapacidade operacional de assumir um montante de cerca de 14,5 milhões de toneladas de produtos agrícolas – financiados com base na equivalência-produto e cujos preços de mercado encontram-se inferiores ao preço mínimo – seguramente impedirão a livre movimentação da safra, aviltarão, ainda mais, o preço dos produtos agrícolas e, certamente, trarão mais prejuízos aos agricultores em geral.

Ressalte-se que, apesar de o Governo Federal não ter reajustado os preços mínimos, conforme prometido, mantendo-os nos níveis da safra do ano anterior, os preços de mercado dos principais produtos, encontram-se em patamares bem inferiores aos preços mínimos. A soja, por exemplo, em certas regiões do Estado do Mato Grosso, está sendo cotada em R\$ 4,60 o saco de 60 Kg, enquanto o preço mínimo está fixado em R\$ 7,73; o saco de 60 Kg de milho, no Estado do Paraná, atinge o preço de R\$ 3,80, quando o preço mínimo é R\$ 6,32; o preço do arroz, no Rio Grande do Sul, tem atingido R\$ 8,20 por saca de 50 Kg, quando o preço mínimo situa-se em R\$ 10,02.

Nos contratos de equivalência-produto firmados pelos agentes financeiros com os produtores rurais há um compromisso do Governo Federal de assumir a produção com base no preço mínimo estabelecido.

Considerando que as operações de empréstimo do Governo Federal – EGF – para o milho, o arroz e a soja tenderão transformar-se em Aquisições do Governo Federal – AGF –, já que os seus preços de mercado tendem a se situar abaixo dos preços mínimos caso não sejam viabilizados outros mecanismos para a comercialização desses produtos, implicando para o Governo Federal um desembolso em torno de R\$ 2,1 bilhões.

Isso, sem levar em conta os custos decorrentes da incidência de ICM, das taxas e despesas de administração e armazenagem, além dos problemas operacionais de uma transação dessa natureza.

Assim, esse volume de cerca de 14,5 milhões de toneladas

poderá se transformar em estoque governamental, agravando a sua administração, sobretudo, pelo fato de o Governo Federal já dispor aproximadamente de 10,3 milhões de toneladas, oriundas de safras anteriores.

Entretanto, se o Governo Federal viabilizar a absorção dessa produção pelo mercado, pela via do mecanismo de P.L. (Prêmio Liquidação), deixará, assim, de assumi-la e dispende apenas R\$ 280 milhões com os custos de equalização.

Entende-se que o Governo, se não tomar providências, vai gastar 02 bilhões e 100 milhões de reais para adquirir a safra através da equivalência de produtos, e se interferir no mercado, pela via do mecanismo de Prêmio de Liquidação, terá que desembolsar apenas R\$ 280 milhões com os custos da equalização.

Essa opção de comercialização via mercado pouparia o Governo Federal de destinar para isso a soma R\$ 1,8 bilhão e de se envolver em uma operação dessa complexidade e magnitude.

As recentes medidas anunciadas pelo Governo Federal, alterando a sistemática do câmbio, as limitações para importação de arroz e milho para uso na região Centro-Sul, a abertura para a captação de recursos no exterior para financiamento à comercialização da safra agrícola, a ampliação do volume de recursos para financiar a comercialização agrícola e o alongamento do prazo de financiamento com recursos do FINAME, para compra de máquinas e equipamentos para o setor rural, em que pese sua importância, são, no contexto, insatisfatórias para atender às necessidades de minimizar o grau de endividamento dos agricultores.

Torna-se imperativa a eliminação da Taxa Referencial – TR – nos contratos agrícolas, já que a mesma não se constitui num fator de correção e sim num indicador de juros, portanto, incompatível com o atual regime de estabilidade de preços. Inclusive no caso dos financiamentos com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais, a utilização da TR é absolutamente injustificável, já que a captação desses recursos não se vincula ao pagamento dessa taxa.

A facilidade de entrada de recursos externos para o financiamento da agricultura – investimento, custeio e comercialização – poderá ser uma alternativa para o alto custo dos financiamentos do crédito rural, devido ao grande diferencial das taxas de juros interna e externa, bem como para a carência dos recursos internos. A implementação poderá ser viabilizada através da flexibilização da Resolução nº 63 do Banco Central.

No que concerne às medidas destinadas a minimizar os custos do escoamento da safra, é de todo imperioso que o Governo Federal implemente as seguintes linhas de ação.

O Sr. Casildo Maldaner – Permite V.Ex^a permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Concedo o aparte ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner – Senador Jonas Pinheiro, gostaria de trazer um testemunho, neste momento, por conhecer V. Ex^a, quando tive a honra de ser seu colega na Câmara dos Deputados. V. Exa, luta por esse setor desde aquela época. Enquanto eu freqüentava um jejum de não participar dos trabalhos desta Casa, sei que V. Ex^a participava da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o Endividamento do setor Agrícola. V. Ex^a tem sido um dos seus membros e vem discorrendo, ao longo do seu pronunciamento, sobre este caso. Ontem ainda, Senador Jonas Pinheiro, ouvimos, aqui, o Senador Antonio Carlos Magalhães falar sobre a problemática da região cacauíra da Bahia, dizendo que há um problema social muito sério naquela área e que precisávamos fazer alguma coisa. Ouvi há pouco o Senador Carlos Patrocínio dizer que no Rio Grande do Sul e também no Paraná a população do meio rural levantou-se. Devo confessar que Santa Catarina, princi-

palmente na região da agroindústria e dos pequenos produtores, a oeste do estado, em relação ao milho, sobre o qual V. Ex^a se referiu, cerca de 20 mil pessoas também estiveram de pé, fazendo coro para que algo seja feito. Ainda hoje, Senador Jonas Pinheiro, representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina e também do Mato Grosso reuniram-se no Centro Cultural da Câmara no sentido de tomar uma posição. É um momento angustiante este que estamos vivendo, Senador Jonas Pinheiro. Por este motivo é que gostaria de trazer-lhe minha solidariedade quanto V. Ex^a fala no arrocho do preço de alguns produtos, principalmente o do milho, neste momento em que o preço mínimo está em 6 ou 7 reais e o mercado está na base de 4. Para ilustrar, Senador Jonas Pinheiro, no último fim de semana, no oeste de Santa Catarina, os agricultores foram a uma cooperativa e lá estava o preço dos ovos de Páscoa na tabela, já que de acordo com o ano gregoriano estamos na época da quaresma, e se aproxima a época da Páscoa. O agricultor tinha que entregar um saco de milho, Senador Jonas Pinheiro, e com a sua venda não poderia comprar um ovo de Páscoa e levá-lo para casa. Para completar, ainda tinha que dar uma galinha do seu terreno, e chegando a casa ele teria que informar que ovo era oco por dentro. Veja bem, Senador, um saco de milho não é suficiente para a troca por um ovo de Páscoa, que ainda é oco por dentro. Isso é para exemplificar, num sentido figurado, como se encontra a situação da agricultura. Por isso, Senador, a nossa solidariedade, quando V. Ex^a levanta um problema tão grave da vida nacional, neste momento, no setor agrícola.

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado, Senador, pelo seu aparte. Gostaria de reconhecer o trabalho dos Senadores que participaram daquela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, da qual fui Presidente, proposta pelo eminentíssimo Senador Esperidião Amin.

Reconheço o trabalho do Relator daquela Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho. Participaram, ainda, os Senadores Antônio Mariz, Ronan Tito, Coutinho Jorge, Wilson Martins, Bello Parga, Henrique Almeida, Lourival Baptista, Dirceu Carneiro, Beni Veras, Esperidião Amin, Luís Alberto Oliveira, Magno Bacellar, Ney Maranhão e Pedro Teixeira, que nos ajudaram a conduzir esse trabalho, tratando da agricultura brasileira.

O Sr. Vilson Kleinübing – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a me concederia um aparte, por favor?

O SR. JONAS PINHEIRO – Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Vilson Kleinübing, gostaria de discorrer um pouco mais a respeito do ponto que consideramos importante com relação às providências que devemos tomar para a defesa do agricultor brasileiro. No que concerne às medidas destinadas a minimizar os custos do escoamento de safra, é de todo imperioso que o Governo Federal implemente as seguintes linhas de ação:

1. Flexibilização das Exigibilidades de Aplicação dos Depósitos à Vista.

O BACEN através da Resolução nº 2.086/94 congelou as exigibilidades de aplicação em crédito rural ao volume apurado em junho de 1994 (R\$ 600 milhões), ocasião em que os depósitos à vista eram reduzidos em função da inflação elevada. Estima-se que este montante represente atualmente apenas 5% do saldo dos depósitos à vista nos Bancos (R\$ 12 bilhões). O retorno ao percentual histórico de 25% de obrigatoriedade de aplicação de depósitos em crédito rural resultaria numa soma de R\$ 3 bilhões, o que atenderia grande parcela da demanda de crédito de comercialização da atual safra. Essa fonte de recursos deve ser priorizada no financiamento da comercialização da safra, pois tem um "funding" barato, limitado aos custos administrativos dos bancos na captação dos depósitos à vista (média de 2%);

2. Restabelecer o Compulsório de Aplicação do Fundo de Commodities.

Através da Circular BACEN nº 2.517/94 os Fundos de Commodities foram desobrigados de aplicar 25% de seus recursos em produtos agropecuários. Com isso, o setor rural ficou privado de uma importante fonte de financiamento, com a "warrantagem" de commodities agrícolas e a sustentação de títulos agrícolas, como a Cédula do Produto Rural - CPR. Além do retorno do compulsório de 25%, algumas medidas poderiam ser adotadas pelo Governo para tornar atrativo para esses Fundos aplicarem em financiamento agrícola, com a imunidade fiscal nas parcelas destinadas ao financiamento agrícola, eliminação de carência de 30 dias, entre outras.

O Sr. Vilson Kleinübing - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO - Ouço com prazer o aparte do Senador Vilson Kleinübing.

O Sr. Vilson Kleinübing - Senador Jonas Pinheiro, é uma honra muito grande, como Senador de um estado agrícola e como ex-Secretário da Agricultura do Estado de Santa Catarina, cargo que tive o prazer de exercer no Governo Esperidião Amin, ouvir o excelente diagnóstico que V. Ex^a está fazendo da situação atual da agricultura brasileira, trazendo propostas concretas para serem levadas ao Governo. Nós todos que acompanhamos o setor agrícola brasileiro estamos, há muitos anos, ouvindo discursos importantes de líderes políticos brasileiros sobre a agricultura. E as coisas não acontecem ou acontecem em parte. No nosso estado, onde temos um modelo excepcional de pequena propriedade rural, cerca de 220 mil, se perdemos um filho de agricultor da propriedade rural para a cidade, com esta crise que estamos vivendo, vamos perder 200 mil pessoas da agricultura para as cidades. Então, queria, em primeiro lugar, parabenizá-lo pelo trabalho. Hoje, os Deputados e Senadores do Sul se propuseram a formar uma comissão para falar com o Presidente da República sobre essa gravíssima situação. Seria importante que o seu diagnóstico estivesse presente nessa reunião. Quero dizer aos Senadores do Brasil que se o Brasil tem hoje uma linha de crédito do BNDES formada com recursos do PIS/PASEP, se existe aplicação direta para o FAT, se existe desconto em folha para pagar a Previdência, se existe PROEX para financiar os exportadores, temos, através de uma lei ou de algum instrumento, de criar um fundo de financiamento para a agricultura brasileira. E que ele venha dos depósitos à vista. Só sei que de algum local ele deve vir. Já sabemos qual é o problema que vamos enfrentar: o Tesouro não tem como bancá-lo. O Governo Federal está catando recursos para financiar os seus déficits à base de 35% ou 40% de taxa de juros. Pode vir do depósito compulsório dos depósitos à vista, mas que venha de uma vez por todas, para que novos discursos iguais a esses não sejam feitos. Já existiu, há anos, no Banco do Brasil e nos bancos privados, a aplicação compulsória, com taxa de juros regulamentada pelo Governo e não subsidiada, principalmente no custeio. Eu vi no meu estado plantar-se caderneta de poupança. Emprestava-se de um banco com subsídio e depois aplicava-se em outro banco com juros de mercado. Uma linha de crédito muito clara para se honrar o preço mínimo e a comercialização, esse é o trabalho que pode ser feito pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional, já que há linha de crédito para saneamento, para a Previdência, para a exportação, para a indústria. E até hoje, um País agrícola como o nosso não tem um recurso definido para, através do Banco do Brasil, fazer esse financiamento da comercialização a preços mínimos. Para o pequeno produtor basta o troca-troca. Mas que o troca-troca, isto é, o sistema de equivalência, seja honrado. Meus parabéns, então, pela sua exposição. Acrescento ao seu discurso essa sugestão - não apenas como um diagnóstico mas também como uma perspectiva

de solução efetiva para o futuro - a de que nós, Senadores e Deputados, criemos definitivamente um fundo de financiamento da agricultura.

O SR. JONAS PINHEIRO - Muito obrigado, Senador, pelo aparte.

Estou sendo avisado de que meu tempo está esgotado. Vou concluir, Sr. Presidente, apresentando apenas mais alguns aspectos importantes para a solução do problema da agricultura brasileira:

3. EGF Antecipado e EGF Indústria

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a dispõe de dois minutos para concluir.

O SR. JONAS PINHEIRO - Muito obrigado, Sr. Presidente. No início da safra é comum uma certa pressão de oferta exercida por aqueles produtores que precisam de recursos para fazer face às despesas de colheita. Havia no passado uma linha específica de crédito, o chamado "pré-EGF", que atendia a esta demanda. A antecipação do EGF normal pode evitar o efeito baixista nos preços provocado pelo excesso de oferta no início da safra, deixando as garantias do empréstimo serem definidas de comum acordo, entre o agente financeiro e o mutuário. Ademais, deve ser buscada uma maior parceria do setor industrial na comercialização da safra, restabelecendo-se a linha de "EGF-Indústria".

4. Ampliação do Credenciamento de Armazéns Privados:

O credenciamento, pela CONAB ou pelo Banco do Brasil a armazéns, independente da existência de pendências permitindo que seja feito por terceiros, ampliará a capacidade de armazenagem, pela utilização de armazéns atualmente disponíveis e inabilitados para acolherem a safra;

5. Importações subsidiadas:

A fim de evitar o efeito depressivo nos preços internos e o consequente represamento da comercialização da produção interna, o Governo Federal deve agir com rigor no caso de importações de produtos subsidiados nos países de origem, as quais deslocam a produção doméstica do mercado e induzem a compras governamentais desnecessárias;

6. Regras de Comercialização:

Para viabilizar a participação do setor privado no mercado de estoque é imprescindível a existência de regras claras e transparentes na desova dos estoques públicos. Os Preços de Liberação de Estoque - PLE - devem ser fixados, levando-se em conta os preços de tendência do mercado interno e externo, acrescidos de uma margem adicional que estimule o carregamento de estoques;

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Nobre Senador Jonas Pinheiro, a Mesa comunica que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, tenho mais dois pontos para fixar, sem os quais não estaria completo o diagnóstico da agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Peço a V. Ex^a que resuma, porque há vários oradores inscritos.

O SR. JONAS PINHEIRO - Concluo:

7. Revisão da Carga Tributária Incidente sobre os Produtos Agrícolas:

O alívio da carga tributária incidente sobre os produtos agrícolas poderá intensificar a sua comercialização, inclusive aumentando o grau de competição com produtos oriundos de outros países, desonerando a União desses encargos, sobretudo daqueles financiados pelo sistema de equivalência-produto;

8º - Recuperação e restauração dos pontos críticos das rodovias federais. A melhoria das condições do tráfego nas rodovias federais viabilizará o rápido escoamento da safra, reduzirá a demanda de armazéns nas regiões produtoras, evitando o colapso em muitas delas e o custo do frete.

É importante, Sr. Presidente, considerar que o apoio e o fortalecimento da agricultura é condição imperiosa para a estabilização da economia, para garantir a segurança alimentar, o controle permanente das contas públicas e o próprio sucesso do Plano Real.

É, portanto, fundamental que nesse contexto de transformação por que passa a sociedade brasileira e a estratégia macroeconômica, adotada pelo Governo, conte com a reorientação da política agrícola para estimular, sob novos parâmetros, o desenvolvimento da agricultura e o seu potencial dinamizador do conjunto de economia.

Para tanto, Sr. Presidente, deve-se ter o maior cuidado para, sob a fachada de orientação liberalizante, trabalhar-se no sentido de mais mercado e menos intervenção. Na prática, está-se simplesmente eliminando, de maneira abrupta, alguns benefícios, antes assegurados pelo Estado à agricultura, porém com a manutenção do setor na maior parte das penalidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, é com tristeza que subo à tribuna desta Casa hoje, pois venho relatar o sofrimento de pessoas que estão vivendo dias difíceis pela irresponsabilidade, pela não palavra cumprida de setores do Governo Federal.

Há 15 dias chegaram a Brasília, na busca pelos seus direitos, em torno de 150 trabalhadores rurais, 150 produtores de cana, representando, evidentemente, uma série de outros que não puderam comparecer à Capital Federal. Vieram com enorme sacrifício, em caminhões pau-de-arara, enfrentando a rodovia Transamazônica e toda sorte de dificuldades, para brigar por um direito lido e certo.

Cerca de 10 dias atrás essas pessoas compareceram ao plenário do Senado Federal. Naquela ocasião, fiz uma exposição dos motivos pelos quais elas estavam em Brasília. Essas pessoas foram levadas para o interior do Estado do Pará, hoje situados em um município chamado Medicilândia, na época do Governo Médici, militar, que não só fez a Transamazônica, mas também apresentou projetos que viabilizaram a permanência dessas pessoas.

O Governo Federal construiu uma usina de beneficiamento de cana, para transformá-la em álcool e açúcar, prometendo mundos e fundos aos trabalhadores que, de várias partes do Brasil, aceitaram o convite e para lá foram. Instalaram-se, limparam a terra, plantaram a cana e começaram a produzir. Entretanto, a má administração fez com que o próprio Governo, posteriormente, decidisse vender a usina à iniciativa privada, com o que os próprios canavieiros concordaram, por entenderem ser uma idéia salutar.

Em 1982, era Presidente do INCRA o Dr. Paulo Iokota, que, pelo contrato lido hoje nesta tribuna – inadmissível contra o patrimônio público –, deveria estar na cadeia. O INCRA vendeu a usina a um cidadão conhecido, que sabe ganhar dinheiro com esse tipo de transação, chamado José Henrique Carneiro da Cunha Neto, dono da empresa CONAN – Construtora e Incorporadora Carneiro da Cunha.

Imaginem os senhores a fórmula de venda dessa usina! Está

aqui o contrato, que considero uma vergonha para este País! Não entendo como uma coisa desta espécie pode concretizar-se! A venda foi feita com o pagamento de Cr\$500 mil (quinhentos mil cruzeiros) à época – que não sei quanto valem hoje – e oito prestações de Cr\$1.501.440 bilhão (um bilhão, quinhentos e um milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).

Observem o que diz a venda: "Dividida em sete prestações anuais, não incidindo sobre elas nem juros nem correção monetária." Imaginem sete prestações, vencidas cada uma ao dia 20 de dezembro, sem juros e sem correção monetária!

O Governo entrega a esse bandido um patrimônio público, permitindo também que ele, por meio desse contrato, pudesse tomar empréstimos em vários bancos deste País, penhorando os bens da referida usina. E assim foi feito. Ele tomou posse da usina, tomou dinheiro no BNDES e em vários bancos oficiais, sumiu com o dinheiro e abandonou o projeto. O INCRA, percebendo a maracutaiá, buscou tomar a usina de volta, e o inacreditável é que esse cidadão entrou na Justiça exigindo uma indenização de US\$100 milhões, sem que ele tivesse pago uma sequer das promissórias que havia assinado no ato da compra da usina.

Hoje, o processo encontra-se na Justiça, que não faz nada, conforme colocou muito bem aqui ontem o Senador Antônio Carlos Magalhães. Esse processo está parado na Justiça. O INCRA penhorou de volta esses bens. Quem está sendo prejudicado e sofrendo as consequências de toda essa falcata, de toda essa irresponsabilidade, são os trabalhadores rurais do meu estado, o Pará, especialmente aqueles do Município de Medicilândia.

Sua luta trouxe-os aqui no ano passado, quando o INCRA assinou um protocolo, juntamente com o Banco do Brasil e com as entidades responsáveis pela condução da exploração do beneficiamento da cana nessa referida usina. O INCRA assumiu uma série de compromissos, entre os quais lhe cabia viabilizar os recursos financeiros suficientes e oportunos, em especial quanto ao apontamento da indústria e sua manutenção para a safra 94/95. Além disso, avaliar junto ao Banco do Brasil, analisando caso a caso os débitos vencidos provenientes de custeio e formação do canavial dos produtores, que, por sua condição de responsabilidade, merecem esse tratamento.

Existe uma legislação canavieira clara. Esses trabalhadores rurais têm direitos legítimos que a lei lhes garante. Eles perderam as suas safras por três anos consecutivos, por culpa única e exclusiva do INCRA, e, no ano passado, quando eles esperavam ter resolvidos os seus problemas, está estabelecido no Orçamento da União 1,1 milhão de reais para fazer funcionar a usina.

Em 1994, gastou-se 2,5 milhões de reais, agora conta com 1,2 milhão. Inicia-se a época da safra em maio, e esses trabalhadores estão sem a menor condição, mais uma vez, de vender as suas produções. Por causa disso, vieram aqui à Brasília, cansados de serem enganados, cansados de não terem quem lhes desse guarda nas suas reivindicações e nos seus direitos, e, há quinze dias, eles estão aqui negociando.

Tiveram uma audiência com o Ministro da Agricultura, que os recebeu rapidamente em pé e disse não saber do que se tratava o assunto. Foram três ou quatro audiências com o Presidente do INCRA, que disse que era muito pequeno para resolver um problema dessa grandeza. Ontem tiveram a última reunião e, consequentemente, a última desilusão. Hoje, eles foram expulsos, despejados da CONTAG onde estavam hospedados há quase 15 dias. A CONTAG pediu a eles que se retirasse. Hoje de manhã, entraram na sede do INCRA e lá estão ocupando a ante-sala do gabinete do Presidente daquele órgão.

Aqui está presente o Senador Jader Barbalho, que, por duas vezes, foi Governador do Pará e, portanto, conhece muito mais do

que eu os problemas enfrentados por esses cidadãos, neste plenário representados por uma comissão.

Sr. Presidente, numa última tentativa de verem garantidos os seus direitos e para que as pessoas enxerguem os sofrimentos e as dificuldades por que passam, seis cidadãos entraram em greve de fome desde a meia-noite de ontem. Faço questão de ler o nome deles: João Batista Barbieri, Prefeito de Medicilândia pelo PMDB – não é do meu Partido e nunca tive qualquer ligação com S. Ex^a, conheci-o agora, neste momento de dificuldade; Genildo Gomes de Araújo, Vice-Prefeito, também do PMDB de Medicilândia; Luís Belo dos Santos, Vice-Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana da Transamazônica; Artur Schineider Neto, canavieiro; Lourival Lambert, canavieiro; Rajmundo Rodrigues de Sousa, canavieiro, e João Teixeira, canavieiro. Sete deles decidiram apelar para essa medida extrema e, desde a meia-noite de ontem, encontram-se em greve de fome na área externa desta Casa.

O Sr. Jader Barbalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jader Barbalho – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a traz à discussão da Casa um tema que deve ser da maior preocupação por parte das autoridades federais, em relação aos trabalhadores da Transamazônica. V. Ex^a me citou, inclusive minha atuação como Governador desde meu primeiro mandato, e posso dar o testemunho dos desencontros dessa questão, que já demanda muitos anos, desde os idos de 1983. Quero colaborar com V. Ex^a. Recebi os trabalhadores no meu gabinete, relataram-me o caso e ouvi atentamente todo o drama deles; drama que venho acompanhando e lamentando que o INCRA, até o momento, não tenha conseguido equacionar o problema. Já deveria ter sido, de certa forma, equacionada juridicamente essa pendência e a usina já deveria ter sido transferida a uma cooperativa de trabalhadores e financiada como cooperativa e não ter sido mantida pelo INCRA até hoje. No meu entendimento, essa é uma postura inadequada, mas o Governo Federal é devedor de uma solução. Quero colaborar com V. Ex^a e com eles, que estão aqui a nos assistir. Há pouco recebi um telefonema do Ministro da Agricultura, José Eduardo Vieira, e fiquei muito feliz, porque S. Ex^a me informou haver recebido os trabalhadores na semana passada. O Ministro está chegando de uma viagem ao exterior e disse a mim que ia inteirar-se, junto ao INCRA, desse assunto. Em princípio, tinha notícia de que no acordo feito com o INCRA e o Banco do Brasil, o INCRA teria recebido a orientação de que, juridicamente, não poderia ser o avalista da operação, mas S. Ex^a estava buscando informação e, desde logo, pedia que o informasse – o que faço, nesta oportunidade, durante o discurso de V. Ex^a – de que amanhã às 9h30min estará à disposição, no Ministério da Agricultura, para receber esses trabalhadores, pois àquela altura já terá informações do INCRA, visto que foram desenvolvidas conversas na sua ausência. Manifestei ao Ministro a mesma preocupação de V. Ex^a, qual seja, que esse assunto demanda uma solução, pois as pessoas pobres, trabalhadoras e sofridas da Transamazônica, que plantam cana na expectativa de não serem atrapalhados pelas autoridades, esperam, como eu, que seja encontrada uma solução. As palavras do Ministro muito me sensibilizaram, porque S. Ex^a manifestou interesse em recebê-los de imediato, isto é, recebê-los à amanhã pela manhã, garantindo-me que terá sensibilidade no tratamento dessa questão. Fico, então, na expectativa, como deve ficar V. Ex^a, já que o Ministro, que é a autoridade maior responsável pela área, falou na quantia de 3 milhões, que seria a quantia necessária, dizendo que iria buscar uma solução para conseguir essa quantia e amanhã daria uma resposta a esses trabalhadores. Portanto, o discurso de V. Ex^a é apropriado, merece toda a minha solidariedade, como merecem os trabalhadores; e, da minha parte, vou ficar na expectativa de que o Ministro

da Agricultura possa dar uma solução, mas não uma solução paliativa. Creio que, neste caso da Usina Abraham Lincoln, há que ser dada uma solução definitiva. Como bem disse V. Ex^a, este é um problema que já demanda muitos anos, já vem desde 1982, portanto, já há tempo suficiente para que uma avaliação e decisão sejam tomadas de forma concreta e definitiva a respeito do assunto. Espero que essa audiência, amanhã, com o Ministro, possa dar solução ao problema. Muito obrigado pelo aparte que me concedeu.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço, Senador Jader Barbalho, o aparte de V. Ex^a. Ainda hoje, pela manhã, eu o procurei, como procurei todos os Deputados Federais do Pará, para ajudarem nessa questão. O Deputado Giovanni, também, eu e a Deputada Socorro Gomes, solicitamos audiência, e o próprio Presidente José Sarney também fez uma interferência, no sentido de que o Ministro resolvesse essa questão. Também tenho esperança de que não seja necessário que as pessoas tenham que morrer de fome neste País, tenham que fazer greve de fome, como estão fazendo. Imagino o sofrimento deles, desde ontem, a meia-noite, até agora sem comer, para obterem um direito que é líquido e certo, garantido pela legislação canavieira e pelos compromissos assumidos pelo Poder Executivo neste País, através do INCRA.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) – Ouço com satisfação o Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Senador Ademir Andrade, informo que V. Ex^a dispõe de dois minutos para encerrar seu pronunciamento, em vista da longa lista de oradores inscritos. Pediria que o aparte fosse o mais breve possível.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, vou ser o mais breve possível. Senador Ademir Andrade, quero me associar à luta de V. Ex^a e também ao Senador Jader Barbalho, duas lideranças fortes do Pará que estão ao lado dos trabalhadores, com quem me congratulo nesta oportunidade. O apoio de V. Ex^as a essa reivindicação dos trabalhadores é muito importante, pois demonstra a grandeza do ato de colocar acima de possíveis divergências partidárias e políticas os interesses maiores da população da nossa Região, a Região Amazônica. Portanto, somo-me a V. Ex^as nesse esforço e coloco-me inteiramente à disposição para ajudar no que for possível na solução desse problema. Espero que a grande sensibilidade demonstrada pelo Ministro em relação ao assunto, juntamente com o Presidente do INCRA, possa ajudar rapidamente no caminho de uma solução definitiva para o problema. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eu é que agradeço. Seria importante a presença de V. Ex^a e, se possível, do Líder do PMDB, na audiência com o Ministro amanhã, para garantir a solução para essa situação de sofrimento por que passam os trabalhadores rurais.

Solicito ainda, Sr. Presidente, que seja anexado ao meu pronunciamento, para que fique registrado nos Anais do Senado, o protocolo assinado pelo Banco do Brasil, pelo INCRA e por esses trabalhadores, esse protocolo não-cumprido, não-honrado, bem como essa vergonha, que é o contrato de venda da Usina Pacal a um empresário trambiqueiro, conhecido como tal, chamado José Henrique Carneiro da Cunha Neto.

Fico torcendo para que a luta desses trabalhadores seja vitoriosa e que eles não tenham que morrer de fome para verem atendidos seus direitos em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES

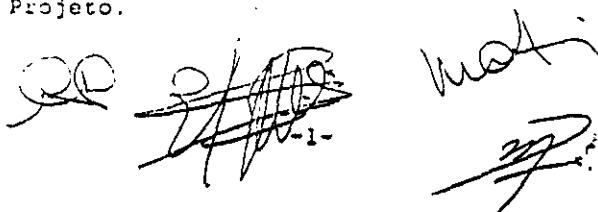
Protocolo que assinam o INCRA, BANCO DO BRASIL, CIRA-PACAL e ASFORT representante dos PRODUTORES E FORNECEDORES DE CANA do Projeto Agrocanavieiro Abraham Lincoln visando o resgate de suas atividades e sua emancipação econômica.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto Lei nº 1110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7231, de 23 de outubro de 1984, mantida pelo Decreto Legislativo nº 02, de 23 de Março, de 1989, publicado no Diário Oficial da União de 31 de Março de 1989, doravante denominado simplesmente INCRA, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. MARCOS CORREIA LIMS, residente e domiciliado em Brasília-DF, C.I. nº 1.3590366 SSP/DF; Banco do Brasil S.A, representado pelo seu Presidente Dr. AUGUSTINHO CALLIARI, residente e domiciliado na SHIS nº 10 Cj.05 Casa 06 - Lago Sul, Brasília-DF, RG nº e os Senhores José Bastida Messa, RG nº 225860 SSP/ES e Waldemar Ferreira Rodrigues RG nº 14366236 SSP/SP Presidentes da CIRA/PACAL e ASFORT respectivamente, residentes e domiciliados na Vila Pacal, Município de Medicilândia, Estado do Pará, estão acordados para as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRÀ - DO OBJETO

O Presente Protocolo de Intenções tem por objeto a definição de ações por parte das entidades que firmam o presente protocolo, visando o resgate das atividades de produção de cana de açúcar, sua industrialização e comercialização dentro de uma ação integrada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconhecem outrossim que a situação de pobreza, estado de débito e abandono da cultura é perfeitamente reversível, bastanto para tanto que cada um cumpra as tarefas de sua competência que são essenciais e estratégicas para o bom termo do Projeto.



CIRA-PACAL E ASFORT REPRESENTANDO OS PRODUTORES.

Adotar, no processo produtivo, as orientações técnicas e aplicação de insumos que visem produzir matéria prima, a cana de boa qualidade;

- 2 - Efetuar a colheita, obedecendo as técnicas para boa entrega do produto na esteira da Usina, com cota diária que viabilize a indústria;
- 3 - Cumprir as obrigações junto aos agentes financeiros, autorizando o desconto correspondente da parcela a pagar;
- 4 - Aumentar a produção a curto prazo, a fim de atingir a capacidade nominal da indústria em 350.000 toneladas;
- 5 - Obedecer rigorosamente a legislação canavieira vigente, no cumprimento dos direitos e deveres;
- 6 - Através dos órgãos de representação dos produtores acompanhar rigorosamente a aplicação dos recursos na técnica para obter maior rendimento;
- 7 - Participar ativamente no critério de seleção dos mutuários, levando em conta distância, qualidade de solo e variedades de muda;
- 8 - Consolidar o sistema de cooperativismo e associativismo, promovendo a diversificação de cultura;
- 9 - Empenhar-se no processo de co-gestão, visando a auto-gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Visando a implantação completa de um processo revolucionário as partes aprovam ainda:

- 1 - A forma de co-gestão da Usina a ser desempenhada em comunhão de esforços com o INCRA e os fornecedores de cana através da CIRA-PACAL e ASFORT se comprometendo a respeitar reciprocamente o espaço e a ação do parceiro, de modo que fique assegurado o compartilhamento das decisões e atos de gestão;
- 2 - Criar e implantar, como órgão consultivo e orientador, conselho composto por representantes do INCRA, Banco do Brasil, CIRA-PACAL e ASFORT, em número igual e paritário de participantes, para acompanhar as ações da direção da Usina, propondo

CLAUSULA SEGUNDA - LAS OBRIGAÇÕES LAS PARTES

INCRA

- 1 - Reconhece a sua obrigação de dar tratamento prioritário ao Projeto por força das responsabilidades assumidas pelo órgão com a Justiça no processo de sequestro da usina;
- 2 - Por consequência lhe cabe viabilizar os recursos financeiros suficientes e oportunos, em especial quanto ao apontamento da indústria, sua manutenção para safra 1994/95 e as seguintes;
- 3 - Promover a moagem integral das safras de cana de acordo com a regularização canavieira da região norte, cujo período vai de 1º de maio a 30 de novembro;
- 4 - Estimular ao máximo a participação do produtor na função de sujeito e agente do processo, no princípio de co-gestão visando a auto-gestão.
- 5 - Avalizar junto ao Banco do Brasil, analisado caso a caso, os débitos vencidos provenientes de custeio e formação de canavial dos produtores que por sua condição de responsabilidade mereçam este tratamento.

BANCO DO BRASIL

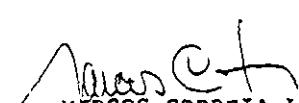
- 1 - Renegociar as dívidas vencidas sem encargos de inadimplência, considerando, para o cálculo da capacidade de pagamento, a ampliação da área a ser plantada e os ganhos de produtividade;
- 2 - Assegurar recursos suficientes e oportunos para o custeio e implantação de novas lavouras;
- 3 - Assegurar recursos para financiamento de outras lavouras e insumo, visando fugir da dependência exclusiva da cana-de-açúcar;
- 4 - Assegurar recursos para investimentos, especialmente máquinas e equipamentos para os produtores e sua cooperativa;
- 5 - Assegurar recursos para reforma de máquinas e equipamentos.

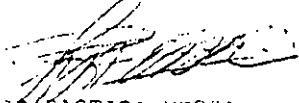
encaminhamento e soluções em qualquer das áreas participes, o INCRA, o Banco e Fornecedores.

E, por estarem justos e acordado com as cláusulas e condições pactuadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Brasília-DF, 15 de junho de 1994

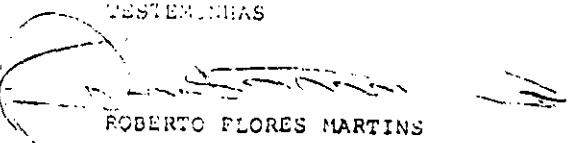

ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI
Presidente do Banco do Brasil S/A

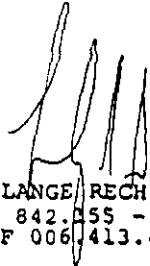

MARCOS CORREIA LINS
Presidente do INCRA


JOSEPH BASTIDA MESSA
Presidente da CIRA-PACAL


WALDEMAR PEREIRA RODRIGUES
Presidente da ASFORT

TESTEMUNHAS


ROBERTO FLORES MARTINS
CI 3.800.641 - IPP/RJ
CPF 091.771.597-72


SOLANGE RECH
CI 842.155 - SSP/DF
CPF 006.413.409-15

Protocolo que assinam o INCRA, BANCO DO BRASIL, CIRA-PACAL e ASFORT visando o resgate de suas atividades e sua emancipação. Sintetizar ações por parte das entidades participantes em suas áreas de competência respectiva, retomando o cultivo de cana e sua industrialização até os limites nominais da indústria através de um processo de cooparticipação, visando a auto gestão.


Roberto Flores Martins
Chefe da D.P.E.

TABELIÃO VALÉRCIO ADRIANO DE LEMOS

CARÓLIA DA SILVA DE SOUZA - Fone: 225-2150 • 225-2110 • 225-2230
- FAX: 226-5443 • 226-8243 • 226-5483 - R\$ 50,00

Fiscal

LIVRO 997

FOLHA 093/

ESCRITURA DE COMPRAS E VENDA, CONFESSÃO DE DÍVIDA E HIPOTECA, QUE ENTRE SI FAZEM, COMO OUTORGANTE VENDEDOR E CREDOR HIPOTECÁRIO, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e, COMO OUTORGADA COMPRADORA E DEVEDORA, a CORAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARTEIRO DA CURNA, RÔBRECA LTDA., NA FORMA ABALHO:

SABIDAMENTE que os signatários desta escritura de compra e venda, confissão de dívida e hipoteca viram que aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cintenta e um (1981), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Vendedor e Credor Hipotecário, o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com sede na Capital Federal, no Ed. Palácio do Desenvolvimento, 159 esq. Setor Bancário Norte, inscrito no CCCM sob o número 00.375.972/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. PAULO VIEIRA ROTA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 642.217 SEP DF e do CIC número 007.871.168-15, no nome do art. 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 17 de fevereiro de 1971, e consonte as Resoluções nºs. 153 e 191, respectivamente de 6 de julho de 1981 e 31 de agosto de 1981, do Conselho de Diretores do INCRA, doravante denominado simplesmente OUTORGANTE; e, de outro lado, como Outorgada Compradora e Devedora, CORAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARTEIRO DA CURNA, RÔBRECA LTDA., com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Marquês de Olinda, 58, 3º andar, CCCM nº 09.943.044/0001-20, devidamente registrada na Junta Comercial dequele Estado, sob o nº 2.594, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Dr. JOSE FREIRE QUE CAETANO DA CURNA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Município de Jaboatão, no Estado de Pernambuco, à Avenida Beira-Mar, nº 2.430, Candeias, ora de passagem por esta Capital, portador do CPF nº 021.485.106-44 e da identidade nº 556.831 SSP PE, designada daqui por diante simplesmente OUTORGADA, todos juridicamente capazes, meus conhecidos e das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes contratantes me fôr ditado CAPÍTULO I - DA COMpra E VENDA; CLÁUSULA PRIMEIRA - O OUTORGANTE é se -

TABLEAU DES 700 COMES DE LEMOS

2004-05-16 - 16:18 - Forest 225-2160 • 225-2130 & 225-2230 JLS

Fig. 02

de nºs. 07, 01 e 13; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 01 e 13, com Az. de 79809'00" e com uma distância de 534,30 metros, chega-se ao marco de nº 90, estando no limite com uma estrada vicinal, na divisa entre os lotes de nºs. 01 e 13; daí, pela divisa dessa estrada com o lote de nº 13, com Az. de 167915'00" e com uma distância de 212,90 metros, chega-se ao marco de nº 17, cravado na divisa entre os lotes de nºs. 13 e 15; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 13 e 15, com Az. de 252952'00" e com uma distância de 2.121,27 metros, até onde se encontra um marco cravado de nº 37b; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 13 e 15, com Az. de 233930'00" e com uma distância de 245,00 metros, chega-se ao marco cravado de nº 37a; daí, em direção Noroeste, pela divisa entre os lotes de nºs. 11 e 13 e com uma distância de 80 metros, até encontrar o marco de nº 37, cravado na divisa entre os lotes de nºs. 11 e 13; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 11 e 13, com Az. de 323930'00" e com uma distância de 384,70 metros, até onde se encontra o marco de nº 247, cravado nas divisas entre os lotes de nºs. 05, 06, 11 e 13; daí, pela divisa entre os lotes de nºs 05 e 06, com Az. de 348834'00" e com uma distância de 2.106,20 metros, chega-se ao marco de nº 21, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de 281,1153 ha (duzentos e oitenta e um hectares, onze ares e cinqüenta e três centiares), desmembradas de uma porção maior denominada gleba 29(vinte e nove), do Projeto Integrado de Colonização Altamira". Desse total se excluem as nove porções adiante especificadas, somando 2,6633ha (dois hectares, sessenta e seis ares e trinta e três centiares), dando, assim, para o imóvel objeto desta escritura, a área líquida já anteriormente mencionada de 278,4520 ha (duzentos e setenta e oito hectares, quarenta e cinco ares e vinte centiares). Porções excluídas: a) Área de nº 1, encravada no lote nº 04, ocupada pelo depósito da CEPLAC e assim descrita: "começa no marco CM4-M1, situado no lado de nº 04, distando 62,89 metros a oeste do marco 24, localizado na divisa entre os lotes de nºs. 04 e 05; daí, pela divisa existente entre a área reservada ao armazém da CEPLAC e a faixa de domínio da rodovia Transamazônica, com Az. de 83952'57" e com uma distância de 100,31 metros, até encontrar o marco cravado de nº CM 05-M 04; daí com Az. de 173954'48, digo, de 173954'49" e com uma distância de 99,50 metros, chega-se a um marco cravado de nº IRR4-m3; daí, com Az. de 263945'32" e com uma distância de 100,35 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR3-M2, seguindo com Az. de 353956'18" e com uma distância de - 9,72 metros, até encontrar o marco de nº CM 04-M1, ponto inicial da descrição desse perímetro, perfazendo uma área de 9.994,07m²; b) Área de nº 2, encravada no lote nº 13, ocupada pelo mercado da CORAL e assim descritas: "começa no marco de nº IRR-1R, situado na divisa entre o lote nº 02 da CEPLAC e o lote nº

Nun Sigo — — — — —
AL SENTIMENTO
de conformie o direito
QUE

01 da COBAL; daí, com Az. de 16912'01" e com uma distância de 11,11 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-17; daí, com Az. de 1792'43" e com uma distância de 8,61 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-16; daí, com Az. de 39921'26" e com uma distância de 5,90 metros, chega-se ao marco cravado de nº. IRR-15; daí, com Az. de 62931'47" e com uma distância de 4,81 metros, chega - se ao marco cravado de nº IRR-14; daí, com Az. de 98913'43" e com uma distância de 10,69 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-13; daí, com Az. de 107952'46" e com uma distância de 14,08 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-06; daí, com Az. de 161913'19" e com uma distância de 5,28 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-05; daí, com Az. de 173910'01" e com uma distância de 7,57 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-11 daí, com Az. de 194955'01" e com uma distância de 17,83 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-10; daí, com Az. de 285933'29" e com uma distância de 36,99 metros, chega-se ao marco de nº IRR-18, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.017,93m²; c) Área de nº 3, encravada no lote nº 13, ocupada pelo Escritório da CEPLAC e assim descrita: "Começa no marco de nº IRR-18, situado na divisa entre o lote nº 01 da COBAL e o lote nº 02 da CEPLAC; daí, com Az. de 105933'29" e com uma distância de 36,99 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-10; daí, com Az. de 194954'53" e com uma distância de 39,86 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-08; daí, pela divisa entre o lote nº 02 da CEPLAC e o lote nº 05 da APLA, com Az. de 286903'39" e com uma distância de 18,40 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-05; daí, pela divisa entre o lote nº 03 da PLANTERRA e o lote nº 02 da CEPLAC, com Az. de 14924'13" e com uma distância de 14,75 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-06; daí, com Az. de 285904'15" e com uma distância de 18,54 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-01; daí, com Az. de 15905'56" e com uma distância de 25,11 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-18, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.198,98m²"; d) Franja de nº 4, encravada no lote nº 13, ocupada pelo Escritório da PLANTERRA e assim descrita: "começa no marco cravado de nº IRR-01, situado na divisa entre o lote nº 02 da CEPLAC e o lote nº 03 da PLANTERRA; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 02 e 03, com Az. de 105904'15" e com uma distância de 18,54 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-06; daí, continuando pela divisa entre os lotes de nºs. 02 e 03, com Az. 194924'13" e com uma distância de 14,75 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-05; daí, pela divisa entre os lotes de nº 03 da PLANTERRA e nº 04 da APLA, com Az. de 284932'26" e com uma distância de 18,72 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-02; daí, seguindo com Az. de 15006'25" e com uma distância de 14,92 m

Fig. C3

etros, chega-se ao marco de nº IRR-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 276,44m²; e) Área de nº 5, encravada no lote nº 13, ocupada pelo Escritório da APLA e assim descrita: "começa no marco cravado da nº IRR-02, situado na divisa entre os lotes de nºs. 03 e 04 de propriedade da APLA; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 03 e 04, com Az. de 104932'28" e com uma distância de 18,72 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-05; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 04 e 05, com Az. de 195908'04" e com uma distância de 14,90 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-04; daí, diro, IRR-04; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 04 e 06, com Az. de 283955'01", e com uma distância de 18,65metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-03; daí, com Az. de 14962'21" e com uma distância de 15,10 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-02, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 280,03m²; f) Área de nº 6, encravada no lote nº 13, ocupada pela Agência do Banco do Brasil S.A., e assim descrita: "Começa no marco cravado da nº IRR-01; daí, com Az. de 114951'35" e com uma distância de 50,95 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-02; daí, com Az. de 180937'46" e com uma distância de 1,82 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-03; daí, com Az. de 203944'21" e com uma distância de 39,09 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-04; daí, com Az. de 218944'21" e com uma distância de 1,40 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-05; daí, com Az. de 247940'50" e com uma distância de 1,02 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-06; daí, com Az. de 2710948, diro, de 271(34'09" e com uma distância de 1,46 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-07; daí, com Az. de 280956'39" e com uma distância de 1,54 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-08; daí, com Az. de 293910'20" e com uma distância de 17,15 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-09; daí, com Az. de 293951'01" e com uma distância de 4,15 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-10; daí, com Az. de 309931'42" e com uma distância de 3,71 metros, stá onde se encontra o marco de nº IRR-11; daí, com Az. de 308946'13" e com uma distância de 4,04 metros, chega-se ao marco de nº IRR-12; daí, com Az. de 319959'24" e com uma distância de 4,31 metros, chega-se ao marco de nº IRR-13; daí, com Az. de 318911'39" e com uma distância de 4,70 metros, chega-se ao marco de nº IRR-14; daí, com Az. de 311936'38" e com uma distância de 4,19 metros chega-se ao marco de nº IRR-15; daí, com Az. de 303923'34" e com uma distância de 4,81 metros, chega-se ao marco de nº IRR-16; daí, com Az. de 292954'33" e com uma distância de 6,24 metros, chega-se ao marco de nº IRR-17; daí, com Az. de 267934'51" e com uma distância de 4,03 metros, chega-se ao marco de nº IRR-18; daí, com Az. 306949'25" e com uma distância de 2,49 metros, chega-se ao marco cravado da nº IRR-19; daí, com Az. de 319956'03" e com uma distância de

,53 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-20; daí, com Az. de 344945'49" e com uma distância de 256 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-21; daí com Az. de 35902'30" e com uma distância de 1,88 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-22; daí, com Az. de 59957'48" e com uma distância de 2,44 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-23; daí, com Az. de 68905'35" e com uma distância de 3,02 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-24; daí, com Az. de 66904'52" e com uma distância de 3,33 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-25; daí, com Az. de 49916'53" e com uma distância de 3,30 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-26; daí com Az. de 33945'01" e com uma distância de 5,26 metros, chega-se no marco cravado de nº IRR-27; daí, com Az. de 20954'21" e com uma distância de 5,94 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-28; daí, com Az. de 27951'16" e com uma distância de 4,17 metros, chega-se ao marco cravado cravado de nº IRR-29; daí, com Az. de ... 6908'56" e com uma distância de 2,47 metros, chega-se ao marco cravado de nº. IRR-30; daí, com Az. de 88946'52" e com uma distância de 2,35 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-31; daí, com Az. de 90956'49", e com uma distância de 1,21 metros chega-se ao marco inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 2.445,78m²; b) Área de nº 7, encravada no lote nº 13, ocupada por residências da CEPLAC e assim descrita: "Começa no marco cravado de nº. IRR-09, situada no limite entre os lotes de nºs. 01, 02, 03 e 07, da Quadra P, da Vila Facal; daí, pela divisa entre os lotes de nºs. 07 e 08, com Az. de ... 7'550'07" e com uma distância de 29,03 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-08; daí, com Az. de 204916'01" e com uma distância de 60,56 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-01; daí, com Az. de 294937'46" e com uma distância de 29,70 metros, chega-se ao marco de nº IRR-15; daí, com Az. de 24903'26" e com uma distância de 60,71 metros, chega-se ao marco cravado de nº RR-09, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de ... 1.307,78m²; h) Área de nº 8, encravada no lote nº 13, ocupada por residências do Banco da Brasil S.A, e assim descrita: "Começa no marco cravado de nº IRR-01 situada na divisa entre os lotes de nºs. 01 e 12, da Quadra R, da Vila FACAL; daí, com Az. de 113949'21" e com uma distância de 29,91 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-02; daí, com Az. de 203938'33" e com uma distância de 9,99 metros, chega-se ao marco de nº IRR-03; daí, pela divisa entre os lotes nºs. 07 e 08, com Az. de 292947'57" e com uma distância de 29,75 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-04; daí, com Az. de 23931'52" e com uma distância de 80,53 metros, chega-se ao marco cravado de nº IRR-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 2.394,16m²; i) Área de ... 9 9, encravada no lote nº 13, ocupada por residências da CEPLAC e assim des-

2 banheiros, cozinha e área de serviço, tipo R.1.1 - Nível Superior - Cr\$.....
300.000,00; item 12 - 004572 - casa de madeira e alvenaria, c/piso de cerâni-
ca e assoalhada, forrada, coberta c/brasilit, composta de varanda, sala de jan-
tar, 4 quartos, 2 banheiros, cozinha e área de serviço, Tipo R.1.2, Nível Su-
perior, dígo, Nível Eurocrata - Cr\$400.000,00; item 14 - 0004573 - casa de ma-
deira e alvenaria, c/piso de cerâmica e assoalhada, forrada, coberta c/brasi-
lit, composta de varanda, sala de jantar, 4 quartos, 2 banheiros, cozinha e á-
rea de serviço, tipo R.1.2 Nível Eurocrata - Cr\$400.000,00; item 15 - 0004574 -
asa de madeira e alvenaria, c/piso de cerâmica e assoalhada, forrada, coberta
c/brasilit, composta de varanda, sala de jantar, 4 quartos, 2 banheiros, co-
zinha e área de serviço. Tipo R.1.2 Nível Eurocrata - Cr\$350.000,00; item 16 -
0004575 - Casa de madeira e alvenaria, c/piso de cerâmica e assoalhada, forrada,
coberta c/brasilit, composta de varanda, sala de jantar, 4 quartos, 2 ba-
nheiros, cozinha e área de serviço. Tipo R.1.2 Nível Eurocrata - Cr\$.....
350.000,00; item 17 - 0006705 - Galpão abrigo p/máquinas e veículos. Prédio -
misto construído em madeira e alvenaria, coberto c/telhas brasilit, piso cimen-
tado, composto de 3 salas c/forro, 2 salas s/forro, 1 banheiro c/piso em cerâ-
mica. Área 411,50m² - Cr\$600.000,00; item 18 - 0006733 - Unidade Sanitária, Pré-
drio misto de madeira de lei e alvenaria, coberto c/telhas brasilit, c/forro de
madeira de lei, piso de assoalho e cerâmica, composto de 6 salas, 1 copa, 2 ba-
nheiros, 1 corredor avarandado com gradil em madeira de lei. Área 124,09m²
- Cr\$300.000,00; item 19 - 0006734 - Unidade Escolar - Prédio Misto construído
em madeira e alvenaria, piso em cerâmica e assoalho, c/forro, coberto c/telhas
brasilit, composto de 1 sala, c/forro, destinada à Secretaria, 1 copa, 6 san-
tários c/forro, 2 salas de aula, c/forro, 1 corredor avarandado c/gradil de ma-
deira de lei. Área 243,77m² - Cr\$580.000,00; item 20 - 0008000 - Galpão de ma-
deira em estrutura metálica, c/piso de cimento grosso, coberto c/te-
lhas brasilit, medindo 296,24m², utilizado p/Carpintaria - Cr\$180.000,00;
item 21 - 0008001 - Galpão de madeira c/piso de cimento grosso, coberto c/te-
lhas brasilit, medindo 402,03m² - Cr\$400.000,00; item 22 - 0008002 - casa de
madeira, c/10 cômodos, vazio livre, lateral s/forração, c/piso de cimento grosso
coberto c/brasilit, destinada a alojamento - Cr\$220.000,00; item 23 - 0008014 -
casa de alvenaria, composta de 4 salas, 1 banheiro, coberto c/brasilit, forro
em lambrí, piso em cerâmica, medindo 259,81m² destinada ao Almoxarifado e es-
critório - Cr\$1.000.000,00; item 24 - 0008015 - casa de alvenaria, composta de
406 salas, 02 banheiros, coberta de brasilit, forro em lambrí, piso em cerâmica,
medindo 183,74m², destinada a Escritório - Cr\$800.000,00; item 25 - 0008016 -
casa de madeira, ampla, contendo 10 cômodos, coberta c/brasilit, sem forro, pi-

Adriano Henrique Gomes de Lemos

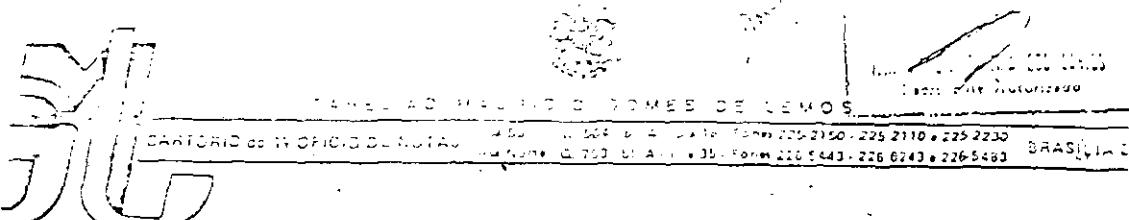
CARTUCHO DE 10 GR. CLOUET 17-13. - 300 - 504 - B1 A-10-18. FONES 225-2150-225-2110-221-2221-223-224

FIG. 05

so em cerâmica, medindo 143,25m², Alojamento - Cr\$250.000,00; Item 26 -0008017 casa de madeira, ampla, s/cômodos, c/piso em cimento liso, coberta c/brasilít, contendo 02 bebedouros de cimento armado, medindo 50,95m². Alojamento - Cr\$... 150.000,00; Item 27 - 0008018 , casa de madeira, contendo 02 cômodos, piso em cimento liso, coberta c/F, digo, coberta c/brasilít, medindo 55,51m². Alojamento - Cr\$150.000,00; Item 28 - 0008019 - Galpão de madeira, contendo 04 cômodos, composto de 1 banheiro, 1 cozinha, 1 refeitório e 1 alojamento em piso de cimento liso, coberto c/brasilít, medindo 217,49m² - Cr\$220.000,00; Item 29 - .. 0008020 - Galpão de madeira, contendo 2 cômodos, composto de 1 sala servindo de refeitório, 1 cozinha sem forro, piso em cimento liso, coberto c/brasilít, medindo 236,12m² - Cr\$200.000,00; Item 30 -0008021 - casa de madeira, contendo 16 cômodos, 01 banheiro, vno livre lateral, piso de cimento, coberta c/brasilít, medindo 181,36m². Alojamento - Cr\$250.000,00; Item 31 - 0008022 - casa de madeira, contendo 13 cômodos, piso em cimento liso sem forro, coberta c/brasilít, medindo 181,36m² - Cr\$250.000,00; Itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 - 0006549 - 0006550 - 0006623 - ... 0006624 - 0006538 - 0006685 - 0006686 - 0006687 - 0006688 - 0006689 -0006690 - 0006691 - 0006692 - 0006693 - 0006694 - 0006695 - 0006696 - 0006697 -0006698 - 0006699 - 20 (vinte) casas de madeira e alvenaria, piso de cerâmica e assoalhadas, s/forro, cobertas c/telha brasilit, compostas de varanda, sala de visita, 3 quartos, 1 banheiro, cozinha e área de serviço. Tipo R.1.3. Nível Operário - No valor de unitário de Cr\$200,000,00 - Totalizando Cr\$4.000.000,00; Itens 52 a 81 - nº de tombamento - 0004576 - 0004577 - 0004578 - 0004579 - 0004580 - 0006428 - 0006429 - 0006498 - 0006489 - 0006490 - 0006491 - 0006492- 0006528 - 0006529 - 0006530 - 0006531 - 0006532 - 0006533 - 0006534 - 0006535- 0006537 - 0006547 - 0006548 - 007993 - 007994 - 007995 - 007996 - 007997 -007998 007999 - 30 (trinta) casas de madeira e alvenaria, piso de cerâmica e assoalhadas, s/forro, cobertas c/brasilít, compostas de varanda, sala de jantar, 3 - quartos, 1 banheiro, cozinha e área de serviço. Tipo R.1.3 Nível Operário. Valor unitário - Cr\$200.000,00 - Valor total Cr\$6.000.000,00. Itens 82 a 101 - nº de tombamento - 0006051 - 0006052 - 0006053 - 0006054 - 0006055 - 0006056 - 0006057 - 0006058 - 0006059 - 0006060 - 0006061 - 0006062 - 0006063 - 0006064 - 0006065 - 0006066 0006067 - 0006068 - 0006069 - 0006070 - 20 (vinte) casas mista de madeira e alvenaria, com 2 quartos, sala, banheiro, cozinha, área de serviço, cobertas com telhas brasilit - Valor unitário - Cr\$200.000,00 - Valor total Cr\$4.000.000,00.- Item 102 , 0006071 - casa mista de madeira e alvenaria, com 1 quarto, sala, banheiro, cozinha, área de serviço, coberta com telhas brasilit - Cr\$120.000,00; Itens 103 a 107 - 0006072 - 0006073 - 0006074 - 0006075 - 0006076 - 5 (cinco) casas

OFÍCIO DE NOTAS

mistas de madeira e alvenaria, com 1 quarto, sala, banheiro, cozinha, área de serviço, coberta com telhas brasilit - Valor unitário - Cr\$120.000,00. Valor total Cr\$600.000,00; ítem 108 - 006077 - casa mista de madeira e alvenaria, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, coberta com telhas brasilit - Cr\$200.000,00; ítem 109 - 006078 - casa mista de madeira e alvenaria, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, coberta com telhas brasilit - Cr\$200.000,00; ítem 110 - 006079 - Alojamento construção mista de madeira e alvenaria, 7 cômodos de 1 quarto e banheiro, e 1 cômodo com 1 quarto, cozinha e banheiro - Cr\$700.000,00; ítem 111 - 006080 - Barracão de madeira, 1 vazio livre, casas, digo, livre - Cr\$400.000,00; ítems 112 a 132 - nº de tombamentos - 006081 - 006082 - 006083 - 006084 - 006085 - 006086 - 006087 - 006088 - 006089 - 006090 - 006091 - 006092 - 006093 - 006094 - 006095 - 006096 - 006097 - 006098 - 006099 - 006100 - 006101 - 21 (vinte e uma) casas de madeira, com 2 quartos, 1 sala e cozinha, coberta com telhas brasilit - Valor unitário - Cr\$ 200.000,00 - Valor total Cr\$4.200.000,00; ítem 133 - 006102 - casa mista de madeira e alvenaria, com 4 quartos, sala, cozinha, 2 banheiros, coberta c/telhas brasilit - Cr\$400.000,00; ítems 134 a 137 - nº de tombamentos - 006103, 006104 - 006105 - 006106 - 4 (quatro) casas mistas de madeira e alvenaria, com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, coberta com telhas brasilit - Valor unitário Cr\$ 300.000,00 - Valor total - Cr\$1.200.000,00; ítem 138 - 006107 - casa mista de madeira e alvenaria, com 5 quartos, 1 sala, 3 banheiros, garagem, varanda, cozinha e área de serviço - Cr\$1.000.000,00; ítem 139 - 006108 - casa de construção mista, madeira e alvenaria, 5 compartimentos e 3 banheiros (LANCHONETE), - Cr\$1.000.000,00. Total destas benfeitorias - Cr\$34.120.000,00 (trinta e quatro milhões, cento e vinte mil cruzeiros). Item 2 - Imóvel situado no KM 112 da Rodovia Transamazônica, no Trecho Altamira/Itaituba, no Município de Prainha, Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, onde se acha instalada uma Serraria, compreendendo: 2.1 - Área de terra - com 29.023,45m² (vinte e nove mil, vinte e tres metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), encravada na gleba 37 (trinta e sete) do Projeto Integrado de Colonização Altamira e limitando ao Norte, com a Lrod, digo, com a Rodovia Transamazônica; a Leste, com o lote 6 (seis), pertencente ao OUTORGANTE; a Sul, com o mesmo lote 6 (seis), por último referido; e, finalmente a Oeste, com o lote 7 (sete), pertencente a Humberto Pereira Silva; Área essa adquirida em maior porção, conforme transcrição feita em 22 de maio de 1972, no Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, no Livro 3-7, a fls. 194, sob o nº 2.513, tendo o perímetro seguinte, conforme planta, que, assinada pelo OUTORGANTE e pela OUTORCADA, passa a fazer parte integrante desta escritura, ficando uma via arquivada'



fls. 06

destas Notas: "começa no marco de nº UB 1056R1, situado no limite entre o lote de nº 07 e o da Serraria do Km 112; daí, fazendo divisa com a faixa de domínio da Rodovia Transamazônica, com Az. da 100924'57" e com uma distância de 187,90 metros, chega-se ao marco cravado de nº 5a; daí, pela divisa com o lote de nº. 06, com Az. de 191900'30" e com uma distância de 158,00 metros, chega-se ao marco cravado de nº 6; daí, com Az. de 281900'13" e com uma distância de, 39,97 metros, chega-se ao marco cravado de nº 7; daí, com Az. de 191900'18" e com uma distância de 139,97 metros, chega-se ao marco cravado de nº 8; daí, com Az. de 281903'09" e com uma distância de 4,80 metros, chega-se ao marco cravado de nº 8a; daí, pela divisa com o lote de nº 7, com Az. de 345912'00" e com uma distância de 328,81 metros, chega-se ao marco cravado de nº UB 1056R1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 29.023,45m²; 2.2 Benfeitorias existentes na propriedade área de 29.023,45m²(vinte e nove mil, vinte e três metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados): Item 01 - nº tombamento ~ 0004415 - Prédio em construção de madeira, assentado, coberto c/ telhas brasilit, medindo 21,60m de frente por 5,50m de fundos, destinado ao alojamento de operários da Serraria - Cr\$125.000,00; Item 02 - 0004430 - Prédio em construção de madeira e alvenaria, coberto c/telhas brasilit, piso de assoalho e cimento liso, forrado; 4 quartos, 4 banheiros, 3 salas, 1 cozinha, destinado a alojamento Km 112 - Cr\$200.000,00; Item 03 - ... 0004414 - Galpão de madeira, coberto c/telhas brasilit, c/salas, piso de cerâmica, destinado à Serraria do Km 112, escritório, sala de lamação, banheiro! Áreas de 22.210m² - Cr\$400.000,00 - Total Cr\$725.000,00 (setecentos e vinte e - cinco mil cruzeiros). Item 3 - Equipamentos, veículos, máquinas e implementos agrícolas, móveis e utensílios diversos, e infra-estrutura de apoio, conforme relação abaixo: 3.1 - Equipamentos interantes da Usina de Açúcar - Item 01 - 008013 - 02 guinchos; item 02 - 02 mesas alimentadoras; item 03 - 02 pontes rolantes tipo P.R. 15 compostas de: Estrutura, truques, carrinho, guincho elétrico, cabina, pantógrafos, motores 70HP; item 04 - 01 ponte rolante tipo P.R. 18 composta de estrutura, truques, carrinho, guincho elétrico, cabina, pantógrafos; item 05 - 01 conjunto de quatro terços de moendas ZAHINI SANTAL 30 "x60", composto de seguinte: Castelos, rolos, eixos, ranhais; rolos alimentadores inferiores, cabeçotes, óleo pneumático, pentes e bagaceiras, rodetes, luva, digo, rodetes, luvas e palitos, três esteiras intermediárias com os respectivos pata-mares e corrimões, calha recolhedora de caldo, turbinas de açãoamento, reduz de velocidade, engrenagens intermediárias, conjunto hidro-pneumático, e - celha de alimentação forçada, item 06 - 01 conjunto de esteira transportadora de cana; item 07 - 03 picadoras de cana; item 08 - 01 conjunto misturador (com

Est. de FICACIO
Estatuto 152
RS/CF

acessórios normais); ítem 09 - 01 Enxofreira ZANINI-WERFSPOR, conteúdo: um desidratador e enxofreiro de enxofre, uma tubulação para aquecimento de S), digo, de SO₂, um purificador./modelo SS 160120, tubos de ligação, coluna de sulfitação, uma chaminé com 5 m de altura, uma caixa dosadora, uma caixa misturadora; ítem 10 - 01 conjunto aquecedor para caldo; ítem 11 - 01 clarificador ZANINI, constituído de cinco compartimentos de decantação, balão de entrada do caldo, caixa para saída do caldo clarificador, caixa para saída do lodo, mecanismo de açãoamento e acessório; ítem 12 - 01 filtro rotativo a vácuo, tipo 5000; ítem 13 - 01 conjunto de quatro caixas de evaporação; 14 - 02 multi-jatos; ítem 15 - 02 depósitos para xarope; ítem 16 - 01 depósito para caldo decantado; ítem 17 - 03 vácuo de eslandra; ítem 18 - 01 rosca em fim para transporte de massa de açúcar; ítem 19 - 01 tacho de refunidão de açúcar; ítem 20 - 01 bomba para açúcar refundido; ítem 21 - 01 balança para açúcar; ítem 22 - 01 bica de jogo para açúcar; ítem 23 - 01 empiladeira de açúcar; ítem 24 - 02 depósitos para álcool; ítem 25 - 01 gerador diesel para energia; ítem 26 - 01 bomba de mel final para retirar mel dos depósitos; ítem 27 - 01 caixa d'água para a Usina; ítem 28 - 01 compressor de ar; ítem 29 - 01 laboratório industrial; ítem 30 - 01 armazém de açúcar; ítem 31 - 01 acomodado industrial; ítem 32 - 01 oficina mecânica para a indústria; ítem 33 - 01 oficina de eletricidade; ítem 34 - Tubulações de vapor, água, ar, ácido, caldo, véis, massas cozidas, leite de cal, vinhaça, água condensada e bagacilho; ítem 35 - Válvulas para toda a indústria; ítem 36 - Válvula redutora de pressão; ítem 37 - 03 Rolos de moendas para reservas; ítem 38 - materiais isolantes dos encanamentos e aparelhos; ítem 39 - 01 balança de cana com respectivo prédio; ítem 40 - 15 metros de corrente da mesa alimentadora para reserva; 41 - 01 esteira intermédiaria de reserva; ítem 42 - 10 metros de corrente de reserva para o esteirão; ítem 43 - Motores elétricos de reserva; ítem 44 - Redutores de reserva (mesa alimentadora, Ponte rolante, esteira de bagaço, cristalizador); ítem 45 - 10 metros de corrente bagacilho para reserva; ítem 46 - Tubos para aquecedores (reserva); ítem 47 - Tubos para evaporação (reserva); ítem 48 - 01 esteira transportadora da torta do filtro; ítem 49 - 01 Moega para torta do filtro; ítem 50 - 01 cilindro para captação, do bagacilho; ítem 51 - 02 tanques misturadores de iodo com bagacilho; ítem 52 - Manômetros e termômetros de reserva; ítem 53 - 01 bomba de massa para reserva; ítem 54 - 01 bomba de mel para reserva; ítem 55 - 10 metros de corrente do elevador da açúcar; ítem 56 - algumas facas para reserva dos picadores; ítem 57 - 01 bomba para água potável; ítem 58 - 01 balão para vapor e xarope; ítem 59 - 03 Multi-jatos; ítem 60 - 12 cristalizadores tipo Blanchard, com açãoamento individual; ítem 61 - 03 esmeraldas cilíndri-

1490 M. A. MARCHETTI, COMEY, & LEMOS

1986-1987 1987-1988 1988-1989 1989-1990 1990-1991 1991-1992 1992-1993 1993-1994 1994-1995 1995-1996 1996-1997 1997-1998 1998-1999 1999-2000 2000-2001 2001-2002 2002-2003 2003-2004 2004-2005 2005-2006 2006-2007 2007-2008 2008-2009 2009-2010 2010-2011 2011-2012 2012-2013 2013-2014 2014-2015 2015-2016 2016-2017 2017-2018 2018-2019 2019-2020 2020-2021 2021-2022

13, 67

cas; ítem 62 - 01 cristalizador pelo sistema de hélice com acionamentos individuais; ítem 63 - 02 centrífugas contínuas tipo CC 750; ítem 64 - 02 centrífugas ZANINI-SALEGITTER tipo ZE-850; ítem 65 - 01 secador horizontal rotativo com capacidade de até 4000 kg/h em 20 horas; ítem 66 - 01 elevador de canecas; ítem 67 - 02 conjuntos de turbos-ás, digo, de turbos-geradores com 1000 KVA de capacidade; ítem 68 - 02 turbinas ZANINI-ATLAS, tipo C-600-T de contrapressão; ítem 69 - 03 caldeiras aguaturbulares, tipo V2 S 11 C; ítem 70 - 03 pré aquecedores de ar; ítem 71 - 03 chaminés; ítem 72 - 06 exustores ventiladores centrífugo; ítem 73 - 03 super aquecedores de vapor; ítem 74 - 01 caixa d'água; ítem 75 - 01 instalação elétrica distribuída pelos prédios da indústria; ítem 76 - 21 bombas centrífugas; ítem 77 - 01 galpão de cana; ítem 78 - 01 prédio de cozedas; ítem 79 - 01 prédio do preparo do caldo; ítem 80 - 01 prédio da fabricação; ítem 81 - 01 prédio das caldeiras; ítem 82 - 01 prédio do ensaque de açucar; ítem 83 - 01 prédio da casa de forja; ítem 84 - Sustentação dos vácuos, cristalizadores, semesteiras, caixas de xarope e caixas de mel; ítem 85 - Sustentação dos aquecedores e caixas de dosagem do sulfitador; ítem 86 - Sustentação do filtro; ítem 87 - 01 mesa alimentadora; ítem 88 - 02 bombas para lavação da cana; ítem 89 - 01 esteira de bagaço; ítem 90 - 01 deluidor de cal; ítem 91 - 01 depósito para leite de cal; ítem 92 - 02 bombas para leite de cal; ítem 93 - 01 tanque para ácido de limpeza; ítem 94 - 01 depósito para captação de água condensada; ítem 95 - 02 bombas para solução de limpeza; ítem 96 - 01 bomba para água condensada; ítem 97 - 02 depósitos para mel final; ítem 98 - 01 depósito para captação de mel final das centrífugas; ítem 99 - 06 depósitos para mel A e B no piso dos vácuos; ítem 100 - Canos e serviços do circuito de águas servidas na Usina; ítem 101 - 01 gerador de vapor DEDINI, constituído de caldeira aguaturbulular, tipo V-2/5-P, auto sustentada, com 02 (dois) tambores transversais; tubos curvos verticais, fornalhas com paredes de água de circulação natural, e involucro metálico; ítem 102 - 01 caixa de pré-evaporador; ítem 103 - 01 aquecedor de caldo; ítem 104 - vácuo; ítem 105 - 01 turbina contínua; ítem 106 - 01 turbina semi-automática; ítem 107 - 01 turbo-gerador 1.500 KVA; ítem 108 - 01 pátio de descarregamento de cana, com 2 guinchos e 2 esteiras alimentadoras; ítem 109 - 01 balança para caldo; ítem 110 - 01 tanque para Álcool (60.000 litros); ítem 111 - 01 tanque para molaço (1.000.000 litros); ítem 112 - 02 cubas para 50.000 l - destilaria; ítem 113 - Estruturas metálicas; ítem 114 - 01 colotor para torta de filtro; ítem 115 - 01 coluna Barométrica para pré-evaporador; ítem 116 - Complexação do Sistema de Caldeiras - Montagem de um gerador de vapor; ítem 117 - Bombas Centrífugas; ítem 118 - 01 balança especial para açucar; ítem 119 - 02 máquinas com carrinho, para costurar sa-

cos; ítem 120 - 01 caixa eletro-magnética para esteira da moenda; ítem 121 - 01 Esteira (empilhadeira); ítem 122 - 01 grupo gerador diesel 600 a 1.000 KVA; ítem 123 - Grupo gerador 2,5 KVA NEGRINI; ítem 124 - Desintegrador para cana de açúcar Codistil; ítem 125 - Pressa Hidráulica Codistil, dígo, Hidráulica Codistil; ítem 126 - Picador de cana Codistil; ítem 127 - Pressa Hidráulica Codistil; ítem 128 - Desintegrador p/cana de açúcar Codistil; ítem 129 - Tomador de amostra de cana Codistil. Todos esses maquinários estão acompanhados dos seus respectivos acessórios, para o seu perfeito funcionamento, e são avaliados em Cr\$.. dígo, Cr\$1.100.000,00,00.
la 1.000,00/3.2 EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA DESTILARIA DO ALCOOL - nº tombado - 0008013 - ítem, dígo, 0008013 - Destilaria de Álcool composto dos seguintes equipamentos: ítem 01 - 10 Dormas de fermentação c/tubulações e válvulas capacidade p/50.000 litros cada; ítem 02 - 02 Dormas alimentadoras c/tubulações e válvulas, capacidade p/50.000 litros cada; ítem 03 - 03 Dormas de preparo de fermentação c/tubulações e válvulas; ítem 04 - 01 painel eletrônico p/controle de fluxo marca CONGER 1973; ítem 05 - 02 centrífugas marca DELAVAL, p/decantação com ligações e tubulações em aço inoxidável; ítem 06 - 01 tanque metálico para mel; ítem 07 - 01 tanque metálico para água; ítem 08 - 01 diluidor com agitador; ítem 09 - 01 coluna p/destilação (álcool hidratado); ítem 10 - 01 coluna p/álcool anidro-carburante; ítem 11 - 01 coluna p/aquecimento; ítem 12 - 01 conjunto de 8 (oito) condensadores de aço inoxidável; ítem 13 - 01 tanque p/ vinho; ítem 14 - 01 tanque para água; ítem 15 - 01 depósito de óleo fusel; ítem 16 - 02 resfriadores; ítem 17 - 01 bateria de 3 aquecedoras horizontais; ítem 18 - 01 tanque de benzol, capacidade p/3.000 litros; ítem 19 - 02 tanques p/ álcool de 1a. (primeira), capacidade p/2.000 litros; ítem 20 - 02 tanques p/álcool de 2a. (segunda), capacidade p/1.000 litros; ítem 21 - 01 tanque p/óleo fusel, capacidade p/1000 litros; ítem 22 - 01 painel Siemens de 4 módulos vedação normal. Todos esses maquinários estão acompanhados dos seus respectivos acessórios, para o seu perfeito funcionamento, e são avaliados em Cr\$.....130.000.000,00. 3.3 EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA SERRARIA - ítem 01 - Serra de fita, com corte de 50 cm, marca Invicta - Cr\$40.000,00; ítem 02 - 01 serra circular, com corte de 0,15cm marca Shiffer - Cr\$50.000,00; ítem 03 - 01 serra de fita circular, com corte de 1,60cm, mod. RBC, série 8762, nº 47191, marca Ray - man - Cr\$50.000,00; ítem 04 - 01 motor estacionário diesel, c/temperatura de gás contígrados, tipo 3152, marca Perkins - Cr\$120.000,00; ítem 05 - 01 marreliheira elétrica - Cr\$15.000,00; ítem 06 - 01 esmerilhadeira para metais, c/abolo de 6 polegadas, tipo 118, série nº 13298, 1/2 CV, marca Jova - Cr\$.....5.000,00; ítem 07 - 01 conjunto de lubrificação centralizada, modelo 9R6, marca Black Decker/ED - Cr\$5.500,00; ítem 08 - 01 furadeira de coluna vertical, co

EXCELENTÍSSIMA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Brasília - D.F. - 225-2150 - 225-2110 - 225-2230
Fone 2200443 - 226-6743 - 220-5483

fls. 08

mandril de 1 polegada, marca Yadoya - Cr\$6.000,00; ítem 09 - 01 lixadeira de fita, com mesa de 3 metros, série 1549, marca Invicta - Cr\$40.000,00; ítem 10 - 01 descompactadeira para encenação, com 50 cm de largura, marca Invicta - Cr\$.. 50.000,00; ítem 11 - 01 desengrossadeira simples, com 50 cm de largura, marca Invicta - Cr\$50.000,00; ítem 12 - 01 furadeira horizontal, com mandril de 1 polegada, marca Invicta - Cr\$20.000,00; ítem 13 - 01 máquina de corte, modelo MC46, marca White Martins - Cr\$60.000,00; ídem 14 - 01 torno mecânico, com 150 cm de distância, série 412HB, modelo Hardine 220 HII, marca Guideway Flame Hardenea - Cr\$160.000,00; ítem 15 - 01 torno mecânico com 150 cm de distância, série nº 466HB, marca Guideway Flame Hardenea - Cr\$160.000,00; ítem 16 - 01 Moto serra elétrica, com sobre de 18 polegadas, modelo 010 AV nº 8839534, marca ... Stihl - Cr\$10.000,00; ítem 17 - 01 serra fita, com corte para 0,20cm, marca Schiffer - Cr\$56.000,00; ítem 18 - 01 serra fita, com corte de 1,35 marca Invicta - Cr\$20.000,00; ítem 19 - 01 esmerilhadeira para metais, c/rebolo de 8 polegadas, tipo KB, com 1/2 CV, nº 10424, marca Jowa - Cr\$30.000,00; ítem 20 - 01 esmerilhadeira para metais, com rebolo de 8 polegadas, marca Jowa - Cr\$.... 15.000,00; ítem 21 - 01 máquina afiadora de serra, com 8,90 cm, tipo GD, série 206, nº 530, marca Schiffer - Cr\$40.000,00; ítem 22 - 01 afiadeira de facas e de plâminas, com distância de 80 cm, modelo MSK, série 8583, nº 45514, Cr\$.... 25.000,00; ítem 23 - 01 afiadeira de serra fita, com serra de 0,11 cm de largura, série 206, tipo GD, nº 1961, c/motor de 1 CV, marca Schiffer - Cr\$..... 20.000,00; ítem 24 - 01 Guincho de arrasto, hidráulico, marca Schiffer - Cr\$.. 42.000,00; ítem 25 - 01 Guincho de arraste - Cr\$20.000,00; ítem 26 - 01 Guincho p/arraste com capacidade p/3.000 Kg, marca Trifor - Cr\$20.000,00; ítem 27 - 01 Guincho p/arraste com capacidade p/3.000 Kg, marca Trifor - Cr\$20.000,00; ítem 28 - 01 afiadeira de serra fita, com 8,90 cm, marca Invicta - Cr\$..... 20.000,00; ítem 29 - 01 eixo para serra circular, fixo - Cr\$2.000,00; ítem 30 - 01 tupia com mesa de 1,20 x 0,80 metros, série nº 5432, marca Invicta - Cr\$... 20.000,00; ítem 31 - 01 tupia com mesa de 2 metros, mod. fl., série 8629, nº .. 45.960, marca Marajó - Cr\$40.000,00; ítem 32 - 01 tupia com mesa de 1,20 x 0,80 metros, marca Paymann - Cr\$30.000,00; ítem 33 - 01 máquina para chafar 1âmina, nº 1258, modelo 561174, com o motor 7,5 CV - Cr\$50.000,00; ítem 34 - 01 máquina para chafar, com 10 polegadas, tipo L2m, série 5, nº 1477, marca Schiffer - Cr\$40.000,00; ítem 35 - 01 máquina para chafar, elétrica, com 10 polegadas série I, nº 1090, marca Schiffer - Cr\$40.000,00; ítem 36 - 01 torno de madeira, diogo, de madeira, com distância de 0,50cm, série nº 2588, marca Deucker - Cr\$170.000,00; ítem 37 - 01 vacaco Vira Terra, nºd. 73, marca Schiffer - Cr\$.. 50.000,00; ítem 38 - 01 serra circular c/0,16 cm modelo S/500, série nº 2635 .

marca 2635, digo, marca Franco - Cr\$50.000,00; ítem 39 - 01 serra circular, com corte de 10 cm, marca Invicta - Cr\$30.000,00; ítem 40 - 01 serra circular, com corte de 10 cm, marca Mastin - Cr\$2.000,00; ítem 41 - 01 serra circular, com corte de 10 cm, mod. KL nº 45585, de avanço automático, marca Invicta - Cr\$ 40.000,00; ítem 42 - 01 serra circular, com corte de 15 cm, marca Invicta Cr\$. 50.000,00; ítem 43 - 01 traçador horizontal, com corte de 50 cm, modelo FPPM, nº 45786, marca Marajó - Cr\$60.000,00; ítem 44 - 01 traçador horizontal, com corte de 50 cm, marca Schiffer - Cr\$60.000,00; ítem 45 - 01 prensa de solda para Serra Fita - Cr\$3.000,00; ítem 46 - 01 Engenho desdobro de toras, de ser fita, com corte de 50 cm, c/guiacho e motor de 60 VC, marca Búfalo - Cr\$... 450.000,00; ítem 47 - 01 macaco vira toras, comando hidráulico, com motor de 7,5CV, marca Schiffer - Cr\$20.000,00; ítem 48 - 01 Engenho para desdobro de toras, serraria de fita, com corte de 1,35 cm, tipo DTI1350, série 24Z, nº11138 Cr\$. 400.000,00; ítem 49 - 01 recaldeador de serra fita, marca Chiffer - Cr\$20.000,00; ítem 50 - 01 serra circular, com corte de 10 cm, marca Invicta - Cr\$30.000,00; ítem 51 - 01 afiadeira para brocas, elétrica, marca Shiffer - Cr\$20.000,00; ítem 52 - 01 elevador metálico, c/caçamba 100 mm, c/ 6 metros de altura, completo, c/acionamento e motor Erbele de 1/2 HP, marca Pampeiro Cr\$60.000,00; ítem 53 - 01 elevador metálico, c/caçamba 100 mm c/6 metros de altura, completo c/acionamento e motor 1/2 HP Erbele, marca Pampeiro - Cr\$60.000,00; ítem 54 - 01 elevador metálico, c/caçamba 100 mm, c/6 metros de altura, total, completo c/acionamento e motor Eberle 3/4 CV, marca Pampeiro - Cr\$60.000,00; ítem 55 - 01 elevador metálico, c/caçamba 100 mm, c/ 6 metros de altura total completo c/acionamento e motor Eberle 3/4 CV, marca Pampeiro - Cr\$60.000,00; ítem 56 - 01 elevador metálico c/caçamba de 120 mm, c/6,50 metros de altura total completo, c/acionamento e motor 1 HP Eberle, marca Pampeiro - Cr\$60.000,00; ítem 57 - 01 plânea desengrossadeira, com desengrossadeira, com largura de 40 cm, marca Invicta - Cr\$40.000,00; ítem 58 - 01 plânea de arrasto, com 2 m de comprimento, série nº 3726, marca Mater - Cr\$45.000,00; ítem 59 - 01 plânea com 4 faces para marcenaria, com 30 cm de largura, marca Raymann - Cr\$40.000,00; ítem 60 - 01 plânea com 4 faces, para marcenaria, 20cm de largura, modelo DVM, nº45645, série 8599, marca Raymann - Cr\$180.000,00; ítem 61 - 01 grupo gerador, com 155 CV, marca Charleroy - Cr\$155.000,00; ítem 62 - 01 motor estacionário diesel, com potência de 9 hp, com 1800 PPM, modelo T-9, nº 13539, marca Tobata - Cr\$.. 50.000,00; ítem 63 - 01 motor estacionário diesel, com 15,25 HP, tipo RL222, nº Z12001/193B, marca MZT - Cr\$40.000,00; ítem 64 - 01 motor elétrico c/60 CV, modelo L11, série 42772, trifásico, marca Búfalo - Cr\$60.000,00; ítem 65 - 01 motor estacionário diesel, c/temperatura grau centígrados, marca Búfalo - Cr\$...

TABLA 40 - MATERIALES DE GOMES DE LEMOS
CANTO V.O. 05 19 OFICIO DE NOTAS

Pl. 09

60... .,00. Total Cr\$3.766.500,00. 3.4 VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS - Item 01
01 ca. regadeira Ssatal em trator Massey Ferguson - Cr\$, dígo, Massey Ferguson
série 012574 - Cr\$400.000,00; item 02 - 01 trator MF-95, série 009417, Cr\$...
300.000,00; item 03 - 01 trator MF-95, série 009428 - Cr\$200.000,00; item 04 -
01 trator MF-95, série 009455 - Cr\$200.000,00; item 05 - 01 trator MF-95, sé-
rie 009457 - Cr\$200.000,00; item 06 - 01 trator MF-95, série 010072 - Cr\$....
250.000,00; item 07 - 01 trator MF-95, série 009939 - Cr\$250.000,00; item 08 -
01 trator CBT-120 HP mod. 10901 - Cr\$100.000,00; item 09 - 01 trator CBT-120'
HP - mod. 10901 - Cr\$100.000,00; item 10 - 02 carreta Panavia para 8 toneladas
Cr\$150.000,00; item 11 - 01 trator Cat. D8-E - Cr\$19.000.000,00; item 12 - 01
trator Cat. D8-H - Cr\$9.000.000,00; item 13 - 01 Trator Cat. D8-H - Cr\$....
19.000.000,00; item 14 - 01 Trator Cat. D8-E - Cr\$15.000.000,00; item 15 - 01
trator Cat. D8-H - Cr\$, dígo, Cr\$21.000.000,00; item 16 - 01 Trator Cat. D7-
F - Cr\$13.000.000,00; item 17 - 01 trator Cat. D4-D - Cr\$4.000.000,00; item 18 -
01 trator Cat. D4-D - Cr\$12.200.000,00; item 19 - 01 Trator Cat. D7-F - Cr\$....
4.000.000,00; item 20 - 01 Motoniveladora Cat-12E - Cr\$8.000.000,00; item 21 -
01 Motoniveladora Cat-12E - Cr\$8.000.000,00; item 22 - 01 Escavadeira Carre-
deira Cat. 930 - Cr\$5.000.000,00; item 23 - 01 Escavadeira Carregadeira Cat.-
930 - Cr\$3.000.000,00; item 24 - 01 Carregadeira Caterpillar 966-C Cr\$.....
6.000.000,00; item 25 - 01 Caminhão Tanque Ford F-600 Mod. 1975 - Cr\$.....
80.000,00; item 26 - 01 Caminhão Mercedes 1113 ano 1976 - Cr\$800.000,00; item
27 - 01 caminhão Ford F-600, ano 1977 - Cr\$30.000,00; item 28 - 01 caminhão
Mercedes 608 - ano 1976 - Cr\$60.000,00; item 29 - 01 caminhão Ford F-600, ano
1977 - Cr\$500.000,00; item 30 - 01 caminhão Ford F-600 ano 1977 - Cr\$.....
500.000,00; item 31 - 01 caminhão Ford F-600 ano 1977 - Cr\$500.000,00; item -
32 - 01 Pickup Ford F-75, ano 1976 - Cr\$200.000,00; item 33 - 01 caminhão -
Ford F-600 ano 1976 - Cr\$400.000,00; item 34 - 01 caminhão Mercedes 1113 ano
1976 - Cr\$800.000,00; item 35 - 01 Jeep Ford - ano 1975 - Cr\$100.000,00; To-
tal Cr\$152.320.000,00. 3.5 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - item 01 - 04 subsoladores
com 70cm de profundidade de trabalho, marca Rome - Cr\$80.000,00; item 02 - 01
grade de arrasto, com seis discos, marca Rome - Cr\$100.000,00; item 03 - 01 -
grade de arrasto, com seis discos, marca Rome - Cr\$100.000,00; item 04 - 01
grade de arrasto, com seis discos, marca Rome - Cr\$100.000,00; item 05 - 01
grade de arrasto, com seis discos, marca Rome - Cr\$100.000,00; item 06 - 01 Lâmina de erçao, 4,20m de comprimento, marca Caterpillar para D4
Cr\$220.000,00; item 07 - 01 Lâmina de erçao, 4,20m de comprimento, marca Ca-
terpillar para D4 - Cr\$220.000,00; item 08 - 01 Lâmina de erçao, com 4,20m
de comprimento, marca Caterpillar, para D4 - Cr\$220.000,00; item 09 - 01 Lâmi-

ESTA CONFIRMAÇÃO
RECEUE, **F40** ANO 1926

na de empuxo, 4,20m de comprimento, marca Caterpillar para D6, série nº 40711 - Cr\$220.000,00; item 10 - 01 Lâmina de empuxo, 4,20m de comprimento, marca Caterpillar para D3 - Cr\$350.000,00; item 11 - 01 Lâmina de empuxo, ... ,20m de comprimento, marca Caterpillar para D7 - Cr\$280.000,00; item 12 - 01 Lâmina de empuxo, c/4,5 metros, série 33R/1350, marca Caterpillar - Cr\$..... .60.000,00; item 13 - 01 Lâmina de empuxo, com 4 metros de comprimento, modelo 4A, marca Caterpillar - Cr\$120.000,00; item 14 - 01 Lâmina de empuxo, com 4 metros de comprimento, modelo 4A, série 33R1489, marca Caterpillar Cr\$160.000,00; item 15 - 01 Lâmina de empuxo, com 4 metros de comprimento , marca Caterpillar - Cr\$350.000,00; item 16 - 01 Lâmina de empuxo, com 4,5m de comprimento, marca Caterpillar - Cr\$300.000,00; item 17 - 01 Lâmina de empuxo c/2,30m de comprimento, marca ZOCCA - Cr\$300.000,00; item 18 - 01 Raspadeira modelo agrícola 30/RR, com rodas, com barra de tração, bomba hidráulica, nº 3961, marca Madal - Cr\$60.000,00; item 19 - 01 Polo Compactador com 2 rolos , de carreiro, com 168 pés, marca Cate - Cr\$80.000,00; Total - Cr\$..... 3.520.000,00. 3.6 - EQUIPAMENTOS, JOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - item 01 - 01 Buffet de madeira com duas portas e três gavetas - Cr\$700,00; item 02 - 02 casas de madeira para casal - Cr\$800,00; item 03 - 99 camas de madeira para solteiro - Cr\$4.550,00; item 04 - 02 guarda-roupas de madeira com duas portas - Cr\$1.800,00; item 05 - 01 Guarda-roupas de madeira com três portas - Cr\$7.000,00; item 06 - 04 sofás de madeira estofado com 4 lugares - Cr\$..... 5. 0,00; 07 - , diga, Cr\$5.690,00; item 07 - 01 Comoda de madeira com 4 gavetas - Cr\$500,00; item 08 - 03 estantes de madeira com quatro prateleiras - .. Cr\$1.620,00; item 09 - 01 armário de fórmica com quatro portas - Cr\$3.000,00; item 10 - 08 armários estante de madeira com 2 portas e três prateleiras - .. Cr\$4.250,00; item 11 - 02 mesas de madeira com três gavetas - Cr\$572,00; item 12 - 05 mesas de aço com três gavetas - Cr\$2.860,00; item 13 - 02 Penteadeiras de fórmica - Cr\$6.000,00; item 14 - 10 Mesas de fórmica - Cr\$25.000,00 ; item 15 - 03 Mesas de aço com quatro gavetas - Cr\$1.800,00; item 16 - 03 Mesas de aço com seis gavetas - Cr\$2.000,00; item 17 - 01 Mesa de madeira para reunião - Cr\$5.000,00; item 18 - 02 Mesas de madeira para copa - Cr\$950,00 ; item 19 - 02 Mesas de aço de 1 gaveta para quarto hospitalar - Cr\$200,00; item 20 - 41 Mesas de madeira sem gaveta - Cr\$20.500,00; item 21 - 05 Cadeiras de aço giratória, estofada com rodízios - Cr\$4.000,00; item 22 - 17 Cadeiras de madeira, estofada fixa - Cr\$6.080,00; item 23 - 56 Cadeiras de madeira não estofada fixa - Cr\$10.100,00; item 24 - 01 Cadeira de aço fixa não estofada - para recepção - Cr\$200,00; item 25 - 84 Cadeiras de madeira, escolar - Cr\$... 33.600,00; item 26 - 02 Cadeiras de madeira não estofada, residencial

Março de 1995

TABELA DE C.D. GOMES DE LEMOS

CARTORIO DE 19 OFICIO DE 07/07/95
Fones: 225.2150 - 225.2113 - 225.2250
Fax: 225.2143 - 226.6243 - 216.5482 - 216.5483

fl. 10

Cr\$500,00; item 27 - 03 Poltronas de madeira, fixa não estofada - Cr\$700,00 ; item 28 - 07 Bancos de madeira fixos não estofados - Cr\$1.800,00; item 29 ... 13 Fichários em aço para mesa, 6 x 9 - Cr\$15.130,00; item 30 - 19 Arquivos em aço com 4 gavetas caminho ofício - Cr\$104.500,00; item 31 - 01 Igualizador para serra fita - Cr\$30.000,00; item 32 - 03 Carrinhos de ferro, para obra em roda de borracha - Cr\$1.500,00; item 33 - 07 Grazeiras manual - Cr\$7.500,00 ; item 34 - 01 Pistola para lubrificação - Cr\$1.200,00; item 35 - 01 Torno de bancada fixo nº 3 - Cr\$2.000,00; item 36 - 01 Torno de bancada fixo nº 4 Cr\$1.500,00; item 37 - 02 Tornos de bancada nº 5 - Cr\$10.500,00; item 38 - 01 Torno de bancada nº 6 - Cr\$2.500,00; item 39 - 01 Talha mecânica para 5000 Kg Cr\$1.500,00; item 40 - 04 Cotracos para carregamento de toras - Cr\$16.200,00; item 41 - 03 Bigornas - Cr\$3.400,00; item 42 - 01 Escada de abrir em aço com cinco degraus - Cr\$350,00; item 43 - 01 Pistola para pintura - Cr\$1.800,00 ; item 44 - 06 Maçaricos - Cr\$9.000,00; item 45 - 02 Forjas mecânicas - Cr\$.... 45.000,00; item 46 - 06 Caixas para ferramenta - Cr\$190.000,00; item 47 - 01 Carreta de tração mecânica para 8 toneladas - Cr\$100.000,00; item 48 - 01 Pulsor com trava - Cr\$8.500,00; item 49 - 01 - Relógio a corda para parede - Cr\$2.000,00; item 50 - 04 Relógios de ponto - Cr\$103.000,00; item 51 - 01 Relógio Calquímetro DLMZP - Cr\$21.000,00; item 52 - 09 Extintores de Incêndio - de Espuma para 12 Kg - Cr\$3.400,00; item 53 - 02 Fogões à gás com 4 bocas - Cr\$3.500,00; item 54 - 03 Quadros de comando para gerador equipados com regulador automático de tensão (3/60 KVA - 110/220 Volts) - Cr\$100.000,00; item - 55 - 01 Rádio para automóvel com duas faixas - Cr\$500,00; item 56 - 01 Tanque de pressão PQND-S-781 - marca White Martins - Cr\$30.000,00; item 57 - 01 Morsa afiadora - Cr\$5.000,00; item 58 - 01 Micrômetro para medida de seis plegadas - Cr\$6.000,00; item 59 - 01 Raquitômetro em aço com doze polegadas - Cr\$... 500,00; item 60 - 01 Bomba mecânica para água de 1 1/2 plegadas - Cr\$4.000,00 item 61 - 01 Guincho para obras com capacidade para 5000 Kg - Cr\$2.000,00 ; item 62 - 01 Porta resíduos odontológico em aço - Cr\$50,00; item 63 - 25 Xéquinas de escrever mecânica, marcas diversas - Cr\$109.000,00; item 64 - 13 Xéquinas de calcular elétrica, marcas diversas - Cr\$67.000,00; item 65 - 01 Máquina de calcular mecânica - Cr\$4.500,00; item 66 - 39 Motores elétricos CV diversos - Cr\$537.000,00; item 67 - 25 Ventiladores diversos - Cr\$88.000,00 ; item 68 - 01 Gerador para solda elétrica de 350 amperes - Cr\$4.500,00; item - 69 - 01 Gerador de turbina - Cr\$80.000,00; item 70 - 01 Gerador trifásico com 100 KVA - Cr\$60.000,00; item 71 - 06 Grupo geradores com KVA diversos - Cr\$1760.000,00; item 72 - 09 Refrigeradores elétricos domésticos de diversas capacidades - Cr\$85.000,00; item 73 - 07 Transformadores automáticos de volta

REC/CEP/11/03/95

REC/CEP/11/03/95

REC/CEP/11/03/95

gem, capacidade 1000 Volts, entrada 100 e saída 110 volts - Cr\$16.000,00; - item 74 - 05 Transformadores automático de voltagem 500 Watts entrada 160 e saída de 240 volts - Cr\$10.500,00; item 75 - 01 - Transformador de voltagem - com 180 KVA com quadro de comando - Cr\$160.000,00; item 76 - 04 Quadros de comando para casa de força - Cr\$285.000,00; item 77 - 03 Esmerilhadeiras para metais com rebolo de 8 polegadas, tipo c com ICF trifásico - Cr\$24.500,00 ; item 78 - 01 Esmerilhadeira angular de coluna, portátil, com rebolo de 8 polegadas, tipo B/160, com 1 CV - Cr\$30.000,00; item 79 - 01 Tacômetro elétrico - Cr\$8.000,00; item 80 - 01 Tacômetro manual - Cr\$2.500,00; item 81 - 01 Máquina para lavar carroceria, modelo M-2-ET, marca Black-Decker - Cr\$30.000,00 ; item 82 - 02 Motores estacionário a vapor c/180 a 200 CV - Cr\$200.000,00; - item 83 - 01 Prensa hidráulica com 100 toneladas de força - Cr\$30.000,00;item 84 - 02 Vulcanizadores de 30 cm de profundidade - Cr\$5.000,00; item 85 - 02 - Carregadores de bateria - Cr\$14.000,00; item 86 - 09 Rebedouros diversos Cr\$71.000,00; item 87 - 01 Alternador com 1250 KVA - Cr\$80.000,00; item 88 - 01 Serra circular pêndulo destocadeira, corte de 50 cm - Cr\$20.000,00; item - 89 - 01 Serra fita florestal 35 cm de corte - Cr\$30.000,00; item 90 - 01 Eixo de serra ciruc, digo, serra circular marca Invicta - Cr\$4.000,00; item 91- 03 Teodolitos WILD-T-LA - Cr\$800.000,00; item 92 - 02 Cabines de proteção tipo oval para trator - Cr\$140.500,00; item 93 - 01 Medidor de Índice de acidez marca METPLM 100/220 Volts - Cr\$50.000,00; item 94 - 03 Compressores de ar capacidade de 150 libras, marcas diversas - Cr\$78.000,00; item 95 - 01 Engenho de desdobro de foras, serra de fita 1,35 cm - Cr\$20.000,00; item 96 - 01 Máquina de Chamfrar Serra fita com 20 cm - Cr\$40.000,00; item 97 - 01 Macaco vi ra toras - Cr\$20.000,00; item 98 - 03 Furadeiras elétricas portátil - Cr\$18.000,00; item 99 - 01 Furadeira de coluna vertical com mandril de 1" ... Cr\$50.000,00; item 100 - 01 Fluviômetro marca Hellman - Cr\$2.700,00; item 101- 12 Condicionadores de ar, doméstico - Cr\$160.000,00; item 102 - 01 Máquina para desmontar pneu - Cr\$2.000,00; item 103 - 06 Máquinas de solda elétrica - Cr\$98.000,00; item 104 - 01 Aparelho para teste de bico injetor, marca Bosch- Cr\$35.000,00; item 105 - 01 Calibrador de pneus Exata 1, marca Black Decker - Cr\$4.500,00; item 106 - 01 Teste para válvula nº 3351 a bicos injetores, marca Bosch - Cr\$10.000,00; item 107 - 15 Moto-serras a explosão, com 17 polegadas, marca Stihl - Cr\$240.000,00; item 108 - 01 Moto-bomba, centrífuga horizontal de 2,5 HP - Cr\$5.000,00; item 109 - 01 Moto-bomba, centrífuga vertical, de - 2CV - Cr\$10.000,00; item 110 - 02 Prensas excentricas de bancada, com 100 toneladas de força - Cr\$160.000,00; item 111 - 01 Rabitador para lona de freio- Cr\$1.500,00; item 112 - 01 Antena direcional da UHF - Cr\$30.000,00; item 113-

TABELA DE PREÇOS D.O. GOMES DE LEMOS

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE VLTAS. - S/Nº 1.504 DE 21.3.95. Fórm. 225-2150-225-2110-225-2210
- 12.3.95 DE 21.3.95. Fórm. 226-5545-226-6240-226-6241-226-6242

fls. 011

01 Plastadeira Semeadeira Super Bonsuc - Cr\$26.000,00; item 114 - 01 Dobradeira de tubos, hidráulica, Cr\$29.000,00; item 115 - 01 Carro pra transportar tubos - Cr\$15.000,00; item 116 - 03 conjuntos de formas de concreto para fabricar tubos - Cr\$245.000,00; item 117 - 02 Bombas manual para óleo - Cr\$..... 11.000,00; item 118 - 03 bombas para graxa - Cr\$17.000,00; item 119 - 01 Bomba manual de pressão para teste de vazamento - Cr\$26.000,00; item 120 - 01 - bomba de Água manual WAYNE - Cr\$20.000,00; item 121 - 01 Bomba WAYNE, modelo M1-2-II Cr\$29.000,00; item 122 - 01 bomba vácuo NEWDN - Cr\$16.000,00; item - 123 - 01 Máquina CORTI CLIPER BR-II Cr\$34.000,00; item 124 - 04 Furadeiras 220 volts - Cr\$29.000,00; item 125 02 talhas TIRFOR - Cr\$46.000,00; item 126- 01 soldador RIBSO - Cr\$4.000,00; item 127 - 01 esmeril Motoflex - Cr\$10.000,00 item 128 - 03 tanques para combustível - Cr\$170.000,00; item 129 - 04 pulverizadores Costis - Cr\$6.000,00; item 130 - 01 macaco Jacaré - Cr\$14.000,00; ítem 131 - 01 macaco hidráulico tipo Carraca - Cr\$3.500,00; item 132 - 02 Raspadarias Afrícolas - Cr\$351.000,00; item 133 - 03 Lâminas Niveladoras Estoc. MADAL - Cr\$411.000,00; item 134 - 01 Caçador de Bateria SCHUDYR - Cr\$..... 8.000,00; item 135 - 01 motor TOYATA DIESEL - Cr\$43.000,00; item 136 - 02 saudadores Hidráulicos KUNO - Cr\$37.000,00; item 137 - 03 calculadoras eletrônicas - Cr\$17.000,00; item 138 - 14 transceptores - Cr\$740.000,00; item 139 - 01 transmissor UHF para viatura - Cr\$66.000,00; item 140 - 01 equipamento de rádio comunicação UHF - Cr\$78.000,00; item 141 - 04 estabilizadores de voltagem - Cr\$37.000,00; item 142 - 04 concretores Prosdóximo - Cr\$75.000,00; ítem 143 - 01 forno a lenha VENAX - Cr\$7.000,00; item 144 - 03 fornos a Gás - Cr\$9.000,00; item 145 - 02 liquidificadores - Cr\$4.000,00; item 146 - 01 batedeira de Bolos - Cr\$2.000,00; item 147 - 01 máquina de Moer carne - Cr\$..... 16.000,00; item 148 - 01 enceradeira - Cr\$3.000,00; item 149 - 01 serra fita para carne - Cr\$18.000,00; item 150 - 01 bânta - Cr\$600,00; item 151 - 02 armários de madeira com duas portas - diro, 151 - 01 máquina de lavar roupa; Cr\$ 11.000,00; ítem 152 - 02 armários de madeira com duas portas - Cr\$5.000,00; - item 153 - 01 balcão de madeira em L - Cr\$11.000,00; item 154 - 01 mesa de madeira em L com quatro gavetas - Cr\$4.000,00; item 155 - 01 regulador de voltagem Televolt - Cr\$2.000,00; item 156 - 06 cadeiras Atmo com assento plástico - Cr\$2.000,00; item 157 - 35 cadeiras de madeira - Cr\$18.000,00; item 158 - 05' lanchonetes Cardex - Cr\$75.000,00; item 159 - 02 miras falantes invertidas - Cr\$ 7.000,00; item 160 - 01 fotocopiadora Nashua modelo 230 - Cr\$100.000,00; item 161 - 01 aparelho para puxar e cortar fita adesiva - Cr\$50.000,00; item 162 - 01 máquina higienológica C-R-BADNER - Cr\$149.000,00; item 163 - 01 esterilizador - Cr\$6.000,00; item 164 - 01 Banco Giratório estofado Eixoformal - Cr\$10.500,00;

Item 165 - 01 fôco de emergência ASCLEPIOS - Cr\$54.000,00; item 166 - 24 mesas de madeira com duas gavetas - Cr\$7.200,00; item 167 - 05 mesas de madeira com tres gavetas - Cr\$2.000,00; item 168 - 06 mesas de madeira com quatro gavetas - Cr\$4.200,00; item 169 - 12 mesas de madeira para telefone e para máquinas de calcular - Cr\$4.800,00; item 170 - 02 mesas de madeira de escritório, com uma gaveta - Cr\$1.000,00; item 171 - 03 mesas de madeira para reunião - Cr\$15.000,00; item 172 - 01 mesa de madeira em L com seis gavetas - Cr\$5.000,00; item 173 - 01 mesa de madeira em L com tres gavetas - Cr\$4.000,00; item 174 - 01 mesa de madeira de centro - 1.000,00; item 175 - 01 mesa de aço com topo de madeira - Cr\$600,00; item 176 - 01 mesa para datilógrafo - Cr\$60,00; item 177 - 01 mesa de madeira revestida de fórmica - Cr\$1.500,00; item 178 - 49 cadeiras de madeira fixas, tipos diversos - Cr\$9.800,00; item 179 - 09 poltronas estofadas giratórias - Cr\$10.800,00; item 180 - 03 poltronas estofadas fixas - Cr\$3.000,00; item 181 - 13 arquivos de aço com quatro gavetas - Cr\$30.000,00; item 182 - 06 balcões de madeira com divisões diversas - Cr\$30.000,00; item 183 - 01 mimeógrafo a álcool - Cr\$20.000,00; item 184 - 07 armários de madeira com duas e quatro portas - Cr\$21.000,00; item 185 - 02 estantes de madeira com quatro e seis prateleiras - Cr\$6.000,00; item 186 - 01 banco de madeira com quatro lugares - Cr\$1.000,00; item 187 - 05 armários estantes de madeira - Cr\$15.000,00; item 188 - 01 armário de fórmica com duas portas - Cr\$2.000,00; item 189 - 01 sofá estofado em corvin com quatro lugares - Cr\$1.500,00; item 190 - 03 guarda roupas de madeira, com duas e três portas - Cr\$2.700,00; item 191 - 05 cadeiras de ferro com assento em plástico - Cr\$3.500,00; item 192 - 01 cofre de aço com duas partes MAJESTIC - Cr\$30.000,00; item 193 - 04 condicionadores de ar marcas diversas - Cr\$30.000,00; item 194 - 05 máquinas de calcular, diversas marcas - Cr\$22.500,00; item 195 - 01 máquina de escrever mecânica Remington - Cr\$5.000,00; item 196 - 13 refrigeradores domésticos, diversas marcas - Cr\$36.000,00; item 197 - 06 refrigeradores comerciais, diversas marcas - Cr\$120.000,00; item 198 - 01 Balão frigorífico SIEMSEN - Cr\$25.000,00; item 199 - 04 fogões a gás marcas diversas - Cr\$8.000,00; item 200 - 01 ventilador de teto Loren - Cr\$3.000,00; item 201 - 01 ventilador Britânia - Cr\$3.500,00; item 202 - 01 Balança tipo raioxa, capacidade 200kg marca Arja - Cr\$20.000,00; item 203 - 01 balança Fizola, capacidade de 30 kg - Cr\$7.000,00; item 204 - 02 torradeiras elétricas - Cr\$2.000,00; item 205 - 02 espremedores elétricos para frutas - Cr\$1.000,00; item 206 - 01 estufa elétrica alumínio Marchesoni - Cr\$6.000,00; item 207 - 01 máquina de cortar frios IREM - Cr\$12.000,00; item 208 - 05 motocarras Stihl - Cr\$80.000,00; item 209 - 01 máquina vulcanizadora EMEB - Cr\$.

1.668.280.000,00 (hum bilhão, seiscentos e sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), ajustado na cláusula anterior, assim se descrevem: a) Áreas de terra com 278,4520 ha (item 1.1) - Cr\$4.900.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros); b) benfeitorias existentes na precisada área de 278,4520 ha (item 1.2) - Cr\$34.120.000,00 (trinta e quatro milhões, cento e vinte mil cruzeiros); c) Áreas de terra com 29.023,45m² (item 2.1) - Cr\$52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oito cruzeiros); d) benfeitorias existentes na precisada área de 29.023,45m² (item 2.2) - Cr\$725.000,00 - (setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros); e) equipamentos integrantes da Usina de Açúcar (item 3.1) - Cr\$1.100.000,000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros); f) equipamentos integrantes da Destilaria de Álcool (item 3.2) - Cr\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta mil/cruzeiros); g) equipamentos integrantes da Serraria (item 3.3) - Cr\$3.766.500,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros); h) veículos e máquinas agrícolas (item 3.4) - Cr\$152.320.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros); i) implementos agrícolas (item 3.5) - Cr\$3.520.000,00 - (três milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros); j) equipamentos, móveis e utensílios diversos (item 3.6) - Cr\$10.391.692,00 (dez milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros); l) infra-estrutura de apoio (item 3.7) - Cr\$78.404.000,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e quatro mil cruzeiros). CLÁUSULA SEXTA - Assim ajustados, inclusive quanto ao preço e à forma de pagamento, o OUTORGANTE dá à OUTORGADA o presente título de propriedade, em caráter definitivo, transferindo-lhe, como de fato possa ser transferido tem, o domínio, direito e ação e posse que tem sobre os bens ora vendidos, móveis e imóveis, não só por força desta escritura, como em virtude da cláusula "CONSTITUTIVA", obrigando-se por si ou sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, em qualquer tempo, e a responder pela evidência de direito. CAPÍTULO II - DA CONFESSÃO DE DIVIDA E HIPOTECA - CLÁUSULA SÉTIMA - Por esta e na melhor forma de direito, o OUTORGADA reconhece e se confessa devedora do OUTORGANTE da importância de Cr\$1.667.780.000,00 (hum bilhão, seiscentos e sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros) em razão da aquisição ora feita. CLÁUSULA OITAVA - Em decorrência da dívida ora confessada, o OUTORGADA promete e se obriga a respeitá-la nas condições estabelecidas na cláusula quarta. CLÁUSULA NONA - Em garantia do principal da dívida e de suas obrigações deste contrato, o OUTORGANTE dá ao OUTORGANTE, em hipoteca, livre e desembargada de todas e quaisquer onus reais, pessoais, fôrte ou penso, ações ou execuções que possam invalidar a presente, os bens imóveis que integram o Complexo Industrial, objeto desta escritura. CLÁUSULA DÉCIMA -

TANCO ALTO - PARQUE DOS COIMBES DE LEMOS
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22250-2225-2230 - BRASIL

fls. 013

CIMA - Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer das notas promissórias referidas na cláusula quarta, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação da data do vencimento, acrescida de juros simples, calculada à taxa de 10% (dez por cento) ao ano, e correção monetária até a data do pagamento.

CAPÍTULO III - DAS DIVERSAS CONDIÇÕES - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O OUTORGANTE diz, diro, O OUTORGANTE autoriza a constituição, pela OUTORGADA, sobre os bens imóveis ora vendidos, de hipoteca "em garantia" de financiamento que venham a ser concedidos por qualquer entidade de crédito, oficial ou privada, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco do Estado do Pará S/A, Banco do Estado de Pernambuco S/A, dentre outros, em qualquer de suas Agências, compreendidas, na garantia dos imóveis, as benfeitorias deles constantes, e se reserva o direito de figurar na condição de segundo credor hipotecário, para a satisfação de seus créditos contra a OUTORGADA, após o pagamento, por esta, de tudo que estiver a dever às entidades creditícias e de financiamento, compreendendo principal e acessórios de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FAZ O OUTORGADA se obrigar a adquirir a presente safra de cana de açúcar, ficando muito claro e expresso que a aquisição será feita por conta do OUTORGANTE, até que a Usina entre em operação e em condições de perfeito uso e de planta, e de plena capacidade nominal, responsabilizando-se ainda a OUTORGADA pela aquisição dos excedentes de cana, por conta do OUTORGANTE, fendo em vista o estágio em que se encontram os trabalhos relativos ao atual aposentamento do mencionado Complexo Industrial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A partir do momento em que a Usina se apresentar em condições de operar em sua plena capacidade nominal, a OUTORGADA assumirá a responsabilidade pela aquisição e moagem da cana-de-açúcar fornecida pelos produtores, não se responsabilizando quanto à presente safra, toda vez, pelos excedentes de cana no campo, que constituem obrigação do OUTORGANTE nos termos da cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ocorrendo paralisação da Usina, por motivos decorrentes da impraticabilidade no prosseguimento da moagem, obriga-se o OUTORGANTE, da mesma maneira que o estabelecido na cláusula décima segunda, a adquirir toda a produção de cana excedente e passível de aproveitamento na presente safra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Face às dificuldades inerentes à operação da Usina na presente safra, sem solução de continuidade, as partes contratantes procederão aos necessários acertos e ajustes, na forma disposta pelos itens 6.4 e 6.6 do Edital de Concorrência INCPA/BR/R91/81, mediante termos próprios e inclusive no que tange à concessão de uso da Área de 3.000ha (três mil hectares).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O OUTORGANTE se obriga a plantar todos os encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias para com

e pessoal que serve ao mencionado Complexo Industrial, responsabilizando-se, - inclusive, por quaisquer indenizações e débitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, até que a Usina venha a atingir seu nível efetivas condições de uso e de operação em sua plena capacidade nominal, ficando facultado, ulteriormente, à OUTORGADA, manter seleção e entendimentos para nova vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Concomitante a proposta referida, digo, proposta oferecida na Concorrência precitada, a OUTORGADA se obriga a oferecer, à Cooperativa Agropecuária Mista Nova Frontera - COOPERFRON, que compreende os produtores de cana da área: a) representação dos produtores-cooperados nas decisões do Conselho de Programação Agroindustrial da empresa a ser criada para operar da Usina, possibilitando melhor coordenação das atividades agrícolas com as de moagem; b) participação acionária em 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa a ser criada para operação do Complexo Industrial, por si ou pela representação da participação direta dos parceleiros, tendo em vista acesso dos produtores de cana aos resultados econômico-financeiros do empreendimento.

Considerando que a maioria absoluta dos fornecedores de cana para a Usina são, e continuarão a ser, parceleiros assentados pelo OUTORGANTE no Projeto Integrado de Colonização Altamira, a OUTORGADA estenderá a oferta a todos eles, o que possibilitará a máxima participação, no empreendimento, da totalidade daqueles que o desejarem, preferencialmente através da COOPERFRON. Existindo também, na área de influência do Projeto, uma associação de classe (Associação dos Produtores de Cana da Transamazônica-ASFORT), igualmente a ela a OUTORGADA oferecer participação no conselho de Programação Agroindustrial, de maneira a que sua representação possibilite, em conjunto com a da COOPERFRON, cobrir o maior número possível de produtores de cana-de-açúcar da região;

CLÁUSULA DÉCIMA ONTEAVA - Para os efeitos fiscais, dá-se a esta escritura o valor de Cr\$..... 39.887.808,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oito cruzeiros), correspondente às áreas de terra (itens 1.1 e 2.1) e respectivas benfeitorias (itens 1.2 e 2.2) ora vendidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O OUTORGANTE, aceitando a garantia hipotecária, expressamente se obriga a delas desligar os bens que a OUTORGADA pretenda alienar a terceiros, desde que o roteiro constante hipotecando seja suficiente para garantir o saldo devedor à época existente.

CLÁUSULA VICESIMA - Fica eleito o fórum de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA VICESIMA PRIMEIRA - Os contratantes declaram que aceitam a presente escritura nos termos e condições estipuladas, initindo a OUTORGADA, desde logo, na posse dos bens que lhes foram vendidos. Assim o disseram, do que dou fé, no pedestal lhes juntasse a presente, a qual feita e lhes sendo lida, em presença das testemunhas Anônimo.

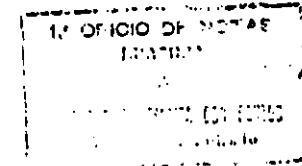
TABELIAO MAURÍCIO GOMES DE LEMOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - Rua Siqueira Campos, 101-A - Tel. 225-2150 - 225-2110 e 225-2230
Autentica: Q. 703 SI A 100, 35 - Fones 220-5443, 220-6243 e 220-5483 - BRASIL

fls. 014

Lopes Vieira Neto e Hélio Ross Sebastião, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, à QSE 1, lote 8, Taguatinga, e Quadra 03, Bloco P, casa 27, CSE/Sul, portadores das Carteiras de Identidades nºs. 263.749 e 248.119, nºs da SEP DP e dos CIC's números 068.231.301-72 e 144.038.201-82, respectivamente. Foi-me apresentado e aqui fica arquivado o Certificado de Quitação nº 021200, série B, expedido pelo IAPAS em 24.9.1981, válido até 22.11.81. Eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, fiz datilografar sob minuta, li e cicerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião, a subscrevo. (as) Maurício Gomes de Lemos, Paulo Yokota, José Henrique Carneiro da Cunha Neto, Antonio Lopes Vieira Neto, Hélio Ross Sebastião. NADA MAIS. Extraída por Certidão na mesma data. Eu, *João Batista*, *Marques da Luz*, escrevente auxiliar, a datilografei e conferi. Eu, *Tabelião*, a subscrevi, dou fé e assino.

Ressalvo as rasuras "vinte e quatro (24)", "YOKOTA", "276,46m²", "03", "ZANI NI", "Enxofreira", "Pichários", "UHF", "usina", rs entrelinhas "digo, Prainha", "digo, um purificador", "digo, Cr\$1.100.000.000,00", "digo, Ol Engenho" e "digo, e oitenta milhões de" e as emendas "cravado" e "queimador". Dou fé.



2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Siqueira Campos, 132
AUTENCAO
Está conforme original
RECEBEU, *J. B. P. 12 JUN 1995*

- João Batista Barbosa
Prefeito de PMDB
- Genival Gomes de Araújo
- Vice Regisito
- Mros Belo dos Santos
Vice Presidente da Pss das
Fundadoras da Cmra de Trans-
missões
- Arthur Schneider Neto
Cananense
Lamival Lambert
- Cananense
- Raimundo Rodrigues de Souza
Cananense
- José Teixeira
Cananense.

ajudado

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Informo aos Srs. Senadores que continua aberto o processo de votação para escolha do Corregedor. Aqueles que ainda não votaram, por favor, queiram se dirigir à cabine.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra a V. Ex^a, que dispõe de cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os jornais trazem em editorial hoje e durante toda esta semana o recrudescimento da violência no Rio de Janeiro.

Diz o editorial do Jornal do Brasil:

O Rio torna a mergulhar no clima de violência. Acabou a trégua de carnaval. A Operação Rio funcionou como analgésico cujo efeito passou, sem ir às causas do mal. Durante alguns meses, nos quais o Comando Militar do Leste vasculhou morros e desentocou traficantes, impedindo que eles continuassem a sangrenta disputa por territórios, a população dormiu à noite.

Como disponho apenas de cinco minutos, Sr. Presidente, não lerei todo o editorial, mas peço que conste dos Anais da Casa.

Outras manchetes dizem:

Governador declara guerra aos bandidos. A polícia participa de uma guerra mesmo, onde se perdem mais vidas do que na guerra da Bósnia.

Delegado confirma que a máfia matou fulano de tal e que o Rio de Janeiro passou a ser a Little Italy.

PM ocupa Alagoinha; Pistoleiros ferem três em campo de futebol; Violência traz Jobim ao Estado; Governador diz que agora partirá para o confronto sem se preocupar de maneira nenhuma mais com normas com que antes se preocupava; Centenas de bandidos de outros países devem estar no Rio de Janeiro; Diante da permissividade, os bandidos vêm para o Brasil e localizam-se, principalmente, no Rio de Janeiro.

Ontem, às 7h, um rapaz de 27 anos, filho do dono do Free Way, ia ser o décimo sexto sequestrado. Acelerou o carro e foi fuzilado a tiros de AR-15. Trata-se de um ex-aluno meu, rapaz brilhante. Assim está o Rio de Janeiro; cidadãos são fuzilados em plena rua.

E ainda:

Policia partirá para o confronto; Marcelo é hostilizado no enterro de um policial militar; O Prefeito vai fazer uma declaração e a reunião termina em tiro; Bala perfura rosto de soldado; PM cerca morro e encontra fuzis AR-15 em quantidade.

Diante desse quadro e desse aviso, eu pediria às autoridades constituídas que fizessem cumprir a Constituição e aplicassem ao Rio de Janeiro, se possível, o que prevê o art. 136:

Art. 136. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

Isso é o que estamos tendo no Rio de Janeiro. Por isso, fica o apelo, da tribuna desta Casa, para que o Presidente da República busque, em acordo com o Governador do Estado do Rio e com as autoridades constituídas, encontrar soluções que possam acabar

com essa guerra civil que estamos vivendo no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 356, lido no Expediente, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado ao oradores na Hora do Expediente da sessão do dia 21 próximo seja dedicado a comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 366, DE 1995

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 173 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991, a fim de que se complete seu processo de votação.

Justificação

A proposição em referência, de autoria do, então, Deputado Nélson Jobim, hoje Ministro de Estado da Justiça, tem por escopo regular a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências.

Impõe-se a inclusão do PLC nº 13, de 1991 (Complementar) na Ordem do Dia:

– a uma, por imperativo regimental, vez que, por força do disposto no art. 173 do Regimento Interno, "nenhum projeto poderá ficar sobre a mesa por mais de um mês sem figurar em Ordem do Dia, salvo para diligência aprovada pelo Plenário (art. 173, RI);

– a duas, porque esta iniciativa vai ao encontro da diretriz da nova Mesa do Senado Federal, no sentido de desobstruir a pauta dos trabalhos do Plenário, com apreciação de matérias pendentes em condições de figurar na Ordem do Dia;

– a três, por necessidade e conveniência de afirmação das prerrogativas do Poder Legislativo, haja vista o abarrotamento do Congresso Nacional por medidas provisórias, continuamente reditadas, sem que sejam instaladas as competentes comissões mistas para apreciação dos pressupostos de urgência e relevância, e do mérito dessas medidas cautelares por força de lei, à luz da Resolução nº 1/89, do Congresso Nacional.

É mister consignar que a proposição em questão veio ao Plenário para votação, em 31 de janeiro de 1995, não tendo ocorrido deliberação sobre a matéria por falta de "quorum". A decisão, portanto, restou adiada apenas porque não havia número suficiente para deliberação de projeto de lei complementar. Nenhuma diligência foi requerida e, consequentemente, aprovada pelo Plenário.

Vale salientar que o projeto em apreço foi incluído na Ordem do Dia, em sucessivas oportunidades, para discussão, desde 23 de maio de 1991. A discussão foi encerrada em 4 de março de 1993, estando, desde então, a matéria, aguardando votação, adiada duas vezes por trinta dias, e uma para cumprimento de diligência. Em 6 de dezembro de 1994 a proposição retornou à Ordem do Dia, não tendo a legislatura anterior logrado deliberar sobre a mesma.

Não se concebe, pois, possa a votação da matéria continuar sendo procrastinada, momentaneamente em razão de sua antigüidade e importância.

Pelos argumentos aqui expendidos, confiamos na aquiescência dos nobres Pares com o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1995. – Ney Suassuna – Roberto Requião – Pedro Simom – Bernardo Cabral – Roberto Freire – Eduardo Suplicy – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra – Benedita da Silva – Júnia Marise – Aldemir Andrade – Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – A Presidência deferiu o requerimento e tomará as providências necessárias à inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991, complementar, na Ordem do Dia da próxima quinta-feira, dia 23.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que o projeto constará dos avulsos da Ordem do Dia a partir de amanhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a proposição em referência, de autoria do então Deputado Nelson Jobim, hoje Ministro da Justiça, tem por escopo regular a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências.

A inclusão do PLC nº 13, de 1991, deve ser considerado:

1º) Por imperativo regimental, vez que, – por força do disposto no art. 173 do Regimento Interno, nenhum projeto poderá ficar sobre a mesa por mais de um mês sem figurar na Ordem do Dia, salvo para diligência aprovada pelo Plenário;

2º) Porque essa iniciativa vai ao encontro das diretrizes da nova Mesa do Senado Federal, no sentido de desobstruir a pauta de trabalhos do Plenário com a apreciação de matérias pendentes em condições de figurar na Ordem do Dia;

3º) Por necessidade e conveniência de afirmação das prerrogativas do Poder Legislativo, haja vista o abarrotamento no Congresso Nacional, por medidas provisórias continuamente reeditadas sem que sejam instaladas as competentes comissões mistas – ou muitas vezes sem que elas possam funcionar em tempo hábil – para apreciação dos pressupostos de urgência e relevância, e do mérito dessas medidas cautelares com força de lei, à luz da Resolução nº 1/89, do Congresso Nacional.

A proposição em questão veio ao Plenário, para votação, em 31 de janeiro de 1995, não tendo ocorrido deliberação sobre a matéria por falta de quorum. A decisão restou adiada apenas porque não havia número suficiente para deliberação de projeto de lei complementar, ainda que tenha havido motivos importantes de natureza jurídica no debate sobre o tema. Não foi requerida qualquer diligência e consequentemente aprovada pelo Plenário.

O projeto em apreço foi incluído na Ordem do Dia, em sucessivas oportunidades, para discussão, desde 23 de maio de 1991. A discussão foi encerrada em 04 de março de 1993, estando, desde então, a matéria, aguardando votação, adiada duas vezes por trinta dias, e uma para cumprimento de diligência.

Em 06 de novembro de 1994 a proposição retornou à Ordem do Dia, não tendo a legislatura anterior logrado deliberar sobre a mesma.

Estava o Senador Esperidião Amin recordando argumentos que aqui foram colocados, inclusive acho que será importante S. Ex^a lembrar fatos expostos pelo então Senador José Paulo Bisol, sobre em que medida poderia esse assunto da regulamentação da tramitação das medidas provisórias ser objeto de projeto de lei ou de emenda à Constituição Federal.

Avalio que, ao se propor que se coloque esse projeto na Ordem do Dia, iremos aprofundar a discussão, uma vez que o próprio

Senador Esperidião Amin recebeu colaboração a esse respeito, na forma de emenda, do Senador Roberto Requião e também do Senador Roberto Freire. Mas vários Senadores, dos mais diversos partidos, têm preocupação com respeito ao uso abusivo de medidas provisórias pelo Executivo.

O propósito, portanto, é regulamentar, disciplinando e, assim, fortalecendo o Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Como Líder. Sem revisão do Orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pelo que conheço do Regimento, esse requerimento, tendo um número mínimo, é deferido imediatamente. Eu o assinei por um dever de consciência e de coerência.

Quero consultar a Mesa sobre como poderíamos solicitar que fossem apensadas iniciativas desta legislatura, que já existam, a respeito da questão da medida provisória, mesmo que não tenham ainda sido apreciadas. E explico por quê? Quero anexar ao avulso a ser distribuído a proposta de emenda à Constituição que, juntamente com mais de 40 outros Senadores, subscrevi, e que foi apresentada no dia 15 de fevereiro, ou seja, no exato e preciso momento do início desta sessão legislativa, e sobre a qual já falei muitas vezes.

Não custa nada relembrar que o objetivo dessa proposta de emenda constitucional é elevar de 30 para 60 dias o prazo de vigência da medida provisória e considerar, à semelhança do que acontece no meu Estado, que medida provisória não apreciada é medida provisória rejeitada – não aprovou, rejeitou –, como forma de por cobro a algo que está constrangendo a todos nós.

Não tenho dúvida, deve estar constrangendo o Presidente da República. Duvido que o cidadão Fernando Henrique Cardoso não esteja contrafeito com a situação de recordista: 124 medidas provisórias em 75 dias. Cento e vinte e quatro medidas provisórias editadas e reeditadas em dois meses e quinze dias de administração. Não tenho dúvida de que Sua Excelência deve estar constrangido.

E quero dizer mais uma coisa: no seio do Governo já existem pessoas, autoridades, Ministros, que querem também restringir o uso de medidas provisórias. Sabem por quê? Porque medida provisória só interessa a quem manda, que não é todo o Governo, mas uma parte, geralmente a área econômica, que edita e reedita inclusive medidas provisórias sobre questões sociais, sobre previdência, sem ouvir as áreas respectivas. Um exemplo disso ficou demonstrado na Medida Provisória nº 935.

Dentro do Governo, até com burocracia que manda, essa está como quer, edita medida provisória, reedita como se fosse escrever ofício e rascunho, porque nem apresenta mais justificativa, a exposição de motivos nem aparece.

Naturalmente, a área que não manda deve se sentir excluída. Como este é o ano da luta em favor dos excluídos, tanto essa parte do Governo, quanto nós, estamos excluídos do processo legislativo, porque o Congresso não legisla. Já concordei mais com o Senador Pedro Simom quando dizia que não legisla porque não quer. Nesses últimos trinta dias temos desejado legislar, ou não temos? Temos, sim, mas continuaremos excluídos porque estamos decidindo sobre matérias irrelevantes. Estamos decidindo, aprovando textos irrelevantes na sua maioria.

O que é relevante o Governo está fazendo, por isso ele está fazendo. Para nós não é relevante sequer decidir sobre a medida provisória do Real! As medidas provisórias do Real continuam provisórias e reeditadas!

Não estou querendo dizer que a culpa é do Governo. Estou pedindo para incluir na matéria que vai ser distribuída aos Senadores tudo o que houver de tramitação recente, para que cheguemos a

um termo, Sr. Presidente!

Encerrando: desta cadeira, deste microfone, no dia 23 de maio de 1991, o Senador José Paulo Bisol fulminou a tramitação desse projeto! O Relator era o nobre Senador Pedro Simon, que ocupava aquela tribuna numa tarde de quarta-feira, tribuna de honra lotada, a OAB com uma representação perfilada ali. E quem fulminou a tramitação desse projeto foi o então Senador José Paulo Bisol – não foi o Governo –, alegando que o projeto de lei complementar pretendia restringir, reformando a Constituição.

Foi isso que fez com que esse projeto até hoje ficasse esquecido. Não foi nenhuma vitória do Governo, pelo contrário!

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Informo ao nobre Senador que seu tempo está esgotado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não foi o Governo. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania derrotou o Governo, aprovando por 14 a 13 esse projeto.

Desta forma, Sr. Presidente, subscrevo para que o assunto venha ao plenário. Mas V. Ex^a me permita que deixe bem claro o meu apelo: quer uma solução da Mesa para que a proposta de emenda à Constituição a que me referi, que deve ser a de número um, e outras que ocorram – que podem ser até melhores do que aquela que ajudei a apresentar – venham anexas ao projeto.

Termino, assim, com uma questão de ordem: é possível que a Mesa defira o apensamento, a anexação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1 e outras que eventualmente existam, para que os Senadores possam ter um debate realmente produtivo, construtivo, junto com o Governo, e para tirar-nos também dessa situação de passividade, desse terrível recorde, que foi a ocorrência de 124 medidas provisórias em 75 dias?

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Informo ao Senador Esperidião Amin que não é possível a tramitação conjunta do referido projeto com um projeto de emenda constitucional, visto que o projeto de lei complementar, que foi objeto do requerimento, exigé, para sua aprovação, maioria absoluta e votação em turno único, e o projeto de emenda constitucional, de autoria de V. Ex^a, exige maioria de três quintos e votação em dois turnos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PFL-BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, fui um dos primeiros a subscrever o requerimento que pede seja colocado na Ordem do Dia o projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados, com tramitação legal também no Senado, porque acho que o que está em jogo, neste instante, são as prerrogativas do Legislativo. O Poder Executivo e o Poder Judiciário, pelo que entendo, jamais abriram mão de qualquer parcela do poder que detêm segundo a Constituição.

Já o Poder Legislativo, poder político por excelência, que representa o povo e a democracia, abre mão com facilidade do poder que o povo lhe delega. Prova disso é a medida provisória, instituto criado com a finalidade de substituir o decreto-lei, que veio com voracidade tremenda, principalmente nos dois últimos Governos.

Aqui, temos dados que já chegaram até ao conhecimento da imprensa. O *Correio Braziliense* de hoje, na página 4, traz uma informação realmente grave, que demonstra a ânsia do Governo em editar medidas provisórias. O Governo Sarney, em 18 meses, editou em média 8 medidas provisórias por mês; o Governo Collor, 10 por mês; o Governo Itamar, que editou 505 medidas provisórias, manteve uma média de 16 medidas por mês; e o Governo

Fernando Henrique Cardoso, o paladino da democracia, o defensor das liberdades e dos direitos sociais do cidadão e do Congresso Nacional, em dois meses e meio, editou, como afirmou o nobre Senador Esperidião Amin, 124 medidas provisórias. Ou seja, a continuar nesse passo, Sua Excelência editará uma média de 49 medidas provisórias por mês.

Ora, Sr. Presidente, estamos, então, diante de um fato que está causando um constrangimento enorme entre Senadores e Deputados. A *Folha de S. Paulo* de hoje, na página 1-7, traz uma manchete que, a meu ver, é humilhante para o Poder Legislativo. Diz assim: "Limite ao uso de medidas provisórias divide o Governo".

Ora, há pessoas no governo que entendem que o uso de medidas provisórias deve ser limitado; outras, porém, pensam que se deve editar tantas medidas provisórias quantas sejam necessárias. E um desses assessores do governo que, a meu ver, não é nem político, pois não detém nenhum cargo eletivo, o Secretário-Geral da Presidência, é contra o entendimento do Ministro Nelson Jobim, que defende restrições às medidas provisórias.

Sr. Presidente, esse é um assunto que, ao invés de ser discutido no âmbito do Governo, deveria ser discutido aqui, pois a questão diz respeito ao Poder Legislativo. É por essa razão que felicito a liderança do PT que, em boa hora – junto com todos os que assinaram – assumiu o compromisso de fazer com que o Regimento da Casa seja cumprido e a Ordem do Dia restabelecida, a fim de que um projeto que já obteve aprovação da Câmara dos Deputados e de todas as Comissões do Senado seja finalmente colocado em votação, porque esse procedimento restringe substancialmente a edição de medidas provisórias.

Sr. Presidente, o Constituinte de 88 foi sábio porque, ao mesmo tempo em que permitiu a edição de medidas provisórias, instituiu o art. 64, § 2º, que permite ao Executivo exercer seu direito de urgência na tramitação de proposições que mandar ao Congresso Nacional.

Será, Sr. Presidente, que a criação de um cargo em comissão é tão urgente e tão relevante que o Governo Federal precisa editar uma medida provisória? Será que a adição de iodo ao sal é um assunto tão relevante e tão urgente – depois de tantos anos que existe em nossa Constituição – que precisa ser utilizada uma medida provisória para regulamentar essa questão?

Sr. Presidente, ao terminar as minhas palavras, quero dizer que não só esse projeto de lei, que certamente será discutido pelo Plenário, mas também todas as proposições, inclusive as de autoria do nobre Senador Roberto Requião e do Senador Esperidião Amin, merecem a minha simpatia e o meu respeito, porque devolvem o direito que temos, que não está sendo exercido em toda a sua plenitude, de ser legisladores. Afinal, para isso fomos eleitos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

FHC É CAMPEÃO NA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

O Presidente Fernando Henrique Cardoso já editou (ou reeditou) 124 medidas provisórias (MPs) em seus 75 dias de governo, 1,65 por dia enquanto seu antecessor manteve o ritmo de uma em cada dois dias, totalizando 505 em todo o governo.

A visita do ministro da Justiça Nelson Jobim, ao Congresso serviu ontem para que os deputados manifestassem sua insatisfação com as MPs.

Revolta – O líder do PFL na Câmara, Inocêncio de Oliveira (PE) chegou a firmar que o Legislativo está revoltado com o governo.

O ministro, por sua vez reclamou que o Congresso não está

cumpriindo o princípio regimental pelo qual fica estabelecido que projetos do governo têm que tramitar num prazo de 45 dias. No encontro de ontem, no Espaço Cultural da Câmara, foram apresentadas várias propostas, como a criação de lei complementar à Resolução nº 1º, que trata das MPs, e a limitação do número de reedições.

INFLAÇÃO DE MPS

Sarney 147 em 18 meses (8 por mês)

Collor 160 em dois anos e oito meses (10 por mês)

Itamar 505 em 2 anos e três meses (16 por mês)

Fernando Henrique 124 em apenas 75 dias (1,65 por dia)

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – O Senador Roberto Freire já está inscrito para falar como Líder pelo PPS; assim como o Senador Ronaldo Cunha Lima, em nome da Liderança do PMDB.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer uma comunicação em relação a um ofício encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, subscrito por mim e pelo Senador Pedro Simon, no qual solicitamos o desarquivamento de um projeto de lei, do então Senador Itamar Franco, que tratava do preenchimento dos cargos de direção do Banco Central. O projeto em referência é oriundo do Senado, aqui recebeu aprovação e foi encaminhado àquela Casa Legislativa.

Naquela época, já havia sido evidenciado o verdadeiro conluio que são as diretorias do Banco Central e o sistema financeiro nacional. O Senador Itamar Franco, então, argumentou e bem fundamentou as razões que deveriam levar este Poder a restringir, pelo menos no tempo, a designação de diretores para o Banco Central oriundos do sistema financeiro.

Esse projeto – como disse – foi aprovado aqui no Senado, enviado à Câmara e anexado a um projeto maior; que tratava da regulamentação do art. 192 da Constituição, e sistema financeiro nacional é um dos aspectos daquele capítulo. Em função da complexidade da matéria, foi arquivado também esse projeto.

Estamos solicitando o seu desarquivamento, porque nada mais atual do que termos uma posição em relação ao Banco Central.

Nesses últimos dias, foi publicada uma reportagem na revista *Veja*, um artigo do jornalista Hélio Gaspari, e a evidência para todos é que o Banco Central, longe de ser um banco do Estado brasileiro, é muito mais uma ante-sala dos interesses do sistema financeiro privado brasileiro. Isso está evidenciado, infeliz ou felizmente, porque, no momento em que se discute tanto a questão da autonomia do Banco Central, é uma boa oportunidade de analisar o fato com melhores olhos.

O Deputado Augusto Carvalho, do nosso Partido, tem um projeto idêntico tramitando na Câmara dos Deputados. Preferimos o pedido de desarquivamento, exatamente porque agilizaremos a regulamentação da matéria, uma vez que esse projeto já foi aprovado nesta Casa. Invertemos, assim, um pouco as posições. A Câmara dos Deputados é Casa revisora nesse caso.

Também gostaria de demonstrar uma preocupação, preocupação que todos aqui demonstraram na discussão anterior, sobre a questão das medidas provisórias. Nós também somos signatários da solicitação de urgência na apreciação de um projeto de lei do Deputado Nelson Jobim, hoje Ministro da Justiça, que regulamen-

ta as medidas provisórias.

Talvez fosse interessante que eu dissesse algo que está na origem da medida provisória, uma vez que participei diretamente dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O instituto da medida provisória, criado em substituição ao decreto-lei, era bem apropriado ao sistema parlamentarista. Não devemos esquecer que a nossa Constituição, apesar da definição presidencialista, quando da votação do primeiro turno e mesmo do plebiscito, continua uma Constituição híbrida, com vários institutos próprios do parlamentarismo. A medida provisória é um deles. Vem do Direito Constitucional italiano e tem suas características o fato de sua não aprovação poder gerar – o que é próprio também do parlamentarismo – moções de desconfiança para o governo.

Num regime presidencialista acontece o que estamos assistindo: esse absurdo, esse abuso e essa total irrelevância do Poder Legislativo para legislar no Brasil.

Talvez o exemplo mais conspícuo seja o do Plano Real, que é algo que interessa a toda a Nação. As pelo menos dez reedições da medida provisória vêm fazendo com que o plano de estabilidade, ele próprio, seja provisório.

Mas há coisas mais graves. E não se trata apenas de um número. Mesmo com o Governo dividido, como noticia a imprensa, mesmo com um Congresso que pretende recuperar alguns dos seus poderes legislativos, estamos assistindo todo dia ao Governo Fernando Henrique anunciar, através de alguns de seus Ministros, novas medidas provisórias.

Até onde sei há um projeto prestes a ser enviado que espero que não venha na forma de medida provisória. O seu mérito é interessante: o Ministério da Educação começa a discutir mudanças para a viabilização da avaliação da nossa universidade, a melhor formação de alguns profissionais de áreas específicas. Num primeiro momento, o plano se limitará a áreas vinculadas fundamentalmente às questões da saúde, da segurança e da liberdade: Medicina e Odontologia, Engenharia e Direito. Trata-se de algo importante que, em princípio, conta com a minha simpatia.

Mas eu pergunto: essa é uma matéria que tem que ser resolvida por medida provisória ou é algo que pode ensejar uma discussão? Aliás, a discussão já está ocorrendo. A UNE, numa posição equivocada, reacionária mesmo, já se manifesta contrariamente. Reitores levantam problemas. Onde fica a cidadania? Onde fica a sociedade? Onde fica o controle de algo fundamental para este País, que é a universidade brasileira e os profissionais que forma?

Então, essa discussão será muito rica.

Lembraria que o Governo tem a possibilidade de fazer isso. Embora não esteja vendo as Lideranças do Governo aqui, gostaria de falar, para que o Governo tome conhecimento, talvez por intermédio da sua assessoria, de que ele dispõe de outro instrumento e não precisa usar a medida provisória para agilizar algumas matérias que queira discutir. Isso pode ser viabilizado pelo pedido de urgência de projeto de lei previsto na Constituição, que tem uma tramitação muito ágil, rápida, mas que enseja discussão antes da sua entrada em vigência.

Gostaria até de lembrar uma experiência minha, quando na Liderança do Governo. Fazendo os cálculos do que conseguimos aprovar na Câmara dos Deputados – e o Governo Itamar Franco editou também muitas medidas provisórias – verifico que talvez tenhamos aprovado mais projetos de lei, em regime de urgência, do que medidas provisórias. As medidas provisórias geram, no próprio Poder, uma certa inércia. A discussão inerente à tramitação do projeto de lei facilita ao próprio Governo saber se o que propõe é o mais correto ou não. As reedições sucessivas tranquilizam o Congresso, quando tem uma maioria mais amorfia, enquanto o projeto, como não está em vigência e não pode ser reeditado, exige

discussão e decisão.

Acho que seria interessante levarmos ao Ministro da Educação a nossa opinião de que esse assunto não tem urgência, embora seja relevante, e que essa matéria poderia ser melhor discutida, obtendo-se uma contribuição maior do Congresso, se viesse em termos de projeto de lei, com agilidade, nos termos constitucionais.

Essa tramitação facilita o relacionamento do Poder Executivo com o Poder Legislativo, enquanto não aprovamos uma regulamentação sobre a medida provisória ou, quem sabe, sua extinção e a criação de outro instrumento com muito melhores dispositivos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra, de acordo com o art. 14, Item VII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de participar do debate sobre a questão das medidas provisórias.

Quero informar à Casa que não subscrevi o requerimento do ilustre Líder do PT, que, preocupado com as questões relativas à medida provisória, quer ver o projeto oriundo da Câmara, de autoria do atual Ministro da Justiça, Deputado Nelson Jobim, em apreciação na Ordem do Dia.

E não o fiz, Sr. Presidente, em primeiro lugar porque considero que não cabe lei complementar a esse dispositivo. E o projeto é um projeto de lei. Não cabe. Tecnicamente é inadequado. O dispositivo relativo à medida provisória é auto-explicativo, independe, no meu entendimento, de legislação complementar. No máximo, cabe uma emenda complementar que resolva acrescentar mais dados à questão da processualística ou do prazo da medida provisória.

Portanto, o projeto do ilustre Ministro da Justiça, no meu entendimento, tem um pecado de origem: o de tentar regular um dispositivo constitucional que, no meu entendimento, é auto-aplicável.

Não subscrevi – e quero deixar isso bem claro ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por quem tenho o maior apreço e admiração – em razão de entender que não colaborará com o Senado e com o Congresso Nacional a apreciação dessa matéria.

No meu entendimento, o legislador constituinte foi claro quando estabeleceu como instrumento de excepcionalidade a utilização da medida provisória. E deixou ainda mais claro que, ultrapassado ou superado o prazo de 30 dias, caberia única e exclusivamente ao Congresso Nacional tomar as providências de natureza legislativa para consubstanciar as medidas adotadas no período da vigência da medida provisória. Claro, inclusive no meu entendimento – o Congresso foi quem permitiu –, que é incabível constitucionalmente a reedição da medida provisória.

Quando o legislador constituinte estabeleceu que, ultrapassado o prazo de 30 dias, o Congresso Nacional tomaria as providências relativas a consubstanciar os atos praticados no período de 30 dias.

Qual é a consequência legislativa após os 30 dias? O ato consubstanciando as medidas aplicadas ou tomadas durante este período.

Então, não me parece que seja uma lei complementar que irá ser o remédio para frear as medidas provisórias.

Sr. Presidente, em adendo às considerações que já foram aqui expostas, relativas ao projeto de urgência – e este é o caminho que o Executivo deve ter – devo dizer ao Senado que, ontem, numa conversa entre o Presidente da República e alguns Senadores, da qual tive o privilégio de participar, Sua Exceléncia não só

aceitou as ponderações relativas à questão das medidas provisórias, mas também fez um alerta de que o Congresso não estaria cumprindo os prazos, fundamentalmente a Câmara dos Deputados, em relação aos projetos de urgência.

Outros Senadores já tiveram oportunidade de tecer considerações. Quando o Presidente quiser urgência para um projeto, obviamente Sua Exceléncia poderá solicitar que seja apreciado em 45 dias, a começar pela Câmara; se houver emenda no Senado, mais 10 dias. Creio que, ao mesmo tempo em que estamos a cobrar do Executivo que este compreenda e entenda o que o Legislador Constituinte de 1988 escreveu a respeito de medida provisória, está faltando o Legislativo regular a tramitação dos projetos em regime de urgência.

Ao chegar a esta Casa, ouvi que a Câmara sempre retarda o envio de determinadas medidas. Alguns Senadores afirmaram que, relativo à matéria eleitoral, o Senado recebeu o projeto faltando poucos dias para o encerramento do prazo, porque era obrigatório, pela Constituição, ter vigência um ano antes das eleições.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra. Fazendo soar a campainha.) – Senador Jader Barbalho, informo a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. JADER BARBALHO – Estou a encerrar, Sr. Presidente.

Creio que seja fundamental que o Executivo entenda o texto da Constituição em relação à medida provisória e que o Congresso também entenda e compreenda que deve cumprir os seus deveres em relação aos projetos em regime de urgência. Aí, sim, Executivo e Legislativo estarão respeitando a Constituição.

Portanto, quero deixar claro que não subscrevi o requerimento do Senador Eduardo Suplicy não porque não tenha apreço pelo trabalho que S. Ex^a realiza há muito tempo nesta Casa; muito pelo contrário, S. Ex^a tem a minha admiração, mas creio que o caminho de se colocar em pauta uma lei para regular dispositivo auto-aplicável da Constituição Federal não é o melhor caminho para o Congresso Nacional reabilitar os poderes que lhe foram concedidos pela Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, que dispõe de 20 minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMD-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, com o apoio de 27 Srs. Senadores, necessário à formulação de proposta de emenda à Constituição, estou encaminhando à Casa, para apreciação, proposta de emenda que estabelece relação entre a maior e a menor remuneração entre os servidores de todos os Poderes, nos seguintes termos:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fixarão, por lei complementar, os limites de remuneração de seus servidores, incluídos os membros dos Poderes, das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, observado como limite máximo, a qualquer título, a valor de 40 vezes o salário mínimo, obedecido o disposto no art. 169.

A fixação de vencimentos dos servidores públicos e membros dos Poderes, após a promulgação da Constituição Federal vigente, suscitou debates nos diversos segmentos da sociedade brasileira.

Inicialmente, a discussão cingiu-se aos conceitos jurídicos e semânticos, e neste norte consideraram-se as doutrinas e julgados realizados sob a égide da ordem jurídica anterior.

Em alguns dispositivos, como no pretendido à alteração, a

Carta refere-se à expressão "remuneração", havida como o montante global percebido por servidor, incluídas também as vantagens de caráter pessoal e as relativas ao local e à natureza do trabalho. Mesmo assim, para efeito de limite, como determina o art. 17 do ADCT c/c o art. 169 do texto permanente, a jurisprudência moderna considerou por excluir *in casu* as vantagens pessoais, como já citadas, e assim permaneceu a ordem anterior, mantendo alguns servidores retribuição superior às efetivamente percebidas pelas remunerações consideradas limites máximos no âmbito dos Poderes. A manifestação judicial foi precisa na ADIN 14-4 no STF, *in verbis*:

EMENTA. Ação direta de constitucionalidade proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros. O parágrafo 2º do art. 2º da Lei Federal nº 7.721, de 6 de janeiro de 1989, quando limita os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – **computados os adicionais por tempo de serviço** – à remuneração máxima vigente no Poder Executivo, vulnera o art. 39, § 1º, *in fine*, da Constituição, que sujeita a tal limite apenas os vencimentos, excluídas as vantagens pessoais. Compatibilidade do conceito de vencimentos estabelecido na Lei Complementar nº 35/79 e em outros artigos da Lei Maior com a exegese do aludido dispositivo constitucional.

A conceituação tentou diferenciar conceitos como vencimento (singular), vencimentos (plural) e remuneração. A primeira definiu-se como o valor básico fixado em lei para determinada categoria funcional. A segunda como o vencimento básico acrescido de vantagens da carteira; e a terceira como todo o dispêndio com servidor, embora excluídas as vantagens pessoais. Com efeito, os limites máximos diferenciam-se nos Poderes, à medida em que o valor em espécie percebido por Ministro no STF, Congressistas e Ministros de Estado, não guardavam relação de equivalência em valores absolutos. Podendo, dada a interpretação dominante, um servidor no Poder Judiciário, em situação de igualdade com outros dos Poderes Legislativo e Executivo, ou vice-e-versa, perceber remuneração a maior, mesmo obedecendo as limitações e os redutores constitucionais. Esta diferença entre os limites impossibilitou até então a execução da isonomia proposta no § 1º do art. 39.

O Sr. Ademir Andrade – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Com muito prazer, sobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade – Senador Ronaldo Cunha Lima, quero congratular-me com V. Ex^a pela excelente proposta que apresenta a esta Casa. V. Ex^a tem muita razão. O que acontece neste nosso País parece realmente inacreditável. Servidores públicos no Brasil ganham, em determinados momentos, trezentas vezes mais do que outro servidor público. Existem funcionários públicos na nossa Pátria que ganham trezentos salários mínimos. É inacreditável que o trabalho de um homem possa valer trezentas vezes o trabalho de outro homem. A emenda constitucional de V. Ex^a, com certeza, fará com que o salário mínimo venha a ser digno. Lembro que, nos países desenvolvidos do Primeiro Mundo, da Europa, essa diferença jamais é superior a dez. Na França, o maior salário é nove vezes o menor; na Suíça, é três vezes. V. Ex^a está pedindo que o maior represente quarenta vezes o menor. Veja que já é uma concessão. Quero lembrar ainda que, quando elaboramos a Constituição brasileira nesta Casa, apresentei uma proposta bem semelhante à de V. Ex^a, só que eu proponha trinta vezes maior. Essa minha proposta foi para a Comissão de Sistematização, da qual eu fazia parte, composta de 93 Constituintes. Desses, consegui apenas vinte e sete votos favoráveis. Espero que o momento seja outro e

que a visão dos Parlamentares do Congresso, Senadores e Deputados, esteja mais perto da nossa realidade e da situação de sofrimento e de miséria do trabalhador brasileiro. Desejo também que o projeto de emenda constitucional que V. Ex^a apresenta possa ser aprovado e que, com isso, o salário mínimo passe a ser digno. Isso não significa que os salários iriam abaixar, mas sim que o salário mínimo aumentaria. Portanto, meus parabéns e conte, de antemão, com todo o apoio e empenho nosso no Senado e dos Deputados Federais do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, na Câmara dos Deputados. Era esse o aparte que desejava dar a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ademir Andrade, não apenas a manifestação que ora faz, mas também a subscrição que fez quando lhe apresentei essa proposta de reforma do Texto Constitucional.

Na oportunidade, V. Ex^a já aduzia esses argumentos que agora renova, da oportunidade, da necessidade imperiosa de se modificar o Texto Constitucional para o estabelecimento dessa relação entre a maior e a menor remuneração, evitando as distorções, as desigualdades e as distâncias enormes que aumentam cada dia em relação a esses fatos.

Tem razão V. Ex^a quando diz que, evidentemente, não vamos buscar reduzir os salários altos, mas aumentar, elevar os salários baixos. Para que se possa aumentar a remuneração que hoje está no teto maior, teremos que modificar basicamente a pirâmide com o salário mínimo acrescido. Hoje, com valor fixado, a distância é muito grande entre a maior e a menor remuneração. Posso dizer a V. Ex^a e à Casa que, ao inspirar-me para fazer essa proposta, eu a fiz com base na experiência, na vivência que tive como Governador do meu Estado, quando encaminhei à Assembleia Legislativa da Paraíba lei complementar, aprovada por aquela Casa, estabelecendo essa relação, implantada no início do meu governo, e que conseguimos implementá-la, cumprí-la e realizá-la.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Não deve causar espantos a relação de valores estabelecida, porque o salário mínimo no Brasil ainda carece de uma valorização que traduza a real produtividade do trabalhador, e até mesmo a norma de natureza constitucional. Se na Europa há uma relação de valor de no máximo vinte vezes, é porque o salário menor tem um valor bem mais adequado. Em resumo, nesta proposta, a pretensão inicial é propor a valorização do salário mínimo brasileiro.

Do ponto de vista da imprensa, notadamente após a última fixação das remunerações dos Congressistas, a opinião predominante relacionou os valores e esta vontade política do Legislativo com a aprovação do salário mínimo.

Como a remuneração do Deputado Estadual já obedece ao disciplinamento constitucional constante na Emenda nº 1, de 1992, deixa-se à capacidade de dispêndio orçamentário de cada Estado a fixação do seu limite.

O argumento de sentido prático que inibe a execução da isonomia, não pode prosperar sem prejuízo da garantia fundamental de que todos são iguais perante a lei, conforme o art. 5º. O disposto no art. 39 soa apenas como ênfase àquele dispositivo, tornando-o preciso para a administração pública. Não se pode discriminar, sequer na lei, sob pena de constitucionalidade, situações que apresentem equivalência. A isonomia, a partir de sua definição etimológica, é o estabelecimento de um princípio universal onde se pretende a mesma – *iso* – regra – *nomia* para casos análogos. Ou, usando a pregação de ordem filosófica, seria tratar igualmente iguais e desigualmente desiguais.

Fixar os limites com base no salário mínimo é uma prática comum e já torna despectiva uma lei que relate a maior e a menor remuneração, como se refere atualmente a Constituição.

Com essas considerações, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Sena-

dores, aguardo a tramitação, nesta Casa, dessa propositura e que comecemos a reduzir as desigualdades, pelo menos em termos de remuneração, entre servidores e membros de todos os Poderes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Encerrado o período dos Líderes partidários, o próximo orador da sessão de hoje será o Senador José Eduardo Dutra, do Estado de Sergipe, que dispõe de trinta minutos para encerrar seu pronunciamento, pois temos de apurar a eleição para Corregedor e Corregedores substitutos da Casa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, já virou moda no nosso País o fato de todas as vezes em que há uma mudança de ordem econômica, quando surge um novo pacote ou acontece haver qualquer modificação na política cambial, surgir na imprensa, com maior ou menor intensidade, informações, notícias, boatos de que teria havido vazamento de informações privilegiadas, favorecendo esta ou aquela instituição financeira. Dizem até que a maior ou menor intensidade com que esses comentários surgem é decorrente da maior ou menor socialização dessas informações privilegiadas. Quer dizer, a lógica perversa do mercado raciocina que se houver uma socialização das informações privilegiadas que permita a todo mundo ganhar, não há problemas de ilegalidade. Só que esse "todo mundo" não é a sociedade, não é o povo brasileiro, não são os trabalhadores, mas as instituições financeiras que, mais uma vez, ganham dinheiro com a especulação.

Dessa vez não foi diferente. Logo que o Governo anunciou a implantação da chamada banda do preço dólar, no dia 8 de março de 1995, o Deputado Federal e ex-Ministro Delfim Netto, deu uma entrevista ao *Correio Braziliense* afirmando que as mesmas pessoas de sempre tiveram conhecimento antecipado do fato. Isto é um absurdo. O Deputado Delfim Netto, inclusive, fez uma provocação, dizendo que se fosse do PT informaria os nomes das pessoas.

Não cabia a nós, naturalmente, sermos pautados pelas declarações do Deputado Delfim Netto. Entretanto, naquela ocasião, em função dessas declarações, eu, juntamente com o Líder do meu Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Jaques Wagner, fizemos uma representação junto ao Banco Central, por entendermos que, de acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, incumbe ao Banco Central, em seus incisos III e V, atuar no sentido de garantir o funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das casas de câmbio, e exercer permanente vigilância nos mercados financeiros de capitais. Fizemos uma representação junto ao Banco Central, que entregamos em mãos ao Presidente Pérsio Arida, também no dia 08 de março, propondo, entre outras coisas, que se fizesse um inquérito no âmbito do Banco para apurar se realmente tinha havido informações privilegiadas, e propondo também que se fizesse uma auditoria sobre as operações cambiais realizadas durante o período de 26 de fevereiro a 10 de março de 1995.

Depois disso, a imprensa continuou a noticiar com insistência que teria ocorrido um vazamento dessas informações, através de diversos órgãos, entre eles o *Jornal do Brasil* e a revista *Veja*. O próprio Presidente da ANDIMA – Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto – José Carlos Oliveira, declarou ao *Correio Braziliense*, no dia 09 de março de 1995, que dois bancos iniciaram o dia comprando dólar pesadamente, antes que o

mercado fosse informado sobre as mudanças.

Apesar de todo aquele terremoto da semana passada, o Banco Central, em sua nota oficial divulgada nos jornais do dia 15 de março, limita-se a fazer referência ao credenciamento ou descredenciamento de instituições dealers na área de câmbio.

Apesar de o Presidente do Banco Central ter-nos dito, na audiência do dia 08 de março de 1995, que daria o retorno da nossa representação da maneira mais expedita possível e apesar também de termos tentado contato telefônico diversas vezes com S. Ex^a, não obtivemos qualquer resposta por parte do Sr. Pérsio Arida. Assim, não tivemos outra alternativa a não ser a de bater às portas do Ministério Público. E, em 13 de março de 1995, apresentamos representação assinada por mim e pelo Deputado Jaques Wagner, Líder do PT na Câmara Federal, com o seguinte teor:

...19.a) a instauração de investigação destinada a apurar a prática do ato de improbidade previsto no supracitado art. 11 da Lei nº 8.429, de 1992, e, confirmado-se o denunciado vazamento de informações, a responsabilização administrativa e criminal dos eventuais responsáveis, para o que, desde já, requer-se a intimação do Presidente e do Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, respectivamente Pérsio Arida e Gustavo Franco, a comparecerem perante o Ministério Público e fornecerem as explicações necessárias ao esclarecimento dos fatos ora alegados;

19. b) seja determinada a realização de auditoria sobre as operações cambiais e na Bolsa Mercantil e de Futuros realizadas durante o período de 26 de fevereiro a 10 de março de 1995, que possam ter implicado enriquecimento ilícito para as instituições financeiras envolvidas;..."

Esperamos que o Ministério Público tome as providências cabíveis.

Para concluir, Sr. Presidente, queremos registrar que aquela moda a que nos referimos no início do pronunciamento – o vazamento de informações privilegiadas – deve-se, entre outras coisas, à tradicional impunidade com que essas questões são tratadas, como também ao fato de que a legislação brasileira não dispõe dos instrumentos necessários eficazes para que sejam apuradas as irregularidades e punidos exemplarmente os responsáveis.

Faço ainda referência a fato já mencionado pelo Senador Roberto Freire sobre a existência da simbiose inaceitável entre dirigentes de instituições financeiras públicas e privadas, que ocorre por não termos aqui uma legislação semelhante à dos Estados Unidos, que impõe uma quarentena de cinco anos a ocupantes desses cargos.

São fatos que merecem a atenção desta Casa no sentido de que venhamos aperfeiçoar a legislação brasileira, para que possamos, inclusive, no futuro, em novos casos de planos econômicos, impedir que haja a repetição de situações que provocam o nervosismo no mercado, a instabilidade e, consequentemente, prejuízos à Nação brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite V. Ex^a um aparte, Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador José Eduardo Dutra, é importante que o Congresso Nacional se debruce sobre a questão mencionada por V. Ex^a da simbiose entre pessoas que ora ocupam postos relevantes nas instituições financeiras oficiais ou cargos de Ministros, Secretários Executivos, enfim, postos chaves nos Ministérios responsáveis pela política econômica e depois vão para instituições financeiras privadas, provocando um fluxo de informações e influências mútuas. Isso, realmente, precisaria ser melhor considerado e ser objeto de legislação, como ocorre em outros

países, a exemplo dos Estados Unidos e acredito em diversos países da Europa. Essa matéria, inclusive, foi objeto de proposição do então Senador Itamar Franco, aprovada no Senado Federal e ainda em tramitação na Câmara dos Deputados. Em diversas ocasiões na Legislatura passada, ou seja, durante o tempo em que era Presidente da República o Sr. Fernando Collor de Mello e, posteriormente, o Sr. Itamar Franco, o assunto foi levantado nas diversas vezes em que foram designados Diretores do Banco Central pessoas vindas de instituições financeiras privadas. Creio que é o momento, à luz dos fatos trazidos por V. Ex^a, de o Congresso Nacional melhor examinar o projeto do Senador Itamar Franco, que pode perfeitamente ser aperfeiçoado, levando-se em conta a experiência desses anos todos. Cada vez que se indicava alguma pessoa que vinha de instituição financeira privada para ocupar postos ligados à área econômica, havia quem levantasse objeções àquele projeto na forma apresentada pelo Senador Itamar Franco. Mas, obviamente, o sentido do projeto é justamente evitar que haja a possibilidade de um aproveitamento considerado indevido por pessoas que tiveram a oportunidade de conhecer tão de perto o funcionamento das decisões no âmbito do Governo e, sobretudo, no âmbito do próprio Banco Central. É muito importante que V. Ex^a esteja levantando este assunto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Agradeço o aparente de V. Ex^a e reafirmo que espero que esta Casa e o Congresso Nacional se debrucem sobre essa matéria com a importância que lhe é devida.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, há um indiscutível quadro de crise no setor rodoviário de cargas do País. Considero dever do Congresso percutir os dramas e os impasses de setores vitais da economia brasileira, pois há muitos que sofrem lá fora à espera de decisões que podemos exigir dos governantes. O setor de transportes, que não pode parar, para não parar o país, tem sido um dos mais sacrificados nas últimas décadas, quer na sua expansão, quer na abertura de novas opções modais, quer na conservação e na melhoria da infraestrutura pré-existente. Estaremos condenados aos caos se não houver neste país, com grande urgência, uma nova atitude das autoridades de planejamento e de execução. Perdoem-me a veemência, mas acho que a recuperação da malha rodoviária é de prioridade dramática, e deve ser tratada como se vivêssemos um clima de reconstrução de pós-guerra.

Não há exagero na minha advertência. Basta que se atente para o índice vertiginoso de crescimento dos acidentes nas estradas federais, mostrados diariamente pela televisão. Importantes vias de escoamento da produção exibem trechos que são autênticas ilhas cercadas de crateras. O quadro é desolador, os investimentos são escassos, e as obras de recuperação tardam, enquanto as chuvas intermitentes se encarregam de agravar a situação. Há uma esperança na gestão do deputado Odacir Klein, à frente do Ministério dos Transportes, mas ainda desconhecemos as suas intenções. O Plano Nacional de Viação, lançado recentemente, não teve a divulgação compatível com a sua importância, e o Senado Federal não teve conhecimento de seu conteúdo.

Enquanto não transitam as informações positivas, as más notícias ganham espaço. Com o peso da austeridade de seu noticiário econômico, a Gazeta Mercantil exibiu ontem os efeitos críticos do abandono das rodovias no aumento das tarifas, que está chegando aos trinta por cento. Na minha região, o Centro-Oeste, o agravamento da situação ainda não começou, porque o escoamen-

to da safra de grãos está distante da sua fase de pico. As frotas não cresceram suficientemente porque é mau negócio enfrentar as estradas com o aumento dos preços dos reparos mecânicos. Com a oferta reduzida de caminhões, a tendência é de que disparem os preços dos fretes. A indexação dos custos de transporte reduzirá a capacidade de competição no mercado externo. No mercado interno, o consumidor final pagará a conta. E a estabilidade do Real poderá comprometer-se, em função do peso específico dos produtos agrícolas na cesta básica e na formação final dos preços que medem a inflação.

Particularizando as preocupações do Estado de Goiás e dos outros Estados do Centro-Oeste, é importante alertar para os perigos de uma grande frustração. Na última década, graças à evolução da tecnologia no setor agrícola, nossa região experimentou um grande salto, e os agricultores goianos garantem uma posição privilegiada para o Estado nas estatísticas da produção nacional de grãos. Esse surto só será mantido se tivermos preços competitivos para o mercado. Para isso, é indispensável que a área de transportes cumpra a sua parte entre a produção e o consumo. As chuvas danificaram dramaticamente trechos importantes da BR-364, que liga Jataí ao Mato Grosso; da BR-153, que liga o Estado à região Norte, passando por Tocantis; e da BR-060, que vem de Minas, passa por Brasília e Goiás e segue para o Oeste. São vias que levam a riqueza e garantem a alimentação de milhões de brasileiros.

Há uma verdade óbvia que não temos o direito de ignorar. Investir na infraestrutura é investir na estabilidade da economia. Estradas melhores são sinônimo de circulação livre, de percursos chegarão ao destino no tempo certo, de redução do consumo de combustíveis, de alívio de tensões dos motoristas, de eliminação de acidentes e de engarrafamentos, de barateamento de custos e de eliminação dos prejuízos para os grandes frotistas que garantem o fluxo das mercadorias entre a produção e os terminais dos mercados interno e externo. Neste caso dos transportes, senhores, não há espaço para a insensibilidade.

São estas as razões, mesmo tratadas superficialmente, que justificam a minha decisão de encaminhar à Comissão de Infraestrutura um pedido de convocação do Ministro Odacir Klein. Considero até a possibilidade de que o nosso colega de Congresso possa trazer notícias animadoras. Não lhe faltam as características do homem público sério, que trata com seriedade as coisas sérias. Nem carece o seu perfil político daquelas qualidades de caráter que o fazem credor de nossa confiança. Valerá sempre a sua palavra, mas só precisamos conhecê-la, até porque haveria uma versão nova para as preocupações de Sua Excelência. É da Gazeta Mercantil a informação de que o Ministro estaria cogitando de propor à área econômica a recriação de um imposto sobre o consumo de combustíveis e derivados. Creio estarem aí motivos suficientes para a presença do Ministro nesta Casa.

E o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, gostaria de registrar nesta Casa, as comemorações do Centenário de Nascimento do Patriarca José Bezerra de Menezes, homem que ocupou lugar de destaque no Ceará, principalmente nas terras do Juazeiro do Norte.

Nascido aos 13 de março de 1895, no município do Crato, o Conselheiro José Bezerra foi um dos propulsores do desenvolvimento de Juazeiro. Não se contentava em ser um mero observador passivo do crescimento de sua terra, estando sempre em sintonia com todos os acontecimentos históricos de sua época.

Mesmo estando mais dedicado às atividades agropecuárias,

José Bezerra de Menezes, chegou a exercer mandato de Vereador, assumindo a função de Presidente daquela Casa Legislativa. Entretanto, de seus sete filhos, só Neide Bezerra, educadora, e Ivan Bezerra, empresário, não tiveram suas vidas voltadas para a vida pública. Adauto Bezerra, Deputado Estadual, Vice-Governador e Governador de nosso Estado; Humberto Bezerra, Vice-Governador e Deputado Federal; Orlando Bezerra, Deputado Estadual e Federal; Leandro Bezerra, Vereador, e Alacoque Bezerra, Senadora da República. Todos acumulam parte da história política do Ceará.

Dotado de espírito empreendedor, José Bezerra de Menezes foi um dos grandes incentivadores para a implantação do primeiro centro de estudos da região, como também o fundador da Cooperativa de Juazeiro.

Hoje, desta tribuna, quero associar-me às comemorações de Juazeiro do Norte, especificamente ao clã Bezerra de Menezes.

Como marco da passagem dessa comemoração, registro o lançamento do livro **José Bezerra de Menezes – O Pacificador**, de autoria da ex-Senadora e filha do homenageado, Professora Alacoque Bezerra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, S^{as}. e Srs. Senadores, chamo a atenção de V. Ex^{as} para o grave equívoco a que pode estar incorrendo o Governo Federal, caso prevaleçam as orientações genéricas trazidas a público pelo Exmº Sr. Ministro de Planejamento, José Serra, em recente depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Não há dúvida que a Nação deseja a definitiva erradicação da inflação que tanto tem sacrificado a todos e a população não tem negado seu apoio aos atos oficiais em favor da consolidação do plano de estabilização econômica.

Se o crítico momento econômico-financeiro exige controle da velocidade do desenvolvimento nacional, se o ritmo do crescimento econômico precisa ser contido para garantir esta estabilização e combater a especulação e todos seus oportunistas, não há a menor dúvida de que todos os brasileiros estarão, mais uma vez, ao lado do governo também nesta "queda de braço", segundo afirmações do próprio Presidente da República.

O grande perigo, S^{as}. e Srs. Senadores, é que o Ministro nivele a economia nacional de forma perigosa e talvez injusta. Se o crescimento do setor industrial precisa ser reduzido, isso não acontece de forma nenhuma, com a agricultura, por exemplo, cuja produção, somente contribui para ampliar a oferta de alimentos e, consequentemente, com o esforço pela contenção dos preços.

A contribuição da produção rural é de completo favorecimento ao sucesso da política de controle da economia nacional, pois somente para atender a demanda do mercado consumidor brasileiro, a agricultura precisa elevar sua safra para 100 milhões de toneladas, conforme diagnóstico de organismos internacionais da confiabilidade de uma FAO. Se formos pensar em atender o mercado externo, tal produção teria que ser ampliada em mais 50%, somente para atender exportações nos volumes atuais.

Se o crescimento da economia nacional precisa ser controlado, não deve incluir o setor de produção rural, sob risco de reduzirmos a oferta e, aí sim, inflacionarmos os preços, detonando de vez a estabilização.

Que fiquemos alertas aos critérios e ao detalhamento da política recessiva que o Sr. Ministro do Planejamento antecipou que deverá ser executada pelo Governo Federal.

A agricultura e a pecuária nacionais não aguentarão mais

esse desestímulo. Se recuperam da absurda descapitalização de 33% imposta pelo mal sucedido "Plano Collor". Apertam-se para aguentar os gravames decorrentes do atual capítulo da política econômica oficial e não suportarão impedimentos que dificultem seu crescimento normal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra a nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^{as}. e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa para dirigir veemente e urgente apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro da Agricultura, José Eduardo Andrade Vieira, para que façam constar, em suas agendas de prioridades, as necessidades de Roraima, notadamente nas áreas da agricultura e da pecuária.

Na manhã de hoje tive a oportunidade e a honra de estar com meu amigo, correligionário e Ministro José Eduardo que, com sua extraordinária capacidade administrativa, visão e conhecimentos sobre a problemática agrícola e pecuária brasileira, pronunciou favoravelmente às minhas preocupações e aplaudiu a vontade, garra e perseverança dos produtores roraimenses.

Sabe Sua Excelência que, a par das dificuldades dos que se meiam a terra roraimense, neles existe a crença no solo que cultivam, além de desconhecerem o verbo "desânimo" diante de dificuldades que, se depender do desejo dessa que vos fala e de firme vontade política, haveremos de por um basta em definitivo.

Roraima, com suas vastas, férteis e quase desabitadas terras planas, uma vez que a proporção de habitante por quilômetro quadrado não atinge a duas pessoas, traduz fielmente a condição de futuro "celeiro nacional", se nos fornecidos os meios e as condições para assim nos tornarmos, pois coragem e determinação sabemos contar do laborioso povo roraimense.

Temos a terra farta e fértil; ocupamos invejável situação geográfica, com os mares Atlântico, das Antilhas e o Pacífico praticamente às portas, o que nos outorga um garantido futuro como polo exportador; nos são favoráveis as condições para uma implantação objetiva e racional da produção agrícola e pecuária em moldes modernos e altamente rentáveis, etc... etc... Indago, então, senhoras e senhores senadores: por que não investir maciçamente em tão promissor Estado? Por que não aproveitar ao máximo essa verdadeira dádiva produtiva e fonte geradora de inesgotáveis divisas?

De imediato, pois temos consciência de que nada se faz com varinha de condão, precisamos dos mesmos recursos que contaram os Estados do sul e do centro-oeste brasileiros para a abertura de uma linha de crédito que possibilitem a correção de 100 mil hectares de terras para fins agricultáveis e para a aquisição de uma misturadora de fertilizantes a ser instalada em Boa Vista, nossa capital.

Bem conhecem os nobres pares sobre as extraordinárias riquezas naturais e minerais do solo e subsolo roraimenses, mas, infelizmente, faltam-nos minas calcáreas, elemento essencial para uma boa produtividade agro-pastoril. Fundamental, portanto, a liberação de recursos para este fim específico.

A aquisição da misturadora, não onerosa diante da importância que representará, deve-se a duas causas principais e incontestáveis: Roraima, hoje, tem o fertilizante mais caro do país. Com a maquinaria pretendida, faremos a importação dos componentes básicos através do Porto Ordaz, na Venezuela e viabilizaremos seu balanceamento em Boa Vista, cujos estudos e planilhas de custo final nos comprovam que teremos um dos produtos mais baratos da Nação Brasileira!

Senhor Presidente, sen... s e senhores sen... .. é gratifi-

cante poder aqui dizer sobre o potencial agrícola de meu Estado, pois posso dizer por conhecimento de causa e "in loco". E não me constrange falar da extraordinária condição das terras roraimenses para a produção, em especial, da soja. Ao contrário, tenho orgulho em dizer que este produto foi lá introduzido, há apenas dois anos, pelo ex-Governador e meu esposo Ottomar Pinto. Sua visão futurista incentivou o plantio do grão e sua produção, hoje, é calculada próxima a 5 mil toneladas para este ano, inclusive com percentual superior, em hectare colhido, frente às áreas tradicionalmente plantadas no sul e centro-oeste do país, fato excepcional se considerarmos que este é, como disse, o segundo ano efetivamente que o produto foi implementado no Estado. Outras culturas também merecem destaque, como é o caso do milho, do arroz, do feijão e a colheita cítrica, que já abastecem, satisfatoriamente, nosso consumo interno.

Senhor Presidente.

Encerro minhas palavras repetindo o início de meu pronunciamento: pedimos pouco diante das muitas possibilidades que temos e espero que Suas Excelências o Presidente da República e o Ministro da Agricultura se sensibilizem e viabilizem a linha de crédito solicitada. Roraima quer e precisa desse investimento para melhor contribuir com o crescimento do Estado Brasileiro. Desde agora manifesto, em meu nome próprio e em nome do Governo Estadual e do laborioso povo roraimense, os agradecimentos pela atenção que, sei, será dada à nossa gente.

Era o que tinha a dizer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emenda às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 26, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera a redação do inciso I, art. 338, do Regimento Interno;

– Projeto de Resolução nº 27, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, que revoga o inciso IV e V, do art. 393, do Regimento Interno;

– Projeto de Resolução nº 28, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao inciso I do art. 91 do Regimento Interno.

– Projeto de Resolução nº 29, de 1995, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera os arts. 356 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, modificando a tramitação da proposta da emenda à Constituição; e

– Projeto de Resolução nº 30, de 1995, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.

Aos projetos foram oferecidas emendas.

As matérias serão despachadas na Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 201, de 1995, destinada a elaborar e apresentar projeto de resolução, reformando o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência informa ao Plenário que, durante a sessão de hoje, transcorreu a eleição para Corregedor e Corregedores substitutos.

Neste instante, realizaremos a apuração. Designamos os eminentes Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra para serem os escrutinadores.(Pausa)

O Senador Darcy Ribeiro encaminhou à Mesa proposição que será lida na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Enquanto a Comissão de Escrutinadores confere os votos, vamos anunciar, daqui a pouco, o resultado para a eleição do Corregedor e dos três Corregedores substitutos, em obediência ao exposto na Resolução nº 17, de 1993.

Os candidatos que disputaram o referido mandato são os Senhores: Romeu Tuma, como Corregedor e seus Corregedores substitutos: Ramez Tebet, Joel de Hollanda e Lúcio de Alcântara, que deverão ter o seu resultado confirmado daqui a pouco.

Para que o Plenário tome conhecimento, são estas as atribuições do Sr. Corregedor ou do Corregedor substituto, que está sendo eleito agora, conforme a Resolução nº 17, de 1993:

Art. 2º Compete ao Corregedor ou Corregedor substituto:

I – promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito do Senado Federal;

II – dar cumprimento às determinações da Mesa referentes à segurança interna e externa da Casa;

III – supervisionar a proibição de porte de arma, com poderes para revistar e desarmar;

IV – fazer sindicância sobre denúncias de ilícitos no âmbito do Senado, envolvendo Senadores.

Passa-se à apuração dos votos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está concluída a votação.

VOTARAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Magalhães – Antonio Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Cunha Lima – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Samey – Ney Suassuna – José Arruda – José Bianco – José Dutra – José Fogaça – José Ignácio – Júlio Campos – Júnia Marise – Leonmar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portela – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (Pausa)

Foram encontradas nas urnas 60 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está concluída a apuração, cujo resultado é o seguinte:

Senador Romeu Tuma, eleito Corregedor com 60 votos.

Senador Ramez Tebet, eleito 1º Corregedor substituto com 60 votos.

Senador Joel de Hollanda, eleito 2º Corregedor substituto com 60 votos; e Senador Lúcio Alcântara, eleito 3º Corregedor substituto com 60 votos.

Proclamo eleitos e declaro empossados os Srs. Senadores: Romeu Tuma, Corregedor do Senado Federal; Ramez Tebet, 1º Corregedor substituto; Joel de Hollanda, 2º Corregedor substituto e Lúcio Alcântara, 3º Corregedor substituto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO Nº 332, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 332, de 1995, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 73 e 98, de 1993, que alteram o art. 180 do Código Penal.

2

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1994

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 59, de 1995), ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1994 (nº 1.292/91, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho.*

3

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1994

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 62, de 1995), ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1994 (nº 3.913/93, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.*

4

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Requerimento nº 229, de 1995, do Senador Coutinho Jorge, solicitando, nos termos regimentais, seja criada uma comissão temporária para, no prazo de 60 dias, apresentar propostas de alteração do Regimento Interno, no que tange ao funcionamento da Casa, objetivando tornar o processo legislativo mais eficiente, produtivo e transparente, atendendo às crescentes demandas da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32min.)

**DISCURSO DO SR. HUMBERTO LUCENA
PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 15/03/95 QUE SE
REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORRE-
ÇÕES NA ANTERIOR.**

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, permaneci em plenário com o intuito de apartear o nobre Senador Sebastião Rocha, que assomou à tribuna, em uma homenagem ao Senador Darcy Ribeiro.

S. Ex^a se antecipou ao requerimento que faria amanhã, pedindo ao Senado a inserção, nos seus Anais, do extraordinário discurso hoje pronunciado pelo Senador Darcy Ribeiro no Teatro da Arena da Universidade de Brasília, por ocasião do recebimento do honroso e merecido título de Professor Honoris Causa daquela universidade, da qual foi fundador.

Tive o prazer e a honra de comparecer àquela singela solennidade, mas, ao mesmo tempo, altamente significativa e simbólica, porque não é de hoje, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que sou admirador do Senador e Professor Darcy Ribeiro. Tive com S. Ex^a um convívio muito próximo, do ponto de vista político Institucional. Por ocasião do Governo João Goulart, quando, integrando um grupo de parlamentares do então Partido Social Democrático, apoiava as chamadas reformas de base do então Presidente da República, notadamente o projeto de reforma agrária. Naquela fase tumultuada da vida nacional, quantas e quantas vezes, nós, da ala jovem do então PSD, nos reunimos com Darcy Ribeiro, então Chefe da Casa Civil da Presidência da República, não apenas para debater alguns aspectos das reformas propostas à Nação pelo Presidente João Goulart, mas também para fazermos um levantamento das possibilidades de sustentação parlamentar do Governo no Congresso Nacional e, sobretudo, no meu caso, na Câmara dos Deputados, onde atuava como primeiro vice-Líder da maioria e do Governo, ao lado do saudoso Tancredo Neves.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de privar de perto com Darcy Ribeiro e de verificar o democrata que ele era e o seu espírito admirável de homem público. Posso dizer a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que nunca encontrei desânimo em Darcy Ribeiro. Pelo contrário. Em plena efervescência dos acontecimentos pós 1º de abril de 1964, o Professor Darcy Ribeiro, então Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ali estava, destemido, altivo no desempenho das suas funções, defendendo, com toda coragem e determinação, os princípios democráticos, com o nosso apoio e com a nossa solidariedade.

Assim, no instante em que S. Ex^a recebe o título de Professor Honoris Causa da Universidade de Brasília, da qual foi criador, fundador emérito, não vejo nele apenas o Professor, o intelectual, o escritor renomado, mas sobretudo o democrata convicto, o democrata progressista que sempre foi.

Portanto, Sr. Presidente, presto também a minha homenagem ao Senador Darcy Ribeiro, neste dia que considero um dos mais altos da sua vida pública.

ATA DA 14ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1995

(Publicada no DCN-Seção II, de 10-3-95)

RETIFICAÇÃO

Na página 2921, 1^a coluna, após a aprovação do Requerimento nº 275, de 1995,

onde se lê:

O Projeto vai à Câmara dos Deputados

leia-se:

O Projeto vai à sanção

.....

Trecho da Ata da 1ª Reunião Preparatória, realizada em 1º de fevereiro de 1995, que se republica por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 2-2-95.

Na página 1943, todo o conteúdo da 1^a coluna, e também o conteúdo do início da 2^a coluna, até a fala do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Passa-se à posse dos eleitos.

De acordo com o disposto no § 3º do art. 4º do Regimento Interno, apenas um dos Srs. Senadores pronunciará integralmente o Termo de Compromisso. Os demais, um a um, ao serem chamados, dirão, em pé: "Assim o prometo".

Convidado o nobre Senador José Ignácio Ferreira, do Estado do Espírito Santo, a comparecer à mesa para a leitura do Compromisso.

Esclareço que, de acordo com as normas regimentais, todos os presentes devem acompanhar, de pé, a prestação do compromisso e a chamada dos demais Senadores.

O Sr. José Ignácio Ferreira, da mesa, presta o seguinte compromisso:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil."

Prestarão, agora, o compromisso, na forma já anunciada, os demais Senadores eleitos, cuja chamada será feita pelo Sr. 1º Secretário.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E PRESTAM O COMPROMISSO REGIMENTAL OS SRS. SENADORES:

| Nome Parlamentar | UF |
|--------------------------|----|
| Nabor Júnior | AC |
| Marina Silva | AC |
| Teotônio Vilela | AL |
| Renan Calheiros | AL |
| Gilvam Borges | AP |
| Sebastião Rocha | AP |
| Bernardo Cabral | AM |
| Jefferson Peres | AM |
| Antonio Carlos Magalhães | BA |
| Waldeck Ornelas | BA |
| Lúcio Alcântara | CE |
| Sérgio Machado | CE |
| Láuro Campos | DF |
| José Roberto Arruda | DF |
| Gerson Camata | ES |
| José Ignácio Ferreira | ES |
| Iris Rezende | GO |
| Mauro Miranda | GO |
| Edison Lobão | MA |
| Alexandre Costa | MA |
| Jonas Pinheiro | MT |
| Carlos Bezerra | MT |
| Lúdio Coelho | MS |
| Ramez Tebet | MS |
| Francelino Pereira | MG |
| Arlindo Porto | MG |
| Jader Barbalho | PA |
| Ademir Andrade | PA |
| Ronaldo Cunha Lima | PB |

| | |
|--------------------------|----|
| Humberto Lucena | PB |
| Osmar Dias | PR |
| Roberto Requião | PR |
| Carlos Wilson | PE |
| Roberto Freire | PE |
| Freitas Neto | PI |
| Hugo Napoleão | PI |
| Artur da Távola | RJ |
| Benedita da Silva | RJ |
| Geraldo Melo | RN |
| José Agripino | RN |
| Emilia Fernandes | RS |
| José Fogaça | RS |
| Emanoel Amorim | RO |
| José Abreu Bianco | RO |
| Marluce Pinto | RR |
| Romero Juçá | RR |
| Casildo Maldener | SC |
| Vilson Kleinubing | SC |
| José Serra | SP |
| Romeu Tuma | SP |
| Antonio Carlos Valadares | SE |
| José Eduardo Dutra | SE |
| Carlos Patrocínio | TO |
| Leomar Quintanilha | TO |

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º à 28 de fevereiro de 1995 – art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

– Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 23, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 11, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrázópolis, Estado do Paraná.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 18, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 14, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 20, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1993 (nº 293/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Stéreo FM Lagoa Santa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 1G, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 24, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 28, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 17, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 19, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 30, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 31, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S. A. Rádio Verdes Mares para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 15, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de

radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 12, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Aragauína, Estado do Tocantins.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 32, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 21, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 13, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcos de Pernambuco Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Arcos de Pernambuco, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 29, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhes de Botelhos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 16, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 25, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 27, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1994 (nº 315/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização deferida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, e posteriormente transferida à Fundação Rádio e Televisão Educativa, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 22, de 1995.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1994 (nº 58/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bernardense FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

Sessão: 22-2-95

Transformado no Decreto Legislativo nº 26, de 1995.

PROJETO ARQUIVADO, NOS TERMOS DO ART. 254 DO REGIMENTO INTERNO

Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1994 (nº 3.752/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a realização de inspeções pessoais nos trabalhadores.

Sessão: 22-2-95

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

Menagem nº 159, de 1992 (Nº 82/92, na origem), através da qual o Presidente da República solicita autorização para que a República Federativa do Brasil possa celebrar contratos de assunção de dívida contraída pelas Empresas Nucleares Brasileiras S. A – NUCLEBRAS, cada um no valor de cem milhões de francos franceses.

Sessão 16-2-95

Projeto de Resolução nº 57, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a extinção de vinte cargos, em comissão, de assessor legislativo do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente do Senado Federal e dá outras providências.

Sessão 16-2-95

Projeto de Resolução nº 201, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, na Subsecretaria de Comissões, e dá outras providências.

Sessão 22-2-95:

Projeto de Resolução nº 53, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que acrescenta § 5º ao art. 2º da Resolução nº 21 de 1980, e altera o disposto em seu inciso II.

Sessão: 22-2-95

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS

PELO SENADO FEDERAL

(Mês de fevereiro de 1995)

| | |
|---|----|
| Projetos aprovados e enviados à sanção..... | 00 |
| Projetos aprovados e enviados à promulgação..... | 23 |
| Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... | 00 |
| Mensagens relativas à escolha de autoridades..... | 00 |
| Indicação de Autoridade..... | 00 |

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS

PELO SENADO FEDERAL

(Até o dia 28 de fevereiro de 1995)

| | |
|---|----|
| Emenda Constitucional promulgada pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados..... | 00 |
| Projetos aprovados e enviados à sanção..... | 06 |
| Projetos aprovados e enviados à promulgação..... | 38 |
| Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... | 02 |
| Mensagens relativas à escolha de autoridades..... | 25 |
| Indicação de Autoridade..... | 00 |

ATO DO PRESIDENTE

Nº 142, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do Prodase, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve dispensar, a pedido, JOSE PAULO DE AZEVEDO, Analista

de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Prodases, da Função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 143, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do Prodases, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve dispensar, a pedido, DEOMAR ROSADO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Prodases, da Função Comissionada, Símbolo FC-08, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 144, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve dispensar, a pedido, CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, padrão 45, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Coordenação de Informática do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 7 de março de 1995.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Senador José Sarney.

ATO DO PRESIDENTE Nº 145, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do Prodases, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve dispensar, a pedido, NILSON DA SILVA REBELLO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Prodases, da Função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 146, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do Prodases, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve designar OTÁVIO DE MORAIS LISBOA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Prodases, para exercer a função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Coordenação de Informática do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 147, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do Prodases, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve designar MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Prodases, para exercer a função Comissionada, símbolo

FC-08, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 148, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do Prodases, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve designar ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO DA CUNHA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Prodases, para exercer a função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 149, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve designar RUI OSCAR DIAS JANQUES, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Prodases, para exercer a função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 150, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.503/95-2 resolve tornar sem efeito o Ato desta Presidência nº 84, de 16-2-95, que aposentou, voluntariamente, por tempo de serviço proporcional, a servidora MARIA DE NAZARÉ ALBUQUERQUE HERMES, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

Instituto de Previdência dos Congressistas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados os senhores segurados desta entidade, parlamentares e funcionários, para a 33ª Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de março de 1995, às 10:00 horas (dez horas), no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: 1) Conhecimento do Relatório do Presidente sobre o exercício de 1994; 2) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo (efetivos e suplentes) para o biênio 1995/1997. O encerramento da Assembléia dar-se-á às 17:00 (dezessete horas) do mesmo dia.

Brasília, 15 de março de 1995. – Henrique Lima Santos, Presidente.

| | | |
|---|--|--|
| MESA | LIDERANÇA DO PMDB | Vice-Líder João França |
| Presidente José Sarney - PMDB - AP | Líder Jáder Barbalho | |
| 1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL | Vice-Líderes | |
| 2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT | LIDERANÇA DO PFL | |
| 1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO | Líder Hugo Napoleão | |
| 2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL | Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira | LIDERANÇA DO PT |
| 3º Secretário Levy Dias - PPR - MS | LIDERANÇA DO PSDB | Líder Eduardo Suplicy |
| 4º Secretário Ernandes Amorim - PDT - RO | Líder Sérgio Machado | Vice-Líder Benedita da Silva |
| Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares - PP - SE José Eduardo Dutra - PT - SE Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB | Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho | LIDERANÇA DO PTB |
| CORREGEDOR Romeu Tuma - PL - SP | LIDERANÇA DO PPR | Líder Valmir Campelo |
| CORREGEDORES SUBSTITUTOS | Líder Epitácio Cafeteira | Vice-Líder Romeu Tuma |
| 1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lício Alcântara - PSDB - CE | Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin | LIDERANÇA DO PL |
| LIDERANÇA DO GOVERNO | LIDERANÇA DO PDT | Líder Roberto Freire |
| Líder Elcio Alvares | Líder Júnia Marise | Vice-Líder |
| Vice-Líderes | Vice-Líder Bernardo Cabral | LIDERANÇA DO PSB |
| | | Líder Ademir Andrade |

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda

Vice-Presidente: Senador Pedro Piva

(27 titulares e 27 suplentes)

Titulares

PMDB

Gilvan Borges
Gilberto Miranda
Ney Suassuma
Onofre Quinam
Carlos Bezerra
Fernando Bezerra
Ramez Tebet

Suplentes

Jáder Barbalho
Mauro Miranda
Flaviano Melo
Ronaldo Cunha Lima
Pedro Simon
Casildo Maldaner
Gerson Camata

PFL

Francelino Pereira
Wilson Kleimübing
Jonas Pinheiro
Edison Lobão
Freitas Neto
João Rocha
Carlos Patrocínio

Joel de Holland
Josaphat Marinho
Waldeck Ornelas
Romero Jucá
José Bianco
Elcio Alvares
Alexandre Costa

PSDB

Beni Veras
Jefferson Peres
Pedro Piva
Geraldo Melo

Carlos Wilson
Lúdio Coelho
Sérgio Machado
Lúcio Alcântara

PPR

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

Leomar Quintanilha
Lucídio Portella

PT

Lauro Campos
Eduardo Suplicy

José Eduardo Dutra

PP

João França
Osmar Dias

Bernardo Cabral
José Roberto Arruda

PTB

Valmir Campelo
Arlindo Porto

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Sebastião Rocha

Darcy Ribeiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras

Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson

(29 titulares e 29 suplentes)

Titulares

PMDB

Carlos Bezerra
Gilvan Borges
Pedro Simon
Casildo Maldaner
Ronaldo Cunha Lima
Mauro Miranda

Suplentes

Nabor Júnior
Onofre Quinam
Humberto Lucena
José Fogaca
Fernando Bezerra
Coutinho Jorge
Ramez Tebet

PFL

Romero Jucá
Jonas Pinheiro
Antônio Carlos Magalhães
José Alves
Alexandre Costa

Guilherme Palmeira
José Bianco
Hugo Napoleão
Elcio Alvares
Freitas Neto

Waldeck Ornelas

Beni Veras
Lúcio Alcântara
Carlos Wilson

Leomar Quintanilha
Lucídio Portella

Marina Silva
Benedita da Silva

Antônio Carlos Valadares
Osmar Dias

Emilia Fernandes
Valmir Campelo

Júnia Marise

PSDB

PPR

PT

PP

PTB

PDT

PSB+PL+PPS

Joel de Holland
José Agripino

Artur da Távola
Geraldo Melo
Jefferson Peres
Lúdio Coelho

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

José Eduardo Dutra

João França
José Roberto Arruda

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

Sebastião Rocha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: Senador Iris Rezende

Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares

PMDB

Iris Rezende
Ronaldo Cunha Lima
Roberto Requião
José Fogaca
Ramez Tebet
Ney Suassuma

PFL

Guilherme Palmeira
Edison Lobão
José Bianco
Elcio Alvares
Francelino Pereira
Josaphat Marinho

PSDB

José Ignácio Ferreira
Lúcio Alcântara
Jefferson Peres

PPR

Esperidião Amin

PT

Lauro Campos

PP

Bernardo Cabral

PTB

Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Júnia Marise

Jáder Barbalho
Pedro Simon
Gilvan Borges
Carlos Bezerra
Gilberto Miranda
Casildo Maldaner

Carlos Patrocínio
Antonio Carlos Magalhães
Hugo Napoleão
José Agripino
Freitas Neto
Romero Jucá

Sérgio Machado
Beni Veras
Artur da Távola

Leomar Quintanilha

Benedita da Silva

Antônio Carlos Valadares

Arlindo Porto

Sebastião Rocha

| | | | |
|---|---|--|---|
| Ademir Andrade | PSB | Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino | Edison Lobão João Rocha José Alves Vilson Kleinübing |
| Romeu Tuma | PL | | |
| Roberto Freire | PPS | | |
| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO | | | |
| Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes (27 titulares e 27 suplentes) | | | |
| Titulares | Suplentes | | |
| PMDB | | | |
| José Fogaca Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho | Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo | | |
| PFL | | | |
| Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Hollanda José Bianco Élcio Alvares | José Agripino Wilson Kleinübing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira | | |
| PSDB | | | |
| Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado | Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara | | |
| PPR | | | |
| Vago Leomar Quintanilha | Vago Esperidião Amin | | |
| PT | | | |
| Marina Silva José Eduardo Dutra | Lauro Campos Benedita da Silva | | |
| PP | | | |
| José Roberto Arruda João França | Osmar Dias Bernardo Cabral | | |
| PTB | | | |
| Emilia Fernandes Marluce Pinto | Arlindo Porto Valmir Campelo | | |
| PDT | | | |
| Darcy Ribeiro | Júnia Marise | | |
| COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL | | | |
| Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes) | | | |
| Titulares | Suplentes | | |
| PMDB | | | |
| Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena | Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende | | |
| PFL | | | |
| Guilherme Palmeira | Jonas Pinheiro | | |
| COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| (23 titulares e 23 suplentes) | | | |
| Titulares | Suplentes | | |
| PMDB | | | |
| Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra | Roberto Requião Ney Suassuna Coutinho Jorge Gilberto Miranda Carlos Bezerra | | |
| PFL | | | |
| Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha | Carlos Patrocínio Josaphat Marinho Jonas Pinheiro Guilherme Palmeira Waldeck Ornelas José Alves | | |
| PSDB | | | |
| José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho | Pedro Piva Geraldo Melo | | |
| PPR | | | |
| Lucídio Portella | Leomar Quintanilha | | |
| PT | | | |
| José Eduardo Dutra | Marina Silva | | |
| PP | | | |
| José Roberto Arruda | Osmar Dias | | |
| PTB | | | |
| Arlindo Porto | Emilia Fernandes | | |
| PDT | | | |
| Ademir Andrade | | | |
| Romeu Tuma | | | |
| Roberto Freire | | | |

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

Titulares

Coutinho Jorge
Gilberto Miranda
Flaviano Melo
Humberto Lucena
Jáder Barbalho

Josaphat Marinho
Carlos Patrocínio
José Alves
Alexandre Costa

Suplentes

PMDB

Gilvan Borges
Nabor Júnior

João Rocha
Francelino Pereira

PFL

| | | |
|--------------------------|----------------|-----------------------|
| Pedro Piva | PSDB | José Ignácio Ferreira |
| Sérgio Machado | PPR | |
| Leomar Quintanilha | PT | Lucídio Portella |
| Eduardo Suplicy | PP | Lauro Campos |
| Antônio Carlos Valadares | PTB | João França |
| Luiz Alberto de Oliveira | PDT | Valmir Campelo |
| Darcy Ribeiro | PSB + PL + PPS | |

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Outros títulos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

Comentários por João Barbalho U. C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste número:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito

Inocêncio Mártires Coelho

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão

Maria Elizabeth Guimardes Texeira Rocha

Controle externo do Poder Judiciário

José Eduardo Sabo Paes

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brähl*

A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarin*

A declaração de inconstitucionalidade sem a prunição da nullidade da lei — *Unvereinbarkeitskriterium* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Guterres Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Lutz Antonio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Wainer*

Princípios gerais do direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saravá*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassener*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Lutz Souza Araújo*

Proceso, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindeiro*

Liderança parlamentar. *Rosineide Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Uso/capital urbano. *Rogério M. Lelé Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perdigão de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Marta Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnoldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Sennas Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telec: (061) 1357

Venda direta no estúdio no Senado Federal:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRANF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS